



Canhotinho, 01 de outubro de 2021.

OFÍCIO Nº. 102/2021.

Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal

ENCAMINHA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA  
DO MUNICÍPIO PARA 2022

Cumprindo disposições do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, encaminhamos, à apreciação do Poder Legislativo, a Proposta do Orçamento do Município para o exercício de 2022, composta de:

- I - Mensagem;
- II - Projeto de Lei;
- III - Anexos.

Também segue demonstrativo da programação orçamentária compatível com o Plano Plurianual, com a LDO e por fontes de recursos.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Sandra Rejane Lopes de Barros  
Prefeita

*Sandra Rejane Lopes de Barros*  
Recibi em  
05/10/21  
Rosângela Pereira  
Chefe de Tesouraria  
Port. N° 13/20



MENSAGEM N° 09/2021.

Canhotinho, 01 de outubro de 2021.

Exmos.  
Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e  
Senhores Vereadores:

## APRESENTA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA 2022

### I - PREÂMBULO

A Prefeita do Município tem a honra de apresentar à apreciação de V. Exas. a proposta do Orçamento Municipal para 2022, composta do texto do projeto de lei, tabelas, quadros e anexos orçamentários, elaborada de acordo com as normas legais vigentes e em consonância com o projeto do Plano Plurianual 2022/2025, apresentado juntamente com a presente proposta da LOA/2022, atendendo aos incisos II e III, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco.

A proposta da Lei Orçamentária Anual, ora apresentada, atende às disposições estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício, normas e anexos exigidos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Lei Complementar nº 101, de 2000.

Para conhecimento de Vossas Excelências, tecemos as seguintes considerações:

### II. CENÁRIO ECONÔMICO E PROJEÇÕES DE CRESCIMENTO

O cenário macroeconômico reflete perspectiva de baixo crescimento em 2022, ainda decorrente da crise econômica que vinha de anos anteriores, seriamente agravada pela pandemia da Covid-19 que assola a humanidade desde o inicio de 2020, ainda não superada.

Vislumbra-se incertezas para o próximo exercício e dificuldades em todo o país, que impactam diretamente nas condições socioeconômicas da população, dentre as quais a ameaça de desorganização da economia brasileira com aumento dos índices de inflação, decorrente da elevação de preços das commodities, incluindo o petróleo. O alto custo de energia, combustíveis e alimentos provoca o ressurgimento da inflação e acréscimo da despesa pública, que se associam às demandas para mitigar os efeitos da



pandemia do Coronavírus, que causou sérios danos a diversas atividades e afetou profundamente nossa sociedade.

Os fatores e consequências citados têm afetado profundamente o Brasil, mergulhado em prolongada crise, com sucessivos déficits primários e acréscimo da dívida pública, potencializada pelas vultosas operações de crédito realizadas em 2020 para enfrentamento dos efeitos da crise mundial de saúde pública, contudo, diante do arrefecimento da pandemia, resultante da vacinação da humanidade, enxerga-se retomada, ainda que lenta, do crescimento.

Não se pode desprezar a motivação das pessoas, na ânsia de retomar suas atividades, atuando como fator de resiliência no campo econômico.

No Município, enfrentar a pandemia resultou em grandes desafios nas áreas de saúde e assistência social, assim como o enfrentamento das consequências econômicas resultantes da paralização e/ou redução das principais atividades, exigiu sacrifícios e retardamentos na execução de ações relacionadas com as demais áreas de atuação governamental. Todavia, para o exercício de 2022 espera-se a normalização da situação, com retomada gradual das principais atividades.

O Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias apresenta as projeções que apontam essas tendências, demonstra os índices e indicadores econômicos e projeta o comportamento de receitas e despesas, resultado nominal e primário esperados para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, com metodologia e memórias de cálculo, que norteia a presente proposta orçamentária.

As projeções do Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 2 de julho de 2021, consideradas no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2022, aponta índices de inflação IPCA, no percentual de 6,07% para 2021, para 2022, 3,77%, 3,25% para 2023 e 3,25% para 2024. O Produto Interno Bruto (PIB) com taxa positiva para 2021 de 5,18%, para 2022 de 2,10%, para 2023, 2,50% e para 2024, 2,50% e para a taxa de juros considerou-se a SELIC de 6,50% para 2021, 6,75% para 2022, 6,50% para 2023 e 6,50% para 2024.

Todos esses fatores e projeções considerados na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício estão repercutidos na proposta orçamentária ora apresentada, todavia, deve ser ressaltada a turbulência política atual, decorrente de desarmonia entre dirigentes dos Poderes da República, gerando desconfiança e instabilidade, refletida na economia que momentaneamente apresenta tendência de aumento da inflação.



### III – RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL DO GOVERNO MUNICIPAL

Aproveitando a vocação do nosso Município e região, serão empreendidas iniciativas voltadas ao incremento das atividades econômicas, tendo como objetivos promover o desenvolvimento e cuidar das pessoas, diante da situação preocupante, pós pandemia, referente ao empobrecimento da população e aumento do desemprego, situações que repercutem na demanda por assistência e proteção social, com elevação da despesa pública nessa área, bem como enfrentamento das sequelas da Covid-19, que continuará pressionando e onerando as unidades de saúde pública.

Diante das limitações financeiras e orçamentárias impostas pelo baixo crescimento da economia do Brasil e considerando que a maior parte da receita orçamentária do Município decorre de transferências do Estado e da União, serão empreendidos esforços para manter o regular funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo e a execução das ações vinculadas aos programas de trabalho para prestação dos serviços públicos e aprimoramento do atendimento direto à população, em todas as áreas de atuação do governo, em especial as ações estratégicas estabelecidas no Plano Plurianual.

Feitas essas considerações, destacamos as despesas orçadas em favor da seguridade social, no montante de R\$ 32.473.150,00, compreendendo:

- I - Orçamento da Saúde R\$ 17.551.350,00;
- II - Orçamento da Assistência Social R\$ 3.619.000,00;
- III - Orçamento do RPPS R\$ 11.302.800,00.

Significativa participação no orçamento municipal também tem a área de educação. A despesa total com o ensino, que será realizada com recursos de todas as fontes, compreende R\$ 29.062.525,00.

Desse total, R\$ 10.775.537,88 corresponde às despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino que serão realizadas com receitas resultantes de impostos, nos termos do art. 212 da Constituição da República, conforme discriminado em quadro específico, no percentual de 27,77%.

Como pode ser observado, o orçamento para 2022 está fortemente dotado para as áreas de atendimento direto à população.

A irregularidade climática é fator persistente em nossa região, que tem influenciado negativamente nas atividades econômicas regionais e, certamente, ainda repercutirá no prolongamento do período de recuperação econômica. Não se pode



esquecer da perspectiva de haver irregular precipitação pluviométrica, continuando a preocupação com a seca e com a possibilidade de ocorrer tempestades isoladas que causem estragos. Diante dessas incertezas, o orçamento contempla a possibilidade de realização de despesas para combater efeitos de seca, catástrofes, situações de calamidade pública e ações de defesa civil, incluindo uma reserva de contingência no valor de R\$ 1.527.000,00.

#### IV - JUSTIFICATIVAS DA RECEITA ESTIMADA, DA DESPESA FIXADA E DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

A proposta orçamentária ora apresentada focada no cenário vislumbrado para o ano que vem, atem-se as estimativas de receitas conhecidas, conforme demonstram as projeções citadas, detalhadas no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2022.

O Ministério da Economia considera que, para cada 1% (um por cento) de variação no PIB, o reflexo na receita é de 0,57% (cinquenta e sete centésimos por cento), enquanto para a inflação a variação de 1% (um ponto percentual) repercute 0,53% (cinquenta e três centésimos por cento) na receita pública.

Eventual melhora no nível da atividade econômica repercute diretamente na arrecadação das receitas próprias e transferidas, de forma positiva, enquanto baixo crescimento ou recessão, impacta negativamente, na proporção estimada pelo Ministério da Economia que evidenciamos no parágrafo anterior.

A despesa fixada está compatível com as projeções da LDO/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, obedecida à classificação orçamentária nacionalmente unificada e contempla:

I - Os programas definidos no projeto do Plano Plurianual 2022/2025, que serão executados em 2022;

II - Ações relacionadas às prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

III - Acréscimos em dotações orçamentárias decorrentes da tendência observada da execução das despesas durante o primeiro semestre do corrente exercício, notadamente nas áreas de saúde e assistência social, diante das consequências da pandemia;

IV - O aumento do salário-mínimo previsto para 2022;



V - Dotações para amortização e encargos da dívida consolidada pública, nas datas de suas exigibilidades, com os acréscimos legais.

São projeções que se situam dentro da capacidade de custeio e investimentos do Município para o próximo exercício, complementadas por transferências voluntárias do Estado e da União e reguladas pela programação financeira e pelo cronograma de desembolso, com as medidas indicadas na Lei de Responsabilidade Fiscal. Caso haja frustração de receita, serão tomadas medidas para contingenciamento de despesa, na mesma proporção.

No aspecto financeiro, pelas razões citadas, estamos considerando na proposta orçamentária para 2022 os valores projetados na Lei de Diretrizes Orçamentárias que, apesar das despesas com o serviço da dívida, será assegurada a manutenção das atividades e dos serviços públicos, bem como os compromissos serão resgatados de forma regular, justificando uma política de equilíbrio das contas públicas.

Foi fixado no Orçamento para Despesas de Capital o montante de R\$ 5.265.000,00 que representa 6,61% da proposta que está sendo apresentada, incluindo recursos transferidos e contrapartidas do Município.

As despesas de capital serão custeadas com recursos de superávit do orçamento corrente e de complementação por meio de transferências de capital de outros entes federativos. Nesse aspecto, o Município é dependente da transferência de recursos do Estado e principalmente da União, para realização de investimentos, diante do modelo de pacto federativo adotado.

A relação entre receitas correntes e despesas correntes, coerente com a política de equilíbrio orçamentário, resulta em um superávit corrente de R\$ 3.428.000,00 conforme é observado na demonstração das receitas e despesas segundo as categorias econômicas, que será utilizado na amortização de dívidas, realização de investimentos em obras públicas e aquisição de bens.

#### V - ORÇAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Integra a proposta orçamentária o orçamento do RPPS, elaborado de acordo com a legislação específica, no valor de R\$ 6.576.000,00, para receitas e R\$ 11.790.000,00 para as despesas.



## VI - OBSERVAÇÕES GERAIS

O valor da reserva de contingência atenderá aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000 e do limite estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2022, inclusive para reforço de dotações necessárias ao combate aos efeitos de fenômenos meteorológicos em nossa região, ações de defesa civil e socorro à população, na eventualidade de ocorrer casos de emergência, calamidade pública e situações anormais imprevistas.

No tocante a reduções na arrecadação decorrentes de novas isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios, de natureza financeira e tributária, consta o Demonstrativo do Efeito sobre Receitas e Despesas Decorrentes de Isenções, Anistias e outros Benefícios Fiscais, consoante art. 165, § 6º da Constituição da República.

A compatibilidade da programação da proposta orçamentária com o projeto do Plano Plurianual 2022/2025, apresentado ao Poder Legislativo nos termos do inciso II do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco e com os objetivos e metas do Anexo de Metas Fiscais da LDO/2022, decorrente de exigência do inciso I do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, é observada nos diversos anexos e demonstrativos que integram e acompanham a proposta ora apresentada, evidenciando a permanente preocupação do governo com o cumprimento da lei e seus limites, que impõe a estruturação do orçamento por fontes de recursos.

Oferecidas às informações prescritas em lei, ficamos na expectativa da aprovação do projeto, ao tempo em que nos colocamos à disposição de Vossas Excelências e/ou das comissões técnicas, para quaisquer informações e esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Ao ensejo, renovamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

*Sandra Rejane Lopes de Barros*  
Sandra Rejane Lopes de Barros

Prefeita



## PROJETO DE LEI Nº 09, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

##### Seção Única

##### Do Valor Global do Orçamento para 2022

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2022, no montante de R\$ 79.700.000,00 (setenta e nove milhões e setecentos mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2021.



- I - Orçamento Fiscal R\$ 61.767.000,00;  
II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 17.933.000,00, onde:  
a) R\$ 10.487.000,00 compreende receitas de saúde;  
b) R\$ 870.000,00 refere-se às receitas de assistência social;  
c) R\$ 6.576.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....	<u>R\$ 72.159.000,00</u>
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R\$ 1.941.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R\$ 3.224.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R\$ 456.000,00
d) Transferências Correntes.....	R\$ 73.418.000,00
e) Outras Receitas Correntes.....	R\$ 85.000,00
f) Total das Receitas Correntes.....	<u>R\$ 79.124.000,00</u>
g) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R\$ -6.965.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL.....	<u>R\$ 3.364.000,00</u>
a) Alienação de Bens.....	R\$ 20.000,00
b) Transferências de Capital.....	R\$ 3.344.000,00
III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	<u>R\$ 4.177.000,00</u>
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 4.177.000,00
IV - RECEITA TOTAL.....	R\$ 79.700.000,00

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.



## Seção II

### Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 79.700.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

- I - Orçamento Fiscal R\$ 47.226.850,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 32.473.150,00, com o seguinte detalhamento:
  - a) R\$ 17.551.350,00 compreende despesas com saúde;
  - b) R\$ 3.619.000,00 são despesas com assistência social;
  - c) R\$ 11.302.800,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social

§ 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do caput deste artigo R\$ 14.540.150,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

## Seção III

### Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	<u>R\$ 68.731.000,00</u>
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 44.585.000,00
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R\$ 107.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$ 24.039.000,00



II - DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$ 5.265.000,00
a) Investimentos.....	R\$ 4.278.000,00
b) Amortização de Dívida.....	R\$ 987.000,00
III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R\$ 4.177.000,00
a) Despesas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 4.015.000,00
b) Despesas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$ 162.000,00
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 1.527.000,00
V - TOTAL DA DESPESA.....	R\$ 79.700.000,00

#### Seção IV

##### Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

#### CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS Seção Única

##### Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos adicionais até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Para abertura de créditos suplementares com recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias destinadas a suprir insuficiências de dotações relativas à pessoal, dívida pública, saúde, assistência social, defesa civil, epidemias e catástrofes, não será onerado o limite autorizado do art. 8º.



9º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.

Parágrafo único. Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, os anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2022.

## CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO Seção Única

### Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 10. O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

§ 1º A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

§ 2º A realização de Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) fica condicionada a observância das disposições do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e às limitações estabelecidas por Resoluções do Senado Federal.

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Seção Única Das Disposições Gerais

Art.11. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.



arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

§ 1º Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 2º Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

§ 3º Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, havendo contingenciamento deverão ser preservadas, prioritariamente, as dotações das áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

§ 5º Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1 de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita, 01 de outubro de 2021.

*Sandra Rejane Lopes de Barros*  
Sandra Rejane Lopes de Barros

Prefeita



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Monsu Peixoto, 226 - Centro - 55.420-000 - Canhotinho/PE  
CNPJ: 10.132.777/0001-63

Usuário: Bartholomeu Faria

Chave de Autenticação Digital

1403-2620-167

Página:

1 / 1

## Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

RECEITA		DESPESA	
<b>Receitas Correntes</b>		<b>Despesas Correntes</b>	
Receita Tributária	1.941.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	44.585.000,00
Receita de Contribuições	3.224.000,00	Juros e Encargos da Dívida	107.000,00
Receita Patrimonial	456.000,00	Outras Despesas Correntes	24.039.000,00
Transferências Correntes	73.418.000,00		
Outras Receitas Correntes	85.000,00		
Total das Receitas Correntes	79.124.000,00	Total de Despesas Correntes	68.731.000,00
Dedução	-6.955.000,00		
Déficit		Superávit	3.428.000,00
<b>Total</b>	<b>72.159.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>72.159.000,00</b>
Superávit do Orçamento	3.428.000,00	Déficit do Orçamento	
<b>Receitas de Capital</b>		<b>Despesas de Capital</b>	
Alienação de Bens	20.000,00	Investimentos	4.278.000,00
Transferência de Capital	3.344.000,00	Amortização da Dívida	987.000,00
Total das Receitas de Capital	3.364.000,00	Total de Despesas de Capital	5.265.000,00
Déficit		Reserva de Contingência	1.527.000,00
<b>Total</b>	<b>6.792.000,00</b>	Superávit	
Superávit do Orçamento	162.000,00	Déficit do Orçamento	
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	4.177.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	4.012.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	4.177.000,00	Juros e Encargos da Dívida	3.000,00
Déficit		Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	4.015.000,00
<b>Total</b>	<b>4.177.000,00</b>	Superávit	
Superávit do Orçamento	162.000,00	<b>Total</b>	<b>4.177.000,00</b>
Déficit do Orçamento			
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Amortização da Dívida	162.000,00
Déficit		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	162.000,00
<b>Total</b>	<b>162.000,00</b>	Superávit	
Superávit do Orçamento		<b>Total</b>	<b>162.000,00</b>
Déficit do Orçamento			
<b>Transferências Financeiras</b>		<b>Transferências Financeiras</b>	
Déficit		Superávit	
<b>Total</b>		<b>Total</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>79.700.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>79.700.000,00</b>

### Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
72.159.000,00		68.731.000,00	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
3.364.000,00		5.265.000,00	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
4.177.000,00		4.015.000,00	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
4.177.000,00		162.000,00	
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	
		1.527.000,00	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>79.700.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>79.700.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Canhotinho, Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho, Instituto de Previdência de Canhotinho - IPREC, Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho.



Município de Canhotinho  
ORÇAMENTO 2022

第2章

Natureza da Receita	Especificação	Auxílio Legal
1.1.1.1.50.0.0	Cos de Melh para Exp. da Rede de Águas Potável e Esgoto-San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
1.1.1.1.50.0.1	Cos de Melh para Exp. da Rede de Águas Potável e Esgoto-San - Principal	Art. 145, Inciso II, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.1.50.0.2	Cos de Melh para Exp. da Rede de Águas Potável e Esgoto-San - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.50.0.3	Cos de Melh para Exp. da Rede de Águas Potável e Esgoto-San - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.50.0.4	Cos de Melh para Exp. da Rede de Águas Potável e Esgoto-San - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.51.0.0	Cos de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Pública na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
1.1.1.1.51.0.1	Cos de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	Art. 145, Inciso II, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.1.51.0.2	Cos de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.51.0.3	Cos de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.51.0.4	Cos de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.52.0.0	Cos de Melh para Exp. da Rede de Hidráulica Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
1.1.1.1.52.0.1	Cos de Melh para Exp. da Rede de Hidráulica Pública Rural - Principal	Art. 145, Inciso II, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.1.52.0.2	Cos de Melh para Exp. da Rede de Hidráulica Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.52.0.3	Cos de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.52.0.4	Cos de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.53.0.0	Cos de Melhor para Faz. Imobiliária e Outras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
1.1.1.1.53.0.1	Cos de Melhor para Faz. Imobiliária e Outras Complementares - Principal	Art. 145, Inciso II, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.1.53.0.2	Cos de Melhor para Faz. Imobiliária e Outras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.53.0.3	Cos de Melhor para Faz. Imobiliária e Outras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.53.0.4	Cos de Melhor para Faz. Imobiliária e Outras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.59.0.0	Outras Contribuições de Melhorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
1.1.1.1.59.0.1	Outras Contribuições de Melhorias - Principal	Art. 145, Inciso II, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.1.59.0.2	Outras Contribuições de Melhorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.59.0.3	Outras Contribuições de Melhorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.59.0.4	Outras Contribuições de Melhorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuição de	Lei nº 4.338, de 17 de março de 1964, § 6º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.093, de 10 de maio de 1962.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuição Sociala	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuição para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Portaria Conjunta STN/SO/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.0.01.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
1.2.1.0.01.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
1.2.1.0.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF 288, art. 63, Lei nº 10.007, de 16 de junho de 2000, art. 4º
1.2.1.0.01.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.0.01.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.0.01.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.0.01.5	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
1.2.1.0.01.6	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF 288, art. 63, Lei nº 10.007, de 16 de junho de 2000, art. 5º
1.2.1.0.01.7	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.0.01.8	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.0.01.9	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.0.02.0	Contribuição Patrimonial - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
1.2.1.0.02.1	Contribuição Patrimonial - Servidor Civil Ativo	CF 288, art. 63, Lei nº 10.007, de 16 de junho de 2000, art. 5º
1.2.1.0.02.2	Contribuição Patrimonial - Servidor Civil Inativo	Vide código de receita principal.
1.2.1.0.02.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	Vide código de receita principal.
1.2.1.0.02.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.0.02.5	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	Vide código de receita principal.
1.2.1.0.02.6	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.0.02.7	Contribuição Patrimonial - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
1.2.1.0.02.8	Contribuição Patrimonial - Servidor Civil Ativo - Principal	Decreto-Lei Conjunta STN/SO/ME nº 246, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.0.02.9	Contribuição Patrimonial - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
1.2.1.0.03.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Decreto-Federal, art. 149-A.
1.2.1.0.03.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Decreto-Federal, art. 149-A.
1.2.1.0.04.0	Contribuição Patrimonial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 6º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.093, de 10 de maio de 1962.
1.2.1.0.05.0	Exploração do Patrimônio Institucional do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específica.
1.2.1.0.06.0	Exploração do Patrimônio Intelectual do Estado	Portaria Conjunta STN/SO/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.0.07.0	Aluguel e Arrendamento	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específica.
1.2.1.0.07.0	Aluguel e Arrendamento	Portaria Conjunta STN/SO/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.0.08.1	Aluguel e Arrendamento - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º, Decreto-Lei nº 9.766, de 3 de setembro de 1998; Decreto-Lei nº 13.240, de 30 de setembro de 2003, art. 22; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º, Decreto-Lei nº 9.766, de 3 de setembro de 1998; Decreto-Lei nº 2.396, de 23 de dezembro de 1907;
1.2.1.0.08.2	Aluguel e Arrendamento - Multas e Juros	Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993; e alterações posteriores; Lei nº 9.463, de 15 de maio de 1996; Decreto nº 3.725, de 10 de junho de 2001; Lei nº 11.441, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.2.1.0.08.3	Aluguel e Arrendamento - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.0.08.4	Aluguel e Arrendamento - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.0.09.0	Forn. Laudâncias e Tarifas de Occupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específica.
1.2.1.0.09.1	Forn. Laudâncias e Tarifas de Occupação - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º, Decreto-Lei nº 9.766, de 3 de setembro de 1998; Decreto-Lei nº 13.240, de 30 de setembro de 2003, art. 22; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º, Decreto-Lei nº 9.766, de 3 de setembro de 1998; Decreto-Lei nº 2.396, de 23 de dezembro de 1907;
1.2.1.0.09.2	Forn. Laudâncias e Tarifas de Occupação - Multas e Juros	Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993; e alterações posteriores; Lei nº 9.463, de 15 de maio de 1996; Decreto nº 3.725, de 10 de junho de 2001; Lei nº 11.441, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.2.1.0.09.3	Forn. Laudâncias e Tarifas de Occupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.0.09.4	Forn. Laudâncias e Tarifas de Occupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.2.0.00.0.0	Valores Nôbiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específica.
1.2.2.0.00.0.0	Itens e Correspondentes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específica.
1.2.2.0.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específica.
1.2.2.0.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 144, § 2º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; Legislação específica para cada caso.



Natureza da Receta	Especificação	Anteprojeto Legal
1.7.1.30.00.0	Transferência da União e de suas Entidades	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.7.1.40.00.0	Transferências provenientes da Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STN/SIS/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.51.0.0	Cota Parte da Fazenda do Poder Judiciário dos Municípios - PPM	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.7.1.51.1.0	Cota Parte da PPM - Cota Municipal	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.7.1.51.1.1	Cota Parte da PPM - Cota Municipal - Principal	Art. 159 da CF.
1.7.1.51.1.2	Deságio Cota Parte da PPM - Cota Municipal - Principal	Art. 159 da CF / Art. 11, § 4º/IV/03
1.7.1.51.3.0	Compensação das PPM - 1% Cota-entrega no Mês de Dezembro	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.7.1.51.3.1	Cota Parte da PPM - 1% cota-entrega no Mês de Dezembro - Principal	Art. 159 da CF, alínea "d"
1.7.1.51.3.2	Cota Parte da PPM - 1% cota-entrega no Mês de Julho	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.7.1.51.3.3	Cota Parte da PPM - 1% Cota-entrega no Mês de Julho - Principal	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.52.0.0	Cota Parte da Imposta sobre a Propriedade Territorial Rural	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.7.1.52.0.1	Cota Parte da ITR - Principal	Art. 159 da CF.
1.7.1.52.0.2	Deságio Cota Parte da ITR - Principal	Art. 159 da CF / Art. 11, § 4º/IV/03
1.7.1.53.0.0	Transf. da Comp. PIS para Empreend. de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SIS/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.53.0.1	Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Naturais	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.7.1.53.0.2	Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Naturais - Principal	Art. 20, § 1º da CF
1.7.1.53.4.0	Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Naturais - CEDM	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.7.1.53.4.1	Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Naturais - CEDM - Principal	Art. 21, § 1º da CF
1.7.1.53.8.0	Cota Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.7.1.53.8.1	Cota Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei nº 1.990/89	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.7.1.53.8.1.1	Cota Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei nº 1.990/89 - Principal	Art. 20, § 1º da CF e Lei nº 1.990/89.
1.7.1.53.2.0	Cota Parte da Fazenda Especial do Petróleo - PEP	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.7.1.53.2.1	Cota Parte da Fazenda Especial do Petróleo - PEP - Principal	Lei nº 3.479/57
1.7.1.56.0.0	Outros Trat. Direc. C/ Fluxo Esp. Rec. Nat	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.7.1.56.0.1	Outros Trat. Direc. C/ Fluxo Esp. Rec. Nat - Principal	Legislação específica federal.
1.7.1.56.1.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SIS/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.56.4.0	Transf. da Hec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Publ. em Saúde	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.7.1.56.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Atividade Primária	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.7.1.56.4.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atividade Primária - Principal	Art. 190 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 143, de 2012; e RI Conjunto nº 13, de 2018 / CCNRF-SUS/PIB/MSC, art. 3º da Portaria MS nº 1026/2020.
1.7.1.56.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Atividade Especializada	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.7.1.56.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Atividade Especializada - Principal	Art. 190 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 143, de 2012; e RI Conjunto nº 13, de 2018 / CCNRF-SUS/PIB/MSC, art. 3º da Portaria MS nº 1026/2020.
1.7.1.56.6.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.7.1.56.6.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 190 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 143, de 2012; e RI Conjunto nº 13, de 2018 / CCNRF-SUS/PIB/MSC, art. 3º da Portaria MS nº 1026/2020.
1.7.1.56.7.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.7.1.56.7.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 190 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 143, de 2012; e RI Conjunto nº 13, de 2018 / CCNRF-SUS/PIB/MSC, art. 3º da Portaria MS nº 1026/2020.
1.7.1.56.9.0	Outros Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.7.1.56.9.1	Outros Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 190 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 143, de 2012; e RI Conjunto nº 13, de 2018 / CCNRF-SUS/PIB/MSC, art. 3º da Portaria MS nº 1026/2020.
1.7.1.57.0.0	Transf. de Rec. da SUS - Apoio à Infraestrutura - PISDE	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.7.1.57.1.0	Transferências das Saláries-Educação	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.7.1.57.1.1	Transferências das Saláries-Educação - Principal	Art. 190 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 143, de 2012; e RI Conjunto nº 13, de 2018 / CCNRF-SUS/PIB/MSC, art. 3º da Portaria MS nº 1026/2020.
1.7.1.57.1.2	Transferência de Recursos da SUS - Atividade Especializada	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.7.1.57.1.2.1	Transferência de Recursos da SUS - Atividade Especializada - Principal	Art. 190 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 143, de 2012; e RI Conjunto nº 13, de 2018 / CCNRF-SUS/PIB/MSC, art. 3º da Portaria MS nº 1026/2020.
1.7.1.57.1.3.0	Transferência de Recursos da SUS - Vigilância em Saúde	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.7.1.57.1.3.1	Transferência de Recursos da SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 190 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 143, de 2012; e RI Conjunto nº 13, de 2018 / CCNRF-SUS/PIB/MSC, art. 3º da Portaria MS nº 1026/2020.
1.7.1.57.1.4.0	Transferência de Recursos da SUS - Assistência Farmacêutica	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.7.1.57.1.4.1	Transferência de Recursos da SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 190 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 143, de 2012; e RI Conjunto nº 13, de 2018 / CCNRF-SUS/PIB/MSC, art. 3º da Portaria MS nº 1026/2020.
1.7.1.57.1.5.0	Transferência de Recursos da SUS - Gestão do SUS	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.7.1.57.1.5.1	Transferência de Recursos da SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 190 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 143, de 2012; e RI Conjunto nº 13, de 2018 / CCNRF-SUS/PIB/MSC, art. 3º da Portaria MS nº 1026/2020.
1.7.1.57.1.6.0	Outros Transferências de Recursos da SUS - Bloco de Estruturação	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.7.1.57.1.6.1	Outros Transferências de Recursos da SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 190 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 143, de 2012; e RI Conjunto nº 13, de 2018 / CCNRF-SUS/PIB/MSC, art. 3º da Portaria MS nº 1026/2020.
1.7.1.58.0.0	Transf. de Rec. da Fazenda Nat. de Desenv. da Educação - PISDE	Portaria Conjunta STN/PIB/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.58.0.1	Transferências das Saláries-Educação	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.7.1.58.0.1.1	Transferências das Saláries-Educação - Principal	Legislação específica federal
1.7.1.58.1.0	Transferências Diretas das PNM Referentes ao PISDE	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.7.1.58.1.1	Transferências Diretas das PNM Referentes ao PISDE - Principal	Legislação específica federal
1.7.1.58.2.0	Transferências das Referentes ao PISAE	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.7.1.58.2.1	Transferências Referentes ao PISAE - Principal	Legislação específica federal
1.7.1.58.3.0	Transferências Referentes ao PNAE	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.7.1.58.3.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação específica federal
1.7.1.58.4.0	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.7.1.58.4.1	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Programa Itinerante	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.7.1.58.4.2	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Programa Itinerante	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.7.1.58.4.3	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Programa Câmpus - Principal	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.7.1.58.4.4	Programa Brasil Atletizado - PBA	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.7.1.58.4.5	Programa Brasil Atletizado - PBA - Principal	Legislação específica federal
1.7.1.58.5.0	Prog. Apoio Nat. de Esportes p/ Atend. à Faz. de Jovens e Adolescentes - PEJA	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.7.1.58.6.0	Prog. Apoio Nat. de Esportes p/ Atend. à Faz. de Jovens e Adolescentes - PEJA - Principal	Legislação específica federal
1.7.1.58.6.1	Outras Transf. Diretas da PNAE	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.7.1.58.6.1.1	Outras Transf. Diretas da PNAE - Principal	Legislação específica federal
1.7.1.59.0.0	Transferências da Complementação da União em PIB/ME	Portaria Conjunta STN/SIS/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.59.0.1	Transferências da Complementação da União em PIB/ME - VMA	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.7.1.59.0.1.1	Transferências da Complementação da União em PIB/ME - VMA - Principal	Lei nº 13.494/2020, alterada pela Lei nº 14.120/2020, EC nº 104/2020.

Natureza da Receta	Especificação	Auxílio Legal
17.1.553.0.6	Transferências de Recursos da Complementação do Único ao FUNDIS - SIAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
17.1.553.0.1	Transferências de Recursos da Complementação do Único ao FUNDIS - SIAF - Princípio	Lei nº 10.496/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020, art. 100/2020.
17.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Portaria Conjunta STN/SOP/MF nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.1.6.00.0.8	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
17.1.6.00.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Princípio	Art. 195 da CF
17.1.7.00.0.8	Transferências de Constituições do Único e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOP/MF nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.1.7.00.0.8	Transferências de Constituição do Único para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
17.1.7.00.0.1	Transf. de Constituições do Único para o Sistema Único de Saúde - SUS - Princípio	Art. 195 da CF
17.1.7.00.0.8	Transferências de Constituições ao Programa de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
17.1.7.00.0.1	Transf. de Conv. do Único destinadas a Programas de Educação - Princípio	Art. 195 da CF
17.1.7.00.0.8	Transf. de Conv. do Único destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
17.1.7.00.0.1	Transf. de Conv. do Único destinadas a Prog. de Assistência Social - Princípio	Art. 195 da CF
17.1.7.00.0.8	Otros Transferências de Constituições do Único e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
17.1.7.00.0.1	Otros Transferências de Constituições do Único e de suas Entidades - Princípio	Art. 195 da CF
17.1.7.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOP/MF nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.1.7.00.0.0	Transferência Financeira do ICMS - Descentralização - L.C. nº 07/796	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
17.1.7.00.0.1	Transf. Financeiro do ICMS - Descentralização - L.C. nº 07/796 - Principal	Art. 159, IV da CF; Lei Complementar nº 107, de 12 de setembro de 1996.
17.1.7.00.0.1	Dédução Transf. Financeira do ICMS - Descentralização - L.C. nº 07/796 - Principal	Art. 159, IV da CF; Lei Complementar nº 107, de 12 de setembro de 1996, artº nº 13.494/2007.
17.1.9.00.0.0	Transferência Obrigatória decorrente da Lei Complementar nº 176/2000	§ 2º do art. 91 da Lei das Disposições Gerais Fiscais. Transferência (ADCT). Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2000.
17.1.9.00.0.1	Transferência Obrigatória decorrente da Lei Complementar nº 176/2001 - Princípio	§ 2º do art. 91 da Lei das Disposições Constitucionais (Transferência ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2000.
17.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
17.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Princípio	Legislação Específica Federal.
17.2.0.00.0.0	Transfer das Unidades e Distrito Federal e suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
17.2.0.00.0.0	Participação na Renda das Unidades e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOP/MF nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.2.1.00.0.0	Cota Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
17.2.1.00.0.1	Cota Parte do ICMS - Princípio	Art. 159, Inciso IV da CF
17.2.1.00.0.1	Dedução Cota Parte do ICMS	Lei nº 13.494/2007.
17.2.1.00.0.1	Cota Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
17.2.1.00.0.1	Cota Parte do IPIA - Princípio	Art. 159, Inciso IV da CF
17.2.1.00.0.1	Dedução Cota Parte do IPIA	Lei nº 13.494/2007.
17.2.1.00.0.0	Cota Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
17.2.1.00.0.1	Cota Parte do IPI - Municípios - Princípio	Art. 159, II da CF
17.2.1.00.0.1	Dedução Cota Parte do IPI	Lei nº 13.494/2007.
17.2.1.00.0.1	Cota Parte da Cont. de Intervenção no Desenvolvimento Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
17.2.1.00.0.1	Cota Parte da Cont. de Intervenção no Desenvolvimento Econômico - Princípio	Art. 159, III da CF
17.2.1.00.0.0	Outras Participações na Renda das Unidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
17.2.1.00.0.1	Outras Participações na Renda das Unidades - Princípio	Legislação Específica.
17.2.2.00.0.0	Transferências das Comunidades Fiscais pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOP/MF nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.2.2.00.0.0	Transferência da Cota Parte da Complementação Financeira [25%]	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
17.2.2.00.0.0	Outras Transferências decorrentes das Comunidades Fiscais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
17.2.2.00.0.1	Outras Transf. decorrentes da Comp. Financeira - Princípio	Legislação Específica.
17.2.2.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOP/MF nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.2.2.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
17.2.2.00.0.1	Transf. Est. p/Pr. Saúde Rep. Fundo a Fundo - Princípio	Legislação Específica
17.2.4.00.0.0	Transfer. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOP/MF nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.2.4.00.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
17.2.4.00.0.1	Transf. de Conv. das Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Princípio	Legislação Específica.
17.2.4.50.0.1	Transf. Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
17.2.4.50.0.1	Transf. Conv. dos Estados p/Inclusão - Princípio	Lei Federal nº 10.606/2003, art. 110.
17.2.4.00.0.0	Outras Transferências das Comunidades Fiscais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
17.2.4.00.0.1	Outras Transferências das Comunidades Fiscais - Princípio	Lei Federal nº 10.606/2003, art. 110.
17.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOP/MF nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.2.9.00.0.0	Transferências dos Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
17.2.9.00.0.1	Transferências dos Estados Destinadas à Assistência Social - Princípio	Legislação Específica
17.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
17.2.9.00.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Princípio	Legislação Específica
17.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
17.3.0.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOP/MF nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.3.0.00.0.0	Transferências de Municípios a Comunidades Pávnicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
17.3.0.00.0.1	Transferências de Municípios a Comunidades Pávnicas - Princípio	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
17.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
17.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOP/MF nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
17.4.0.00.0.1	Transferências de Instituições Privadas - Princípio	Lei Federal nº 10.606/2003, art. 110.
17.4.0.00.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
17.4.0.00.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Princípio	Lei Federal nº 10.606/2003, art. 110.
17.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
17.5.0.00.0.0	Transferências de Recursos do FII/DOB	Portaria Conjunta STN/SOP/MF nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.5.0.00.0.0	Transferências de Recursos do FII/DOB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
17.5.0.00.0.1	Transferências de Recursos do FII/DOB - Princípio	Lei nº 13.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020, art. 100/2020.
17.6.0.00.0.0	Otros Transferencias Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
17.6.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOP/MF nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.6.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
17.6.0.00.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Princípio	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.

Natureza da Receita	Especificação	Auxílio Legal
1.9.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 3º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.073, de 20 de maio de 1962.
1.9.1.0.0.0	Multas Administrativas, Coacessões e Infratores	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.9.1.1.0.0	AS-S. O. Infração - Outras, Coacessões e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SMP/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2011.
1.9.1.1.0.0	Multas, Prestação com Liquidação Específica	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.9.1.1.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter judicial, como Art. 186 da Lei nº 8.666/93, combinada com as Leis nº 5.372, 6.408 e 6.320, que restringem o art. 37, inciso XIX, da Constituição Federal, levando novas normas para multas e contratos da Administração Pública e das autoridades penitenciárias. Decreto-Lei nº 231, de 20 de fevereiro de 1947; Lei nº 6.770 de 5 de junho de 2000; art. 77, inciso V, Decreto-Lei nº 2.086 de 19 de agosto de 1985; Lei nº 8.034 de 18 de novembro de 1990; e Decreto nº 1.069 de 20 de junho de 1996; Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei nº 6.276, de 15 de dezembro de 1953; Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967; Art. 22, inciso V, art. 23, inciso III; art. 31, inciso II; Decreto-Lei nº 62.704, de 2 de julho de 1961 (art. 14, inciso I, inciso II; inciso III; inciso IV; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV); inciso XIX; art. 56, art. 660 e art. 7.005, de 1990; Decreto nº 6.931, de 31 de dezembro de 1957; Decreto-Lei nº 5.452, de 30 de maio de 1943 (CLT); Lei nº 7.790, de 11 de junho de 1990; Art. 11, Lei Delegada nº 8, de 26 de setembro 1962; Lei nº 10.001, de 23 de dezembro de 2003; Decreto nº 6.203, de 27 de dezembro de 2007; Lei nº 11.340, de 23 de agosto de 2008; Lei nº 4.175, de 17 de agosto de 1964; e Decreto nº 17.554, de 20 de junho de 1986; Lei nº 4.777, de 15 de outubro de 1965; Lei nº 9.076, de 19 de setembro de 1995; Lei nº 6.615, de 19 de agosto de 1968; e Decreto nº 6.711, de 30 de dezembro de 1961; Lei nº 7.505, de 29 de dezembro de 1980; Lei nº 9.614, de 1 de maio de 1990; e Lei nº 11.302, de 27 de outubro de 2005; Lei nº 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações, efetivas no 15/5, de 26 de junho de 2002; Lei nº 11.121, de 24 de julho de 1991; Lei nº 9.215, de 23 de junho de 1991; Lei nº 6.305, de 7 de dezembro de 1976; Lei nº 9.670, de 6 de agosto de 1992; art. 16, inciso V; Lei nº 9.583, de 23 de novembro de 1997; Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1999; Decreto nº 6.246, de 20 de junho de 2000; e Lei nº 11.705, de 19 de outubro de 2000; Lei nº 9.521, de 18 de dezembro de 1997; Lei nº 9.702, de 26 de junho de 1999; Lei nº 9.933, de 21 de dezembro de 1999; Lei nº 10.663, de 20 de abril de 2000.
1.9.1.2.0.0	Multas Previstas na Legislação, s/ Def. das Diretrizes	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.9.1.2.0.1	Multas Previstas na Legislação, s/ Def. das Diretrizes - Principal	Lei nº 7.387, de 24 de julho de 1965, arts. 31 e 33; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1970; e Lei nº 8.574, de 21 de setembro de 1990 - Critério da Iniciativa do Congresso.
1.9.1.1.0.0	Multas por Danos Ambientais	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.9.1.1.0.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita especif.
1.9.1.1.0.1	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei nº 6.038, de 21 de agosto de 1963; Lei nº 7.714, de 14 de abril de 1989; Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei nº 8.516, de 12 de fevereiro de 1990; e Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2000, art. 13.
1.9.2.0.0.0	Indenizações, Restituições e Recuperações	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.9.2.1.0.0	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SMP/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2011.
1.9.2.1.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públ	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita especif.
1.9.2.1.0.1	Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Públ - Principal	Decreto nº 10.416, de 10 de junho de 2007; e Lei nº 5.165, de 11 de junho de 1973.
1.9.2.1.0.0	Outras Indenizações	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.9.2.1.0.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 6.500, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.0.0	Remitentes	Portaria Conjunta STN/SMP/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2011.
1.9.2.2.0.0	Outras Remittentes	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.9.2.2.0.1	Outras Remittentes - Principal	Art. 21, § 6º, da Lei nº 10.472, de 7 de dezembro de 1999; Arts. 154, 195, 297, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 49, 49-A, 49-B, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007; Decreto nº 3.786, de 16 de outubro de 2002; art. 2º e Lei nº 10.680, de 19/03/93, art. 5º, § 2º, inciso II, nos descrevendo os auditórios.
1.9.3.0.0.0	Decretos Secretariais	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.9.3.0.0.0	Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SMP/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2011.
1.9.3.0.0.0	Compras Físicas, entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.9.3.0.0.1	Compras Físicas, entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal	Art. 40, da Constituição Federal, art. 9.796, de 6 de maio de 1988; Lei nº 5.703, de 26 de junho de 1999; Decreto nº 5.112, de 6 de julho de 1999, efetivado no 2.217 de 23 de outubro de 1999.
1.9.3.0.0.0	Ex. Leg. Pela Inv. em Dívida Ativa e Rec. do Des. de Inv.	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.9.3.0.0.0	Outras Legis. para Inv. em Dívida Ativa	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.9.3.0.0.0	Outras Legis. para Inv. em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 3.472/1949; Decreto-Lei nº 1.437/1973 e Lei nº 22.11/1980.
1.9.3.0.0.0	Outras Receitas	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.9.3.0.0.0	Outras Receitas não Arrendadas e não projetadas pela EBF - Fimletadas	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.9.3.0.0.1	Outras Receitas - Principal	Art. 33, §§ 1º e 4º, da Lei nº 6.300, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 3º da Lei Complementar nº 103, de 6 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.3.0.0.2	Outras Receitas - Principais - Multas e Juros	Vide critério de receita principal.
1.9.3.0.0.2	Outras Receitas - Principais - Dívida Ativa	Vide critério de receita principal.
1.9.3.0.0.2	Outras Receitas - Principais - Multas e Juros	Vide critério de receita principal.
1.9.3.0.0.3	Outras Receitas não Arrendadas e não projetadas pela EBF - Fimletadas	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.9.3.0.0.3	Outras Receitas - Fimletadas - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 12.200, de 17 de março de 1974; Parágrafo único do art. 3º da Lei Complementar nº 103, de 6 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.3.0.0.3	Outras Receitas - Fimletadas - Multas e Juros	Vide critério de receita principal.
1.9.3.0.0.4	Outras Receitas - Fimletadas - Dívida Ativa	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.9.3.0.0.4	Outras Receitas - Fimletadas - Multas e Juros	Vide critério de receita principal.
1.9.3.0.0.5	Outras Receitas - Fimletadas - Dívida Ativa - Programas de Educação	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.9.3.0.0.5	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 22 e 23 da L.º 10.200/2000.
1.9.3.0.0.5	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.9.3.0.0.5	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 22 e 23 da L.º 10.200/2000.
1.9.3.0.0.5	Ope. de Cr. Internas p/ Pro. de Modos de Ação Pública	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.9.3.0.0.5	Ope. de Cr. Internas p/ Pro. de Modos de Ação Pública - Principal	Art. 22 e 23 da L.º 10.200/2000.
1.9.3.0.0.6	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SMP/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2002.
1.9.3.0.0.6	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
1.9.3.0.0.6	Outras operações de crédito - Mercado Interno	Lei Complementar nº 301, de 4 de maio de 2000.
2.2.0.0.0.0	Alienação de Direitos	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
2.2.1.0.0.0	Alienação de Direitos Móveis	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
2.2.1.0.0.0	Alienação de Titulos Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SMP/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2002.
2.2.1.0.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Contingentes Temporizadas	Desta natureza é agregadora. Verificar os critérios de natureza de receita específicas.
2.2.1.0.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Contingentes - Principal	Art. 17 a 29 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto nº 996/60, de 10 de outubro de 1990.

Natureza da Receta	Especificação	Auxílio Legal
2.2.1.300.0.0	Além do de Direito Móvel e Imóveis	Portaria Conjunta STN/SIS/MS nº 16, de 11 de fevereiro de 2003.
2.2.1.301.0.0	Além do de Direito Móvel e Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
2.2.1.301.0.1	Além do de Direito Móvel e Imóveis - Princípio	Portaria Conjunta STN/SIS/MS nº 16, de 11 de fevereiro de 2003; Decreto nº 22.421, de 20 de junho de 1970.
2.2.1.300.0.0	Além do de Bens Imóveis	Data natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
2.2.1.300.0.0	Além do de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SIS/MS nº 16, de 11 de fevereiro de 2003.
2.2.1.141.0.0	Além do de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
2.2.1.141.0.1	Além do de Bens Imóveis em Geral - Principal	Art. 24º do CT, art. 7º do ADCT, art. 15º da Lei nº 10.800, e Lei nº 8.636, de 12 de abril de 1993.
2.4.0.0.0.0	Transferência de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
2.4.1.0.0.0	Transferência de Títulos e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
2.4.1.1.0.0	Transferência de União	Portaria Conjunta STN/SIS/MS nº 16, de 11 de fevereiro de 2003.
2.4.1.1.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Básicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
2.4.1.1.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Atividade Primária	Data natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
2.4.1.1.0.0.1	Transferência de Recursos do SUS - Atividade Primária - Principal	Art. 198º da CT, Art. 7º do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e 81 Conjunta nº 11, de 2010 / CCONE-SUS/MS/MS-MSC, art. 3º da Portaria MS nº 1129/2010.
2.4.1.1.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Atividade Especializada	Faz referência à agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
2.4.1.1.0.0.1	Transferência de Recursos do SUS - Atividade Especializada - Principal	Art. 198º da CT, Art. 7º do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e 81 Conjunta nº 11, de 2010 / CCONE-SUS/MS/MS-MSC, art. 3º da Portaria MS nº 1129/2010.
2.4.1.1.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Faz referência à agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
2.4.1.1.0.0.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198º da CT, Art. 7º do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e 81 Conjunta nº 11, de 2010 / CCONE-SUS/MS/MS-MSC, art. 3º da Portaria MS nº 1129/2010.
2.4.1.1.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Secretaria da Fazenda/Balanço	Faz referência à agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
2.4.1.1.0.0.1	Transferência de Recursos do SUS - Administração Farmacêutica - Principal	Art. 198º da CT, Art. 7º do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e 81 Conjunta nº 11, de 2010 / CCONE-SUS/MS/MS-MSC, art. 3º da Portaria MS nº 1129/2010.
2.4.1.1.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Faz referência à agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
2.4.1.1.0.0.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198º da CT, Art. 7º do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e 81 Conjunta nº 11, de 2010 / CCONE-SUS/MS/MS-MSC, art. 3º da Portaria MS nº 1129/2010.
2.4.1.1.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	Faz referência à agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
2.4.1.1.0.0.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198º da CT, Art. 7º do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e 81 Conjunta nº 11, de 2010 / CCONE-SUS/MS/MS-MSC, art. 3º da Portaria MS nº 1129/2010.
2.4.1.1.0.0.0	Trans. de Rec. do SUS - Bloco de Formatação da Unidade de Ação - Pôlo de Saúde	Data natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
2.4.1.1.0.1	Transferência de Recursos do SUS - Atividade Primária	Faz referência à agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
2.4.1.1.0.1	Transferência de Recursos do SUS - Atividade Primária - Principal	Art. 198º da CT, Art. 7º do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e 81 Conjunta nº 11, de 2010 / CCONE-SUS/MS/MS-MSC, art. 3º da Portaria MS nº 1129/2010.
2.4.1.1.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Atividade Especializada	Data natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
2.4.1.1.0.1	Transferência de Recursos do SUS - Atividade Especializada - Principal	Art. 198º da CT, Art. 7º do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e 81 Conjunta nº 11, de 2010 / CCONE-SUS/MS/MS-MSC, art. 3º da Portaria MS nº 1129/2010.
2.4.1.1.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Outras Programas	Faz referência à agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
2.4.1.1.0.1	Transferência de Recursos do SUS - Outras Programas - Principal	Art. 198º da CT, Art. 7º do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e 81 Conjunta nº 11, de 2010 / CCONE-SUS/MS/MS-MSC, art. 3º da Portaria MS nº 1129/2010.
2.4.1.1.0.0	Transferência de Recursos do FNTDF	Portaria Conjunta STN/SIS/MPF nº 16, de 11 de fevereiro de 2001.
2.4.1.2.0.0	Transferência de Recursos Destinados a Programas de Educação	Faz referência à agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
2.4.1.201.0	Prog. de Apoio à Família para Educação Básica - Família da Escola	Faz referência à agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
2.4.1.201.1	Prog. de Apoio à Família para Educação Básica - Família da Escola - Principal	Liquidado Especifico
2.4.1.201.0	Prog. de Rec. da Família para Apoio à Família da Escola - Principal	Faz referência à agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
2.4.1.201.0	Prog. de Rec. da Família para Apoio à Família da Escola - Prótelace - Principal	Faz referência à agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
2.4.1.201.0	Prog. de Rec. da Família para Apoio à Família da Escola - Prótelace - Prótelace	Faz referência à agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
2.4.1.201.0	Prog. de Rec. da Família para Apoio à Família da Escola - Prótelace - Prótelace - Principal	Faz referência à agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
2.4.1.201.0	Outros Transferências destinadas a Programas de Educação	Faz referência à agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
2.4.1.201.0	Outros Transferências Deste a Programas de Educação - Principal	Liquidado Especifico
2.4.1.400.0.0	Transferência de Convênios da Unidade e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SIS/MS nº 16, de 11 de fevereiro de 2003.
2.4.1.400.0.0	Transf. de Convênio da União Para o Sistema Único de Saúde - Sis	Faz referência à agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
2.4.1.400.0.1	Transf. de Conv. da União para o SUS - Principal	Lei nº 10.666/93
2.4.1.401.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Faz referência à agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
2.4.1.401.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog. de Educação - Principal	Lei nº 10.666/93
2.4.1.402.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog. de Suplemento Básico	Faz referência à agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
2.4.1.402.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog. de Suplemento Básico - Principal	Lei nº 10.666/93
2.4.1.404.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog. de Saúde Básica - Principal	Faz referência à agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
2.4.1.404.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog. de Saúde Básica - Principal	Lei nº 10.666/93
2.4.1.405.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog. de Mobil. em Transporte	Faz referência à agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
2.4.1.405.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog. de Mobil. em Transporte - Principal	Lei nº 10.666/93
2.4.1.406.0.0	Outras Transferências de Convênios da Unidade - Principal	Faz referência à agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
2.4.1.406.0.1	Outras Transferências de Convênios da Unidade - Principal	Lei nº 10.666/93
2.4.1.901.0.0	Outras Transferências da Unidade e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SIS/MS nº 16, de 11 de fevereiro de 2003.
2.4.1.901.0.0	Outras Transferências da Unidade	Faz referência à agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
2.4.1.901.0.1	Outras Transferências da Unidade - Principal	Lei nº 10.666/93
2.4.2.0.0.0	Transf. de Bens Físicos e do Distrito Federal e de suas Entidades	Faz referência à agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
2.4.2.1.0.0	Transf. de Recursos do SUS - SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SIS/MS nº 16, de 11 de fevereiro de 2003.
2.4.2.1.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Faz referência à agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas.
2.4.2.1.0.1	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 10.666/93



**Município de Canhotinho**

Estado de Pernambuco

**TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA**

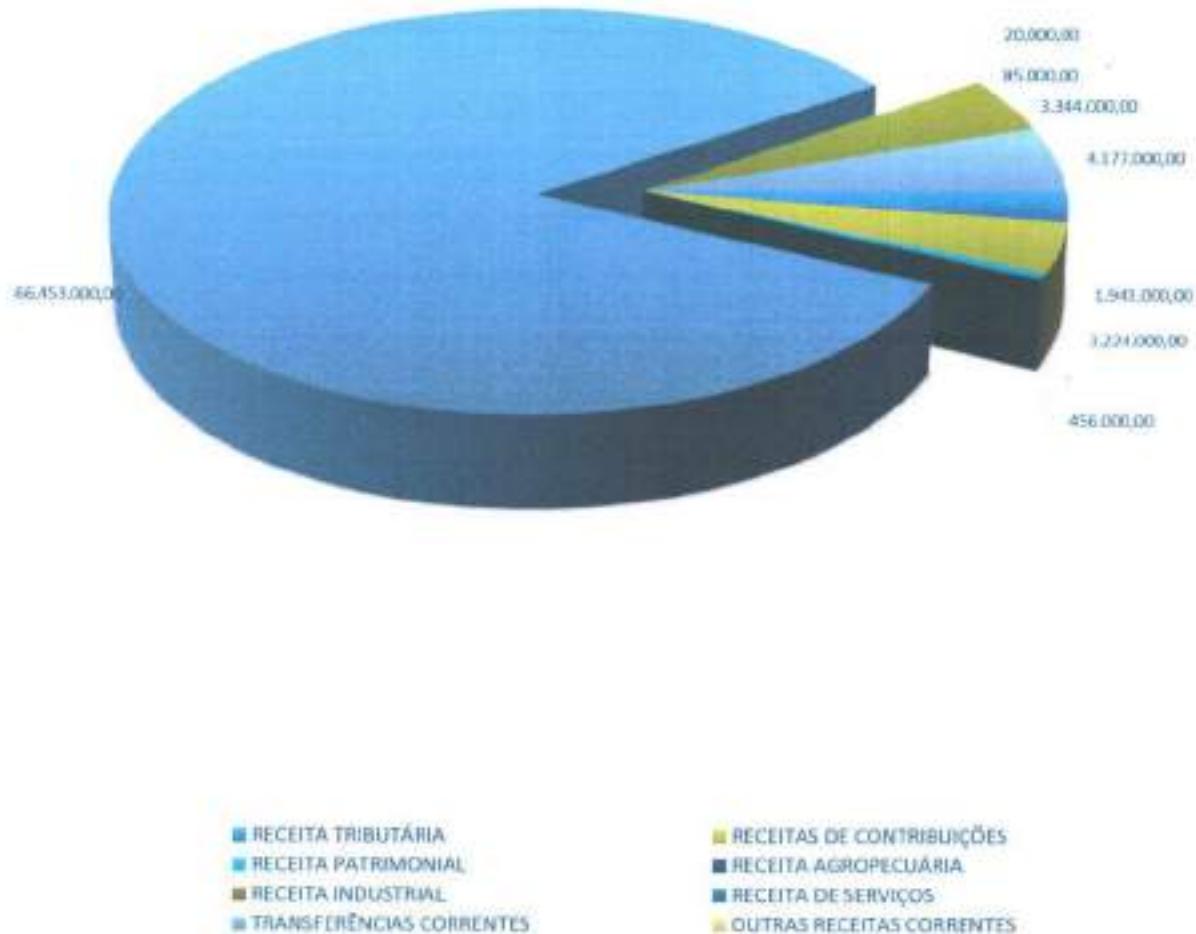
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2020	ORÇADA EM 2021	ORÇADA EM 2022
1000.00.00	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	64.377.413,32	62.701.000,00	72.159.000,00
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.772.411,40	1.871.000,00	1.941.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	2.943.231,76	2.755.000,00	3.224.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	416.139,22	1.070.000,00	456.000,00
	Aplicações financeiras	416.139,22	1.070.000,00	456.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais			
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	30,00	6.000,00	-
1700.00.00	Transferências Correntes	59.169.883,00	56.574.000,00	66.453.000,00
	Cota-Parte do FPM	18.197.796,39	20.388.000,00	23.108.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	11.704.239,41	9.405.000,00	9.727.000,00
	Outras Transferências Correntes	29.267.847,20	26.781.000,00	33.618.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	75.717,94	425.000,00	85.000,00
2000.00.00	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	1.274.008,53	5.749.000,00	3.364.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito	-	-	-
2200.00.00	Alienação de Bens	-	100.000,00	20.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	1.274.008,53	5.649.000,00	3.344.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	-	-	-
	<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	1.862.382,38	4.080.000,00	4.177.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>67.513.804,23</b>	<b>72.530.000,00</b>	<b>79.700.000,00</b>



## Município do Canhotinho

Estado de Pernambuco

### Representação Gráfica das Receitas por Origem

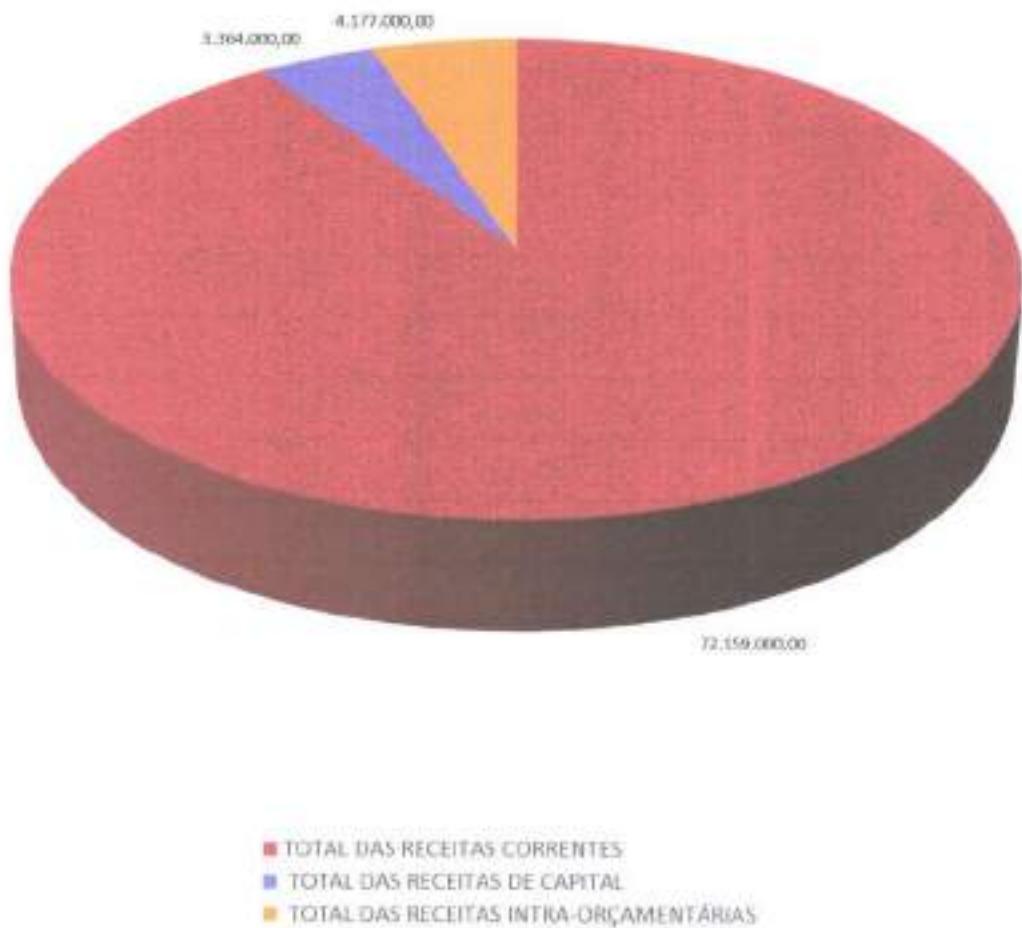




Município do Canhotinho

Estado de Pernambuco

## Composição da Receita Municipal





## Município de Canhotinho

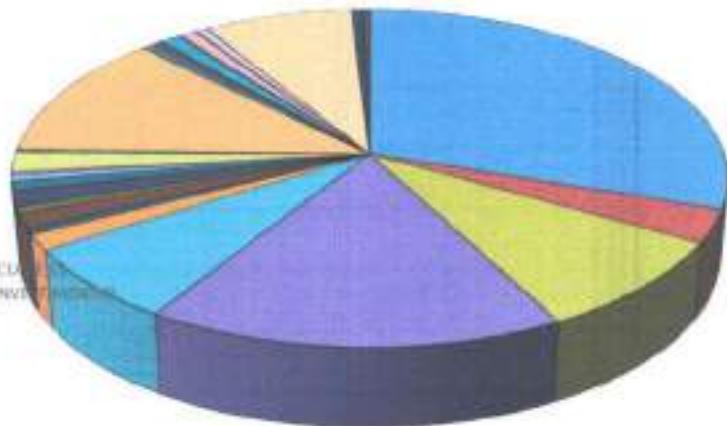
Estado de Pernambuco

### Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2022

Código	Id-Usa	Descrição	Valor	Percentual
1	0.1.00	Recursos Próprios	24.133.725,00	30,28%
2	0.1.01	Impostos e Transferências MDE	2.482.475,00	3,11%
3	0.1.02	Impostos e Transferências Saúde	7.125.300,00	8,94%
4	0.1.18	FUNDEF 70%	13.158.635,00	16,51%
5	0.1.19	FUNDEB 30%	5.639.415,00	7,08%
6	0.1.18	Complemento da União ao FUNDEB 70% - VAAF	1.193.500,00	1,50%
7	0.1.19	Complemento da União ao FUNDEB 30% - VAAF	511.500,00	0,64%
8	0.1.20	Complemento da União ao FUNDEB 70% - VAAT	1.053.500,00	1,32%
9	0.1.20	Complemento da União ao FUNDEB 30% - VAAT	451.500,00	0,57%
10	0.1.37	Precatórios do FUNDEF	1.280.000,00	1,54%
11	0.1.36	Salário-Educação	664.000,00	0,83%
12	0.1.45	Programa Dinheiro Direto na Escola - PODE	24.000,00	0,03%
13	0.1.43	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	493.000,00	0,62%
14	0.1.44	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	202.000,00	0,25%
15	0.1.37	Outras Transf. do FNDE	3.551.000,00	4,45%
16	0.1.32	Convênios - Educação - União	60.000,00	0,08%
17	0.1.62	Convênios - Educação - Estado	160.000,00	0,20%
21	0.1.38	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde [CUSTEIO]	9.642.000,00	12,10%
22	0.1.38	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde [INVESTIMENTO]	510.000,00	0,64%
24	0.1.33	Convênios - Saúde - União	270.000,00	0,34%
25	0.1.63	Convênios - Saúde - Estado	10.000,00	0,01%
26	0.1.82	Recursos do SUS Governo Estadual	115.000,00	0,14%
27	0.1.35	Transferências de Recursos do FNAS	830.000,00	1,04%
28	0.1.31	Convênios - Assistência Social	25.000,00	0,03%
29	0.1.61	Recursos SUS COVID-19	100.000,00	0,13%
30	0.1.34	Outros Convênios - União	646.000,00	0,81%
31	0.1.64	Outros Convênios - Estado	70.000,00	0,09%
33	0.1.00	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	461.000,00	0,58%
34	0.1.00	Alemanhagem de bens - Adm. Direta	20.000,00	0,03%
36	0.1.04	Contribuição previdenciária Fundo Previdenciário	6.113.800,00	7,67%
37	0.1.03	Recursos Vinculados ao RPSS - Taxa de Administração	462.200,00	0,58%
38	0.1.00	Consórcio Público - Recursos Próprios/Outras Despesas Correntes	291.950,00	0,37%
<b>TOTAL</b>			<b>79.700.000,00</b>	<b>100,00%</b>

### Composição das Fontes de Recursos no Orçamento

- Recursos Próprios
- Impostos e Transferências MDE
- Impostos e Transferências Saúde
- FUNDEF 70%
- FUNDEB 30%
- Complemento da União ao FUNDEB 70% - VAAF
- Complemento da União ao FUNDEB 30% - VAAF
- Complemento da União ao FUNDEF 70% - VAAT
- Complemento da União ao FUNDEF 30% - VAAT
- Precatórios do FUNDEF
- Salário-Educação
- Programa Dinheiro Direto na Escola - PODE
- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
- Outras Transf. do FNDE
- Convênios - Educação - União
- Convênios - Educação - Estado
- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde [CUSTEIO]
- Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde [INVESTIMENTO]
- Convênios - Saúde - União
- Convênios - Saúde - Estado
- Recursos do SUS Governo Estadual
- Transferências de Recursos do FNAS
- Consórcio - Assistência Social
- Recursos SUS COVID-19
- Outros Convênios - União
- Outros Convênios - Estado
- FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal
- Alemanhagem de bens - Adm. Direta
- Contribuição previdenciária Fundo Previdenciário





## Município de Canhotinho

Estado de Pernambuco

### TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

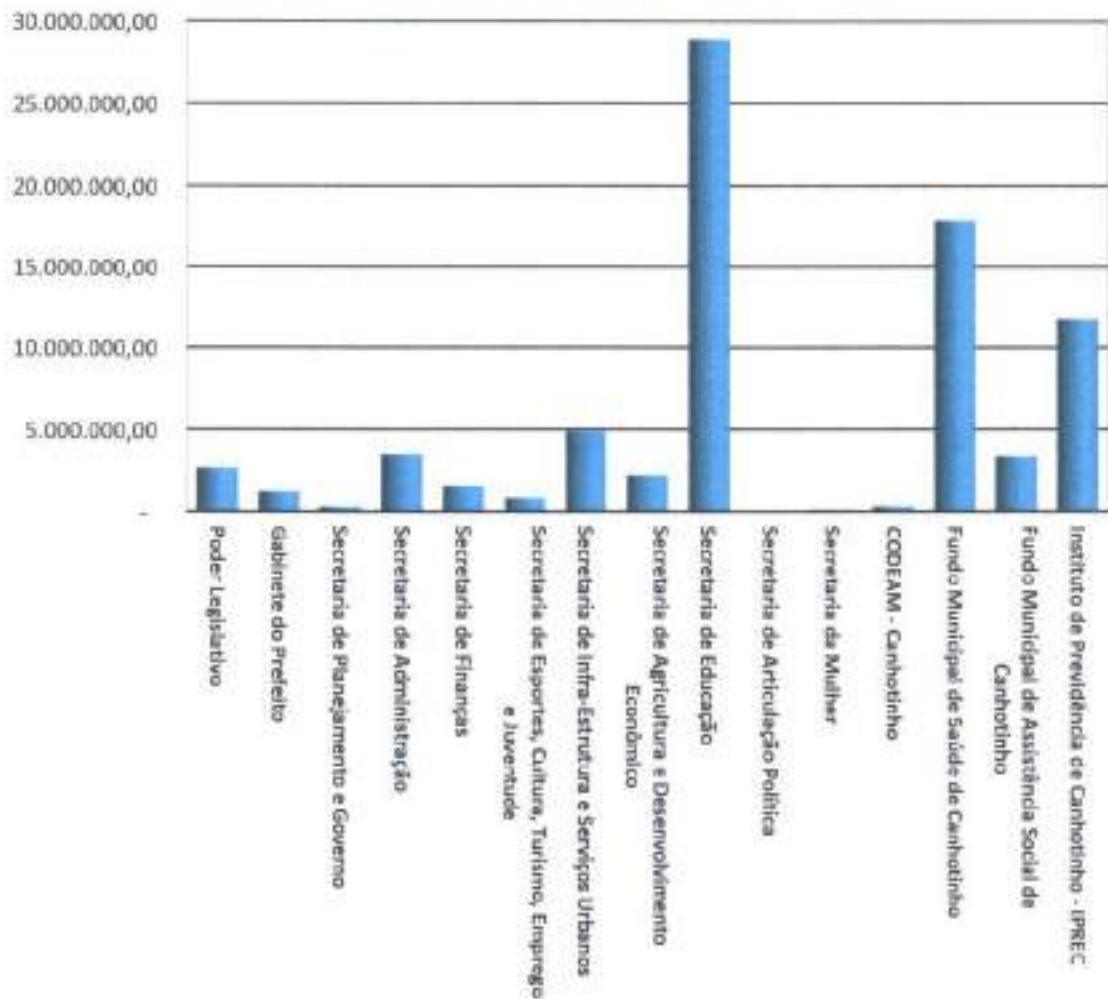
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2020	ORÇADA EM 2021	ORÇADA EM 2022
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>65.339.644,61</b>	<b>62.514.000,00</b>	<b>68.731.000,00</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	41.293.860,77	39.333.400,00	44.585.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	94.443,84	8.000,00	307.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	23.951.340,00	23.172.600,00	24.039.000,00
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>7.022.784,54</b>	<b>4.613.000,00</b>	<b>5.265.000,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	6.708.641,54	4.073.000,00	4.278.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-
4.6.00.00	Amortização da Dívida	314.143,00	540.000,00	987.000,00
<b>9.9.99.99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>1.336.000,00</b>	<b>1.527.000,00</b>
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.885.130,32	3.824.000,00	4.015.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	142.716,94	243.000,00	162.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>76.390.276,41</b>	<b>72.530.000,00</b>	<b>79.700.000,00</b>



## Município de Canhotinho

Estado de Pernambuco

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais





**Município de Canhotinho**  
Estado de Pernambuco

Exercício de 2022

**DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA**

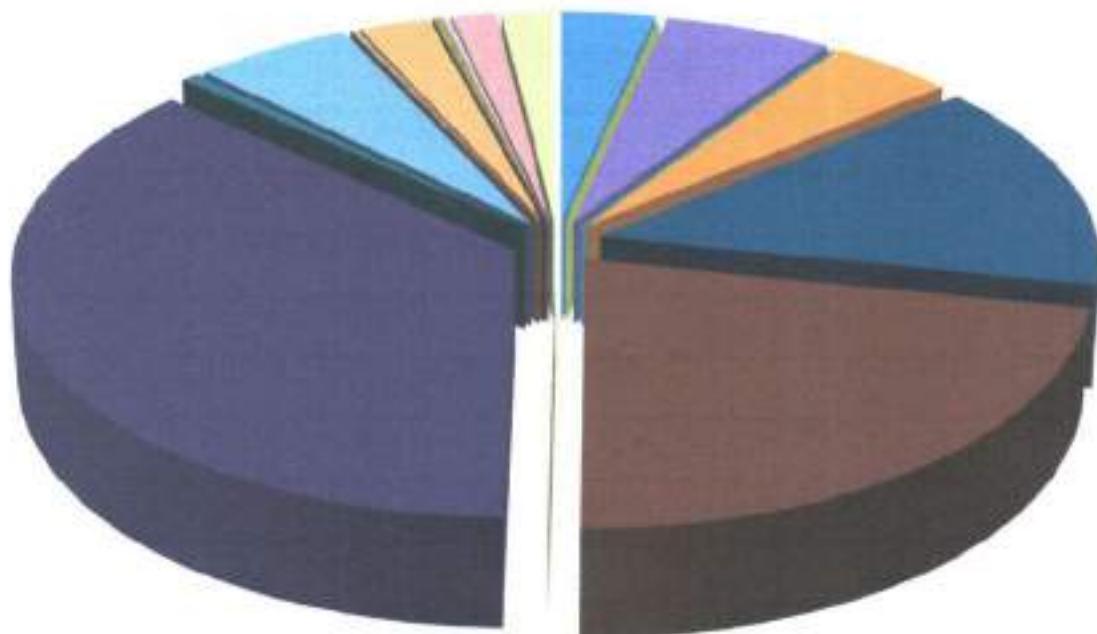
Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.597.000,00	60,97%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	110.000,00	0,14%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.039.000,00	30,16%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.278.000,00	5,37%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.149.000,00	1,44%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.527.000,00	1,92%
<b>TOTAL</b>		<b>79.700.000,00</b>	<b>100,00%</b>





**Município do Canhotinho**  
Estado de Pernambuco

## Distribuição das Despesas por Função



- |                            |                             |                              |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| ■ 01 - LEGISLATIVA         | ■ 02 - JUDICIÁRIA           | ■ 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA   |
| ■ 04 - ADMINISTRAÇÃO       | ■ 06 - SEGURANÇA PÚBLICA    | ■ 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL    |
| ■ 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  | ■ 10 - SAÚDE                | ■ 11 - TRABALHO              |
| ■ 12 - EDUCAÇÃO            | ■ 13 - CULTURA              | ■ 14 - DIREITOS DA CIDADANIA |
| ■ 15 - URBANISMO           | ■ 16 - HABITAÇÃO            | ■ 17 - SANEAMENTO            |
| ■ 18 - GESTÃO AMBIENTAL    | ■ 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA | ■ 20 - AGRICULTURA           |
| ■ 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | ■ 22 - INDÚSTRIA            | ■ 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS   |
| ■ 24 - COMUNICAÇÕES        | ■ 25 - ENERGIA              | ■ 26 - TRANSPORTE            |
| ■ 27 - DESPORTO E LAZER    | ■ 28 - ENCARGOS ESPECIAIS   | ■ RESERVA DE CONTINGÊNCIA    |

# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Ademar Pena, 428 - Centro - 55.402-000 - Canhotinho, PE  
(Nº 2 - 16.130.777/0001-61)



## Relatório da Despesa Por Função

Função	Valor em R\$ - LOA	2022
1 Legislativa	2.700.000,00	
4 Administração	4.837.785,51	
6 Segurança Pública	12.000,00	
8 Assistência Social	3.619.000,00	
9 Previdência Social	11.302.800,00	
10 Saúde	17.551.350,00	
12 Educação	79.062.525,00	
13 Cultura	515.000,00	
15 Urbanismo	4.598.815,79	
16 Habitação	15.000,00	
17 Saneamento	81.000,00	
18 Gestão Ambiental	60.000,00	
20 Agricultura	2.067.000,00	
22 Indústria	12.000,00	
23 Comércio e Serviços	135.000,00	
25 Energia	35.000,00	
26 Transporte	86.000,00	
27 Desporto e Lazer	177.000,00	
28 Encargos Especiais	1.305.723,70	
99 Reserva de Contingência	1.527.000,00	
<b>Total Geral</b>	<b>79.700.000,00</b>	

# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Altino Pinto, 228 - Centro - 55435-000 - Canhotinho/PE  
CNPJ: 10.332.377/0001-43



## Relatório da Despesa Por Subfunção

Subfunção		Valores em R\$ - LDO
31	Ação Legislativa	2.700.000,00
121	Planejamento e Orçamento	21.000,00
122	Administração Geral	14.700.701,30
123	Administração Financeira	503.000,00
124	Controle Interno	145.000,00
131	Comunicação Social	250.000,00
182	Defesa Civil	12.000,00
241	Assistência ao Idoso	7.000,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	277.010,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	631.000,00
244	Assistência Comunitária	1.098.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	9.802.800,00
274	Previdência Especial	1.500.000,00
301	Atenção Básica	8.039.250,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.086.000,00
303	Suprimento Profissional e Terapêutico	413.000,00
304	Vigilância Sanitária	101.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	690.000,00
306	Alimentação e Nutrição	913.000,00
333	Empregabilidade	700.000,00
361	Ensino Fundamental	24.310.525,00
362	Ensino Médio	15.000,00
363	Ensino Profissional	2.000,00
364	Ensino Superior	19.000,00
365	Educação Infantil	3.466.500,00
366	Educação de Jovens e Adultos	483.500,00
357	Educação Especial	30.000,00
392	Difusão Cultural	515.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	1.131.000,00
452	Serviços Urbanos	889.000,00
462	Habitação Urbana	15.000,00
511	Saneamento Básico Rural	16.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	31.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	59.000,00
544	Recursos Hídricos	75.000,00
605	Abastecimento	55.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	15.000,00
651	Promoção Industrial	2.000,00
662	Produção Industrial	10.000,00
691	Promoção Comercial	135.000,00
752	Energia Elétrica	35.000,00
782	Transporte Rodoviário	86.000,00
812	Desporto Comunitário	32.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	826.723,70
846	Outros Encargos Especiais	479.000,00
999	Reserva de Contingência	1.527.000,00
	Total Geral	79.700.000,00



Município de Camhotinho

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO

## E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

## FONTE DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

RECEITA PREVISTA, RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

Discriminação	Valor em R\$	%	
IMPOSTOS MUNICIPAIS	1.697.000,00	4,74	
DÍVIDA ATIVA	48.000,00	0,12	
MULTA E JUROS DE MORÁ TOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	75.000,00	0,19	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.740.000,00</b>	<b>4,46</b>	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	28.331.250,00	73,91	
FPM	28.372.500,00	72,99	
IRH	8.750,00	0,02	
LC 87/95	-	0,00	
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>8.741.750,00</b>	<b>22,53</b>	
IPVA	790.000,00	2,04	
ICMS	7.928.750,00	20,43	
IPI	25.000,00	0,06	
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>37.075.000,00</b>	<b>95,54</b>	
<b>TOTAL DAS RELEITAS</b>	<b>38.815.000,00</b>	<b>100,00</b>	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	19.040.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB	1.500.000,00		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	60.000,00		
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(6.965.000,00)		
TRANSFER. LIQUIDA DO FUNDEB	13.635.000,00		
OUTRAS RET. VINC. EDUCAÇÃO, EXLET. PNAE	3.871.000,00		
<b>DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO</b>	<b>39.063.537,88</b>	<b>100,00</b>	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>29.063.537,88</b>	<b>74,90%</b>	
(-) TRANSFÉNCIA LIQUIDA DO FUNDEB	13.435.000,00		
(-) RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO, EXLET. PNAE;	3.471.000,00		
(-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NO LIMITE CONSTITUCIONAL	782.000,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>	<b>10.775.537,88</b>	<b>27,77%</b>	

Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:

12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO; 12.361 ENSINO MÉDIO; 12.364 ENSINO SUPERIOR

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
DESPESA DIRIGIDA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, POR SUBFUNÇÃO	Discriminação	Valor em R\$
12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		33.000,00
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		713.000,00
12.311 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		24.303.037,88
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL		15.000,00
12.362 ENSINO MÉDIO		2.000,00
12.363 ENSINO PROFISSIONAL		19.000,00
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL		3.465.000,00
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		483.500,00
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		30.000,00
<b>DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO</b>		<b>29.063.537,88</b>

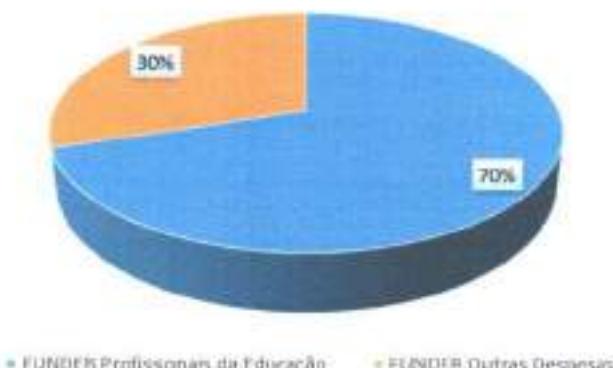


## Município de Canhotinho

Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Lei Complementar nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020)

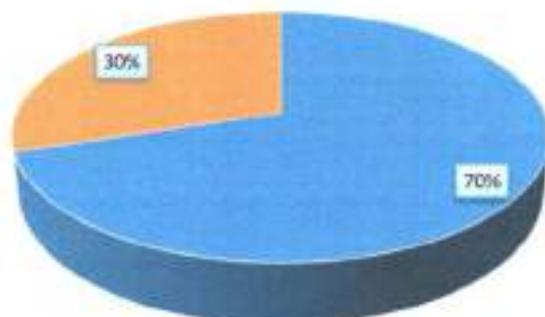
Distribuição das Despesas do FUNDEB



► FUNDEB Profissionais da Educação      ► FUNDEB Outras Despesas

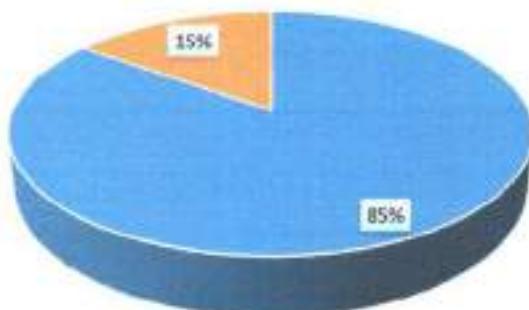
Distribuição das Despesas da Complementação da União ao FUNDEB

- VAAF

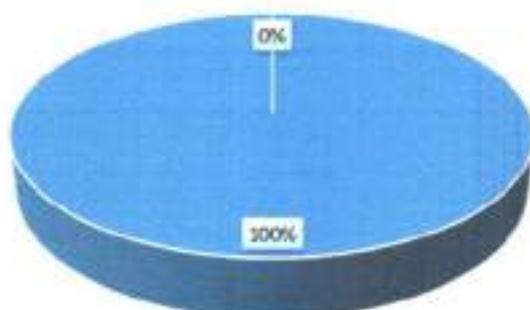


► FUNDEB Complementação - VAAF (Profissionais da Educação)      ► FUNDEB Complementação - VAAF (Outras Despesas)

Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União  
ao FUNDEB - VAAT



► Despesas Correntes      ► Despesas de Capital



► Despesas com Ensino Infantil      ► Demais Despesas



Município de Cachoeirinha

Demonstrativo da RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 11 de Janeiro de 2012)

FONTE DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE		APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
RECEITA NEUTRA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		DESCRIPÇÃO DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Descrição	Valor em R\$	Descrição	Valor em R\$
IMPOSTOS MUNICIPAIS	1.607.000,00	4,40	-
DIVIDA ATIVA	48.000,00	0,13	10.121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
MULTA E JUROS DE MORÁ. DOS TRIBUTOS E NÔMADA ATIVA TRIBUTÁRIA	75.000,00	0,00	5.222.800,00
SUBTOTAL	1.730.000,00	4,73	10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	26.681.295,00	72,53	10.301 ATENÇÃO BÁSICA
FPM	26.072.500,00	71,32	10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ITB	2.750,00	0,00	10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO
LC 67/96	-	0,00	10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	8.241.790,00	21,92	10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
IPVA	790.000,00	2,15	-
ICMS	7.526.750,00	0,00	690.000,00
IPI	25.000,00	0,24	3,93
SUMTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	34.825.990,00	95,27	-
TOTAL DAS RECEITAS	36.555.000,00	100,00	-
DESPESA TOTAL COM SAÚDE		17.551.000,00	100,00
TRANSE. DE RECURSOS DO SUS		10.477.000,00	-
-COMPENSACAO DE CANCE. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR		-	-
DESPESAS COM ALÔS E SERVIÇOS DE SAÚDE		7.080.050,00	19,37%



Município de Canhotinho

Demonstrativo dos Recursos destinados à Criança e ao Adolescente

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO

Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	72.159.000,00	0,955457
RECEITAS DE CAPITAL	3.364.000,00	4,45%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>75.523.000,00</b>	<b>100%</b>

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Discriminação	Valor em R\$	%
08.243 ASSIST. A CRIANÇA E AD ADOLESCENTE	631.000,00	0,0084
<b>TOTAL APPLICADO</b>	<b>631.000,00</b>	<b>1%</b>



Município de Canhotinho  
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À  
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	Valor em R\$	Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	76.336.000,00	100,00%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.527.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	76.336.000,00	100,00%	TOTAL APlicADO	1.527.000,00
				2,00%

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Antônio Peres, 228 - Centro - 55.470-000 - Canhotinho/PE  
CNPJ: 10.132.777/0001-63



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022		
		Fonte	Chave de Autenticação	Página
		72.159.000,00	1.170	1257-1103-717
<b>RECEITAS</b>				
		Desdobramento		Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
1.1.1	Impostos			
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	1.730.000,00		
1.1.1.2.50	Imposto Sobre A Propriedade Predial e Territorial Urbana	450.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imp. Sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	100.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto Predial	50.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.02	Imp. Sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	20.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.03	Imp. Sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	30.000,00		
1.1.1.2.53	Imp. Sobre Transf. Inter-Vivos de Bens Imóveis	5.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Imp. Sobre Transf. Inter-Vivos da Bens Imóveis - Principal	45.000,00		
1.1.1.2.53.0.2	Imp. Sobre Transf. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	350.000,00		
1.1.1.2.53.0.3	Imp. Sobre Transf. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	287.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	60.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Rendimento na Fonte	3.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Rendimento na Fonte - Trabalho	800.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Rendimento na Fonte - Trabalho - Principal	880.000,00		
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Rendimento na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	80.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Rendimento na Fonte - Outros Rendimentos	10.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Rendimento na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	50.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	50.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos Sobre Serviços	400.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISSQN	400.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - Principal	400.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISSQN	360.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - Simples Nacional	40.000,00		
1.1.2	Taxas	211.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	195.000,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	185.000,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxa De Serviços Administrativos	185.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa De Serviços Administrativos - Prefeitura	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.01	Taxa De Serviços Administrativos - Prefeitura	19.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa De Licença Para Fun. De Estab. Com., Ind. E Pres. De Serv.	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa De Licença Para Execução De Obras	130.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.07	Taxa De Serviços De Engenharia	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.08	Taxa De Autorização De Funcionamento De Transporte	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa De Utilização De Área De Domínio Público	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.09.01	Taxa De Utilização De Área De Domínio Público - Prefeitura	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.10	Taxa De Aprovação Do Projeto De Construção Civil	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.12	Taxa De Apreensão, Depósito Ou Liberação De Animais	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.14	Taxa De Mercados, Feiras E Matadouros	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.99	Outras Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia	5.000,00		
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000,00		

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Antônio Ferre, 228 - Centro - 55.420-000 - Canhotinho/PE  
CNPJ: 30.132.777/0001-63

Usuário: Bartholomeu Felic	Chave de Autenticação:	Plataforma
	1357-1103-717	2 / 30

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022		
<b>RECEITAS</b>		
1.1.2.1.04.0.1	Taxa De Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	5.000,00
1.1.2.1.50	Taxa De Fiscalização De Vigilância Sanitária	5.000,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa De Fiscalização De Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	16.000,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	16.000,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas Pela Prestação De Serviços Em Geral - Principal	16.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxas De Serviços Cadastrais - Principal	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa De Cemitérios - Principal	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa De Apresentação e Manutenção De Vias Públicas - Principal	2.000,00
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxa De Limpeza Pública - Principal	2.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99	Taxas Pela Prestação De Serviços - Outras - Principal	2.000,00
1.2	Contribuições	3.224.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	2.334.000,00
1.2.1.5	Contriuição Para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	2.334.000,00
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	2.316.000,00
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	2.316.000,00
1.2.1.5.01.1.1	Contriuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2.316.000,00
1.2.1.5.01.1.01	Contriuição do Servidor - Prefeitura Municipal	1.448.000,00
1.2.1.5.01.1.02	Contriuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	590.000,00
1.2.1.5.01.1.03	Contriuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social	91.000,00
1.2.1.5.01.1.04	Contriuição do Servidor - Câmara Municipal	116.000,00
1.2.1.5.01.1.05	Contriuição do Servidor - IPREC/RPPS	90.000,00
1.2.1.5.01.1.06	Contriuição do Servidor - Pessoal Codido	62.000,00
1.2.1.5.02	CPSSS Patronal	18.000,00
1.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil	18.000,00
1.2.1.5.02.1.1	Contriuição Patronal	18.000,00
1.2.1.5.02.1.1.01	Contriuição Patronal - Pessoal Cedido	18.000,00
1.2.4	Contriuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	690.000,00
1.2.4.1	Contriuição Para o Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	690.000,00
1.2.4.1.50	Contriuição Para o Custeio Do Serviço De Iluminação Pública - Principal	690.000,00
1.2.4.1.50.0.1	Contriuição Para o Custeio Do Serviço De Iluminação Pública - Principal	690.000,00
1.3	Receita Patrimonial	456.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	456.000,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	456.000,00
1.3.2.1.01	Remuneração De Depósitos Bancários	411.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração De Depósitos Bancários - Principal	411.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração De Depósitos Bancários - Prefeitura	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FUNDEB - VAAT	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FUNDEB - VAAT	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - MDE	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FUNDEB - VAAT	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FUNDEB - VAAT	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - MDE	7.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário Educação	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - PODE	2.000,00

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Alves Pena, 228 - Centro - 55.410-000 - Canhotinho/PE  
CNPJ: 10.112.377/0001-01



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022
1.3.2.1.01.0.1.02.07	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FNAE	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.08	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - PHATEC	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.09	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Out. FINDE	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.10	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FUNDEB/Precatórios	230.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração De Depósitos Bancários - Saúde	35.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.01	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc-Fundo Municipal De Saúde - Custeio	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.02	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc-Fundo Municipal De Saúde - Investimento	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.03	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc- Convenios De Saúde- União	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.04	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc- Convenios De Saúde-Estado	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração De Depósitos Bancários - Assistência Social	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.01	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FNAS	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração De Outros Dep. Recursos não Vinculados	52.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.01	Remuneração De Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMS	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.02	Remuneração De Outros Dep. Recursos Não Vinculados - PM	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.03	Remuneração De Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMAS	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.04	Remuneração De Outros Dep. Rec. Não Vinculados - Educação	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.99	Remuneração De Outros Dep. Rec. Não Vinculados - Diversos	20.000,00
1.3.2.1.04	Remuneração Dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	45.000,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	45.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	66.453.000,00
1.7	Transferências Correntes	40.120.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	23.115.000,00
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	23.108.000,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte Do Fundo De Participação Dos Municípios + FPM	20.858.000,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte Do FPM - Cota Mensal	26.072.500,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Do FPM - Cota Mensal - Principal	-5.214.500,00
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte Do FPM - Cota Mensal - Principal	1.150.000,00
1.7.1.1.51.1.2	Cota-Parte Do FPM - 1% Cota Entregue No Mês De Dezembro	1.150.000,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Do FPM - 1% Entregue No Mês De Dezembro - Principal	1.100.000,00
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte Do FPM - 1% Cota Entregue No Mês De Julho	1.100.000,00
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte Do FPM - 1% Cota Entregue No Mês De Julho - Principal	7.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural	7.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Do ITR - Principal	8.750,00
1.7.1.1.52.0.1.1	Cota-Parte Do ITR - Principal	1.750,00
1.7.1.2	Transf. Da Comp. Fin. Pela Exploração De Recursos Naturais	360.000,00
1.7.1.2.52	Cota-Parte Da Comparticipação Financeira Pela Produção De Petróleo	360.000,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte Do Fundo Especial Do Petróleo - FEP	360.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Do Fundo Especial Do Petróleo - FEP - Principal	9.727.000,00
1.7.1.3	Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS	9.727.000,00
1.7.1.3.50	Transf. De Rec. SUS - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Pùb. De Saúde	5.736.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferência De Recursos Do SUS - Atenção Primária	5.736.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferência De Recursos Do SUS - Atenção Primária - Principal	1.395.000,00
1.7.1.3.50.1.1.1	Incentivo Para Ações Estratégicas	

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Alberto Ferri, 228 - Centro - 55.420-000 - Canhotinho / PE  
CNPJ: 10.112.777/0001-61



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

		RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022
1.1.7.1.3.50.1.1.02	Agente Comunitário De Saúde	968.000,00	
1.1.7.1.3.50.1.1.03	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Básica Em Saúde	675.000,00	
1.1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro Da Aps - Desempenho	390.000,00	
1.1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro Da Aps - Capitalização Ponderada	2.200.000,00	
1.1.7.1.3.50.1.1.06	Programa De Informáticação Da Aps	30.000,00	
1.1.7.1.3.50.1.1.07	Apoio À Manutenção Dos Postos De Academia Da Saúde	36.000,00	
1.1.7.1.3.50.1.1.08	Incentivo Financeiro Da Aps - Por Capita De Transição	22.000,00	
1.1.7.1.3.50.1.1.99	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo A Fundo - Aps	20.000,00	
1.1.7.1.3.50.2	Transferência De Recursos Do SUS - Atenção Especializada	3.250.000,00	
1.1.7.1.3.50.2.1	Transferência De Recursos Do Sus - Atenção Especializada - Principal	3.250.000,00	
1.1.7.1.3.50.2.1.01	Menú A Saúde Da População Para Procedimentos Na Atenção Especializada	2.100.000,00	
1.1.7.1.3.50.2.1.06	SANU 192	290.000,00	
1.1.7.1.3.50.2.1.08	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Assistência Hospitalar E Ambulatorial	850.000,00	
1.1.7.1.3.50.2.1.99	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo A Fundo - Atenção Especializada	10.000,00	
1.1.7.1.3.50.3	Transferência De Recursos Do SUS - Vigilância Em Saúde	240.000,00	
1.1.7.1.3.50.3.1	Transferência De Recursos Do SUS - Vigilância Em Saúde - Principal	240.000,00	
1.1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro Ao Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde - Despesas Diversas	50.000,00	
1.1.7.1.3.50.3.1.02	Incentivo Financeiro Ao Estados, Distrito Federal E Municípios Para Execução De Ações De Vigilância Sanitária	55.000,00	
1.1.7.1.3.50.3.1.03	Incentivo Financeiro Complementar Ao Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	130.000,00	
1.1.7.1.3.50.3.1.99	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo A Fundo - Vigilância Em Saúde	5.000,00	
1.1.7.1.3.50.4	Transferência De Recursos Do SUS - Assistência Farmacêutica	195.000,00	
1.1.7.1.3.50.4.1	Transferência De Recursos Do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	195.000,00	
1.1.7.1.3.50.4.1.01	Prom. Da Assist. Farm. E Insumos Estratégicos Na Atenção Básica Em Saúde	170.000,00	
1.1.7.1.3.50.4.1.99	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo A Fundo - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	25.000,00	
1.1.7.1.3.50.5	Transferência De Recursos Do Sus - Gestão Do SUS	31.000,00	
1.1.7.1.3.50.5.1	Transferência De Recursos Do Sus - Gestão Do SUS - Principal	31.000,00	
1.1.7.1.3.50.5.1.01	Implementação Da Segurança Alimentar E Nutricional Na Saúde	26.000,00	
1.1.7.1.3.50.5.1.99	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo A Fundo - Gestão Do SUS	5.000,00	
1.1.7.1.3.50.9	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo A Fundo	275.000,00	
1.1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo A Fundo	275.000,00	
1.1.7.1.3.50.9.1.01	Demais Programas - Fundo A Fundo - Emendas	75.000,00	
1.1.7.1.3.50.9.1.02	Demais Programas - Fundo A Fundo COVID-19	100.000,00	
1.1.7.1.3.50.9.1.99	Demais Programas - Fundo A Fundo - Outras	100.000,00	
1.1.7.1.4	Transf. De Rec. Do Fundo Nac. Do Desenv. Da Educação - FNDE	1.475.000,00	
1.1.7.1.4.50	Transferências Do Salário-Educação	660.000,00	
1.1.7.1.4.50.0.1	Transferências Do Salário-Educação - Principal	660.000,00	
1.1.7.1.4.51	Transferências Diretas Do FNDE Referentes ao PDE	22.000,00	
1.1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas Do FNDE Referentes ao PDE - PRINCIPAL	22.000,00	
1.1.7.1.4.52	Transferências Referentes Ao PNae	491.000,00	
1.1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes Ao PNae - PRINCIPAL	491.000,00	
1.1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE - Ensino Fundamental	280.000,00	
1.1.7.1.4.52.0.1.02	PNAE - Pré-Escola	80.000,00	
1.1.7.1.4.52.0.1.03	PNAE - EJA	35.000,00	
1.1.7.1.4.52.0.1.04	PNAE - Creche	90.000,00	
1.1.7.1.4.52.0.1.07	PNAE - AEE	6.000,00	

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Antônio Pires, 218 - Centro - 33.474-000 - Canhotinho, PR  
(CNPJ: 10.102.777/0001-45)



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022
1.7.1.4.53	Transferências Referentes Ao PNATE	200.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes Ao PNATE - Principal	200.000,00
1.2.1.4.56	Prog. de Apoio Sist. de Ensino /Atend. A Educ. De Jovens E Adultos - pEJA	80.000,00
1.7.1.4.56.0.1	Aporte Financeiro Asf Municipais - AFM - Educação	80.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transf. Diretas Do FUNDEB	22.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf. Diretas Do FUNDEB - Principal	22.000,00
1.2.1.5	Transferências De Recursos Da Complementação Da União Ao FUNDEB	3.200.000,00
1.7.1.5.50	Transferências De Recursos Da Complementação Da União Ao FUNDEB- VAAAT	1.500.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências De Recursos Da Complementação Da União Ao FUNDEB - VAAAT - PRINCIPAL	1.500.000,00
1.2.1.5.51	Transferências De Recursos Da Complementação Da União Ao FUNDEB - VAAF	1.700.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências De Recursos Da Complementação Da União Ao FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	1.700.000,00
1.7.1.6	Transf. De Rec. Do Fundo Nacional De Assistência Social - FNAS	825.000,00
1.7.1.6.50	Transf. De Rec., Do Fundo Nacional De Assistência Social - FNAS	825.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transf. De Rec. Do Fundo Nac. De Ass.Social - FNAS - Principal	825.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01	Programas	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Programa Primeira Infância No SUAS	220.000,00
1.2.1.6.50.0.1.01.02	Comp. Ações Estratégicas Do Programa De Erradicação Do Trabalho Infantil	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03	BPC Na Escola - Questionário A Ser Aplicado-EL	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.04	APFETI - Ações Estratégicas Do Programa De Erradicação Do Trabalho Infantil	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Bloco Da Proteção Social Especial De Média Complexidade	195.000,00
1.2.1.6.50.0.1.02	Bloco Da Proteção Social Especial De Média Complexidade	150.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.02	Componente - Piso Fixo De Média Complexidade - MSE	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.03	Componente - Piso Fixo De Média Complexidade - Abordagem-Social	5.000,00
1.2.1.6.50.0.1.02.08	Componente - Piso De Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.09	Componente - Piso De Alta Complexidade II - Pop. De Rua - Serv. Acoh. Adultos E Famílias	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Bloco Da Proteção Social Básica	170.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Componente - Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos - SCFV	60.000,00
1.2.1.6.50.0.1.03.02	Componente - piso Básico Fixo	110.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Bloco Da Gestão Do SUAS	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01	Componente - Índice De Gestão Descentralizada Do SUAS	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05	Bloco Da Gestão Do Programa Bolsa Família E Do Cadastro Único	170.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01	Índice De Gestão Descentralizada - IGDIF	170.000,00
1.2.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências Do FMAS	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.01	Outras Transferências Do FMAS	10.000,00
1.3.1.7	Transferências De Convênios Da União e de Suas Entidades	125.000,00
1.7.1.7.50	Transferências De Convênios Da União Para O Sistema Único De Saúde - SUS	10.000,00
1.7.1.7.50.0.1	Transferências De Convênios Da União Para O Sistema Único De Saúde - SUS - PRINCIPAL	10.000,00
1.7.1.7.51	Transf. De Convênios Da União Destinadas A Programas De Educação - Principal	10.000,00
1.7.1.7.51.0.1	Transf. De Conv. Da União Destinadas A Programas De Assistência Social	5.000,00
1.7.1.7.52	Transf. De Conv. Da União Destinadas A Prog. De Assistência Social - Principal	5.000,00
1.7.1.7.52.0.1	Outras Transferências De Convênios Da União E De Suas Entidades	100.000,00
1.7.1.7.79	Outras Transferências De Convênios Da União E De Suas Entidades - Principal	100.000,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transf. De Conv. Da União	100.000,00
1.7.1.7.99.0.1.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.293.000,00
1.7.1.9		

Usuário: Bartholemew Feijo

Chave de Autenticação:

3237-1103-717

Página

5/10

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Ademir Ferreira, 428 - centro - 55.410-000 - Canhotinho/PE  
CNPJ: 10.133.777/0001-63



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022
1.1.7.1.9.56	TRANSF DECOR DE DECISAO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDEF *	1.000.000,00
1.1.7.1.9.56.0.1	TRANSF DECOR DE DECISAO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) DO FUNDEF - PRINCIPAL	1.000.000,00
1.1.7.1.9.58	TRANSF OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LC 126/2020 - PRINCIPAL	15.000,00
1.1.7.1.9.58.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.000,00
1.1.7.1.9.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	278.000,00
1.1.7.1.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	278.000,00
1.1.7.1.9.99.0.1.01	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	278.000,00
1.1.7.2	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	7.293.000,00
1.1.7.2.1	Cota-Parte Do ICMS	7.018.000,00
1.1.7.2.1.50	Cota-Parte Do ICMS - Principal	6.343.000,00
1.1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte Do ICMS - Principal	6.343.000,00
1.1.7.2.1.50.0.1.1	Cota-Parte Do ICMS - Principal	7.928.750,00
1.1.7.2.1.50.0.1.1	Cota-Parte Do ICMS - Principal	-1.585.750,00
1.1.7.2.1.51	Cota-Parte Do IPVA - Principal	632.000,00
1.1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte Do IPVA - Principal	49.000,00
1.1.7.2.1.52	Cota-Parte Do IPVA - Principal	632.000,00
1.1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte Do IPVA - Principal	20.000,00
1.1.7.2.1.52.0.1.1	Cota-Parte Do IPVA - Municípios - Principal	25.000,00
1.1.7.2.1.52.0.1.1	Cota-Parte Do IPVA - Municípios - Principal	15.000,00
1.1.7.2.1.52.0.1.1	Cota-Parte Do IPVA - Municípios - Principal	23.000,00
1.1.7.2.1.53	Cota-Parte Da Cont. De Intervenção No Domínio Econômico - Principal	115.000,00
1.1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Da Cont. De Intervenção No Domínio Econômico - Principal	115.000,00
1.1.7.2.1.53.0.1.1	Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS	115.000,00
1.1.7.2.3	Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS	115.000,00
1.1.7.2.3.50	Tran Rec Est PjPrg Saude-Rep Fundo A Fundo - Principal	100.000,00
1.1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est PjPrg Saude-Rep Fundo A Fundo - Atendimento Primário	100.000,00
1.1.7.2.4	Tran Rec Est PjPrg Saude-Rep Fundo A Fundo - Especializada	5.000,00
1.1.7.2.4.50	Outras Transferência De Recursos Do Estado	10.000,00
1.1.7.2.4.50.0.1.01	Transf. De Conv. Dos Est. E Do Distrito Federal E De Suas Ent.	160.000,00
1.1.7.2.3.50.0.1.03	Transf. De Convé. Dos Estados Para O Sistema Único De Saúde - Sus	100.000,00
1.1.7.2.4.50.0.1.03	Transf. Conv Dos Estados Destinadas A Programas De Educação	100.000,00
1.1.7.2.4.50.0.1.03	Transf Conv Dos Estados P/Educação - Principal	100.000,00
1.1.7.2.4.51	Programa A Caminho Da Escola	80.000,00
1.1.7.2.4.51.0.1.01	Transf Conv Dos Estados Destinadas A Programas A Educação	20.000,00
1.1.7.2.4.51.0.1.02	Outras Transferências De Convênio Dos Estados	291.950,00
1.1.7.2.4.50.0.1.02	Outras Transferências De Convênio Dos Estados - Principal	50.000,00
1.1.7.2.4.51	Outras Transferências De Convênio Dos Estados - Assist. Social	20.000,00
1.1.7.2.4.51.0.1.01	Outras Transf De Conv Dos Estados	30.000,00
1.1.7.2.4.99.0.1.99	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	291.950,00
1.1.7.3	Outras Transferências dos Municípios	291.950,00
1.1.7.3.9	Transferências de Municípios à Consórcios Públicos	291.950,00
1.1.7.3.9.50	Transferências de Municípios à Consórcios Públicos	291.950,00
1.1.7.3.9.50.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	291.950,00
1.1.7.3.9.50.1.1		

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Ademar Ferreira, 216 - Centro - 55.402-000 - Canhotinho/PR  
CNPJ: 10.112.777/0001-63

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022			
		Usuário: EstanteMeu Pato	Chave de Autenticação: 1257-103-77
		Página: 7/10	
<b>RECEITAS</b>			
1.7.3.9.50.1.1.01	Transferências de Municípios à Consórcios Públicos - Rateio	18.900,00	
1.7.3.9.50.1.1.01.10	Transferências a Consórcios Públicos Rateio - Canhotinho	18.900,00	
1.7.3.9.50.1.1.02	Transf. de Mun. a Consórcios Públicos - Rateio NIS	23.000,00	
1.7.3.9.50.1.1.02.10	Transferências a Consórcios Públicos Rateio NIS - Canhotinho	23.000,00	
1.7.3.9.50.1.1.03	Transf. de Mun. e Consórcios Públicos - Rateio NIS	125.050,00	
1.7.3.9.50.1.1.03.10	Transferências a Consórcios Públicos Rateio NIS - Canhotinho	125.050,00	
1.7.3.9.50.1.1.38	Transf. de Mun. a Consórcios Públicos - Rateio NIE	47.000,00	
1.7.3.9.50.1.1.38.10	Transferências a Consórcios Públicos Rateio NIE - Canhotinho	47.000,00	
1.7.3.9.50.1.1.39	Transf. de Mun. a Consórcios Públicos - Rateio NIP	29.000,00	
1.7.3.9.50.1.1.39.10	Transferências a Consórcios Públicos Rateio NIP - Canhotinho	29.000,00	
1.7.3.9.50.1.1.40	Transf. de Mun. a Consórcios Públicos - Rateio NISB	49.000,00	
1.7.3.9.50.1.1.40.10	Transferências a Consórcios Públicos Rateio NISB - Canhotinho	49.000,00	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	18.748.050,00	
1.7.5.1	Transferências De Recursos Do FUNDEB	18.748.050,00	
1.7.5.1.50	Transferências De Recursos Do FUNDEB	18.748.050,00	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências De Recursos Do FUNDEB - Principal	18.748.050,00	
1.9	Outras Receitas Correntes	85.000,00	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Resarcimentos	50.000,00	
1.9.2.1	Indenizações	20.000,00	
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	20.000,00	
1.9.2.1.99.0.1	Outras Intervenções - Principal	20.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.01	Outras Intervenções (PM)	10.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.02	Outras Intervenções (FMS)	5.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.03	Outras Intervenções (FMS)	5.000,00	
1.9.2.2	Restituições	30.000,00	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	30.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	10.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições (PM)	10.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições (FMS)	5.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições (FMS)	5.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.06	Outras Restituições - Principal	10.000,00	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	35.000,00	
1.9.9.9	Comparações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	35.000,00	
1.9.9.9.99	Outras Receitas - Primárias	35.000,00	
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas - Primárias	35.000,00	
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias	35.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas - PN	25.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas - Primárias	10.000,00	
2	Receitas de Capital	2.364.000,00	
2.2	Alienação de Bens	20.000,00	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	15.000,00	
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.000,00	
2.2.1.3.01	Alienação De Bens Móveis E Semoventes	15.000,00	
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Alcino Pera, 239 - Centro - 55.412-000 - Canhotinho/PE  
CNPJ: 10.132.777/0001-63



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022
2.2.2.1	Alienação De Bens Imóveis	5.000,00
2.2.2.1.01	Alienação De Bens Imóveis Em Geral	5.000,00
2.2.2.1.01.0.1	Alienação De Bens Imóveis Em Geral - Principal	5.000,00
2.4	Transferências de Capital	3.344.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	2.783.000,00
2.4.1.1	Transf. De Rec. Do SUS - Bloco De Estruturação Da Rede De Serv. Pùb. De Saúde	500.000,00
2.4.1.1.51	Transferência De Recursos Do SUS - Atenção Primária	500.000,00
2.4.1.1.51.1	Transferência De Recursos Do SUS - Atenção Primária - Principal	200.000,00
2.4.1.1.51.1.01	Construção E Ampliação De Unidades Básicas De Saúde-UBS	200.000,00
2.4.1.1.51.1.03	Estruturação Da Rede De Serviços De Atendimento Primário De Saúde	150.000,00
2.4.1.1.51.2	Transferência De Recursos Do SUS - Atenção Especializada	50.000,00
2.4.1.1.51.2.1	Transferência De Recursos Do SUS - Atenção Especializada - Principal	150.000,00
2.4.1.1.51.2.1.01	Estruturação De Unidades De Atendimento Especializado Em Saúde	190.000,00
2.4.1.1.51.2.1.02	Implementação, Consel. E Ampliação De Unidades De Pronto Atendimento	50.000,00
2.4.1.1.51.9	Transferência De Recursos Do SUS - Outros Programas	100.000,00
2.4.1.1.51.9.1	Transferência De Recursos Do SUS - Outros Programas - Principal	150.000,00
2.4.1.2	Transferências De Recursos Do FNE	1.447.000,00
2.4.1.2.50	Transferências De Recursos Destinados A Programas De Educação	1.447.000,00
2.4.1.2.50.1	Prog. De Apoio Transp. Escolar Para Educ. Básica - Caminhão Da Escola	350.000,00
2.4.1.2.50.1.1	Prog. De Apoio Transp. Escolar Educ. Básica - Cam Da Escola - Principal	350.000,00
2.4.1.2.50.2	Proj. Nac. De Ress. E Aquis. De Equip. A Reele Esc. Pùb Educ. Infantil - Primiñaria	600.000,00
2.4.1.2.50.2.1	Prog. Nac. De Ress. E Aquis. De Equip. A Reele Esc. Pùb - Primiñaria - Principal	600.000,00
2.4.1.2.50.9	Outras Transferências Destinadas A Programas De Educação	497.000,00
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest. A Programas De Educação - Principal	497.000,00
2.4.1.4	Transferência De Convênios Da União E De Suas Entidades	836.000,00
2.4.1.4.50	Transf. De Convênio Da União Para O Sistema Único De Saúde - SUS	50.000,00
2.4.1.4.50.0.1	Transf. De Conv. Da União P/ O SUS - Principal	50.000,00
2.4.1.4.51	Transf. De Conv. Da União Destinadas A Programas De Educação	50.000,00
2.4.1.4.51.0.1	Transf. De Conv. Da União Dest. A Prog. De Educação - Principal	50.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01	Transf. Conv Da União Progs Educação - Educação	50.000,00
2.4.1.4.52	Transf. De Conv. Da União Dest. A Pro. De Saneamento Básico	200.000,00
2.4.1.4.52.0.1	Transf. De Conv. Da União Dest. A Pro. De San. Básico - Principal	200.000,00
2.4.1.4.54	Transf. De Conv. Da União Dest. A Proj. De Infra-Est. Em Transporte	200.000,00
2.4.1.4.54.0.1	Transf. De Conv. Da União Dest. A Proj. De Infra-Est. - Principal	200.000,00
2.4.1.4.99	Outras Transferências De Convênios Da União	336.000,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências De Convênios Da União - Principal	336.000,00
2.4.1.4.99.0.1.09	Outras Transferências De Convênios Da União	336.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	561.000,00
2.4.2.2	Transf. De Conv. Dos Estados E Do D.F. E De Suas Entidades	60.000,00
2.4.2.2.50	Transf. De Conv. Dos Estados Para O Sistema Único De Saúde - SUS	20.000,00
2.4.2.2.50.0.1	Transf. De Conv. Dos Estados P/ O SUS - Principal	20.000,00
2.4.2.2.51	Transf. De Conv. Dos Estados Destinadas A Programas De Educação	20.000,00
2.4.2.2.51.0.1	Transf. De Conv. Dos Estados Dest. A Prog. De Educação - Principal	20.000,00
2.4.2.2.51.0.1.02	Transf Conv Est. Dest. A Prog. Educação - Educação	20.000,00

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Avenida Pern. 208 Centro - 55.400-000 - Centrofestejo/PB  
CNPJ: 10.132.777/0001-63



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022
2.4.2.2.99	Outras Transferências De Convênio Dos Estados	20.000,00
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências De Convênio Dos Estados - Principal	20.000,00
2.4.2.9	Outras Transferências De Recursos Dos Estados	501.000,00
2.4.2.9.51	Transferências De Recursos Destinados A Programas De Educação	20.000,00
2.4.2.9.51.0.1	Transf. De Recursos Destinados A Pro. De Educação - Principal	20.000,00
2.4.2.9.99	Outras Transferências Dos Estados	481.000,00
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências Dos Estados - Principal	481.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01	FEM - Fundo De Desenvolvimento Municipal	451.000,00
2.4.2.9.99.0.1.99	Demais Transferência Do Estado	20.000,00
7	Receitas Correntes Intrabugetárias	4.177.000,00
7.2	Receitas de Contribuições - Intrabugetárias	4.177.000,00
7.2.1	Contribuições Sociais - Intrabugetárias	4.177.000,00
7.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intrabugetária	4.177.000,00
7.2.1.5.01	CPSS - Servidor Civil - Intrabugetária	10.000,00
7.2.1.5.01.1	CPSS - Servidor Civil Ativo - Intrabugetaria	10.000,00
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição Servidor Multas e Juros	10.000,00
7.2.1.5.01.1.2.01	Contribuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00
7.2.1.5.02	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPSS - Principal	4.027.000,00
7.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPSS - Principal	4.027.000,00
7.2.1.5.02.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPSS - Principal	4.017.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS - Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPSS - Principal	3.323.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	2.311.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	893.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.03	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social	36.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.04	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	79.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05	Contribuição Patronal - IPREC/RPSS	4.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02	CPSSS - Aliquota Suplementar - Servidor Ativo Civil para o RPSS - Principal	694.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02.01	Contribuição Aliquota Suplementar- Prefeitura Municipal	482.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02.02	Contribuição Aliquota Suplementar - Fundo Municipal de Saúde	186.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02.03	Contribuição Aliquota Suplementar - Fundo Municipal de Ação Social	8.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02.04	Contribuição Aliquota Suplementar - Câmara Municipal	17.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02.05	Contribuição Aliquota Suplementar - IPREC/RPSS	1.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02.12	Contribuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00
7.2.1.5.02.1.2.01	Contribuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00
7.2.1.5.51	CPSS - Parcelamentos	140.000,00
7.2.1.5.51.1	CPSS - Parcelamentos	140.000,00
7.2.1.5.51.1.1	CPSS - Parcelamentos	102.000,00
7.2.1.5.51.1.01	Contribuição parcelamento - Acordo 02275	23.000,00
7.2.1.5.51.1.02	Contribuição parcelamento - Acordo 02276	35.000,00
7.2.1.5.51.1.03	Contribuição parcelamento - Acordo 02277	19.000,00
7.2.1.5.51.1.04	Contribuição parcelamento - Acordo 02278	25.000,00
7.2.1.5.51.1.12	CPSSS - Parcelamentos - Multas e Juros	38.000,00
7.2.1.5.51.1.2.01	Contribuição parcelamento - Multas e Juros - Acordo 02275	9.000,00
7.2.1.5.51.1.2.02	Contribuição parcelamento - Multas e Juros - Acordo 02276	13.000,00
7.2.1.5.51.1.2.03	Contribuição parcelamento - Multas e Juros - Acordo 02277	7.000,00

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55410-000 - Canhotinho/MG  
CNPJ: 10.112.777/0001-61



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

7.2.1.5.1.1.2.04 Contribuição parcializada - Multas e Juros + Acordo 02278

**TOTAL GERAL**

9.000,00

**RECEITAS**

9.000,00

**TOTAL GERAL**

**Resumo**

Impostos, Taxas e Contribuições de Nenhuma

Contribuições

Receita Patrimonial

Transferências Correntes

Outras Receitas Correntes

**Total das Receitas Correntes**

Atenção de Bens

Transferências de Capital

**Total das Receitas de Capital**

Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias

**Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias**

**Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias**

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores

**TOTAL GERAL**

79.700.000,00

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022**

9.000,00

**TOTAL GERAL**

79.700.000,00

Usuário: Bartholomeu Felix

Chave de Autenticação

1252-1300-717

Página

10 / 10

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Antônio Freira, 228 - centro - 58.410-000 - Canhotinho/PR  
CNPJ: 16.131.777/0001-63



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS:

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Canhotinho				
Unidade Orçamentária: 13001 - Gabinete do Secretário - Articulação Política				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes: Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Aplicação Direta Deconforme de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas	20.000,00 5.000,00 6.000,00	25.000,00 5.000,00 6.000,00	31.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			31.000,00
Unidade Orçamentária: 15001 - Gabinete do Secretário - Sec. da Mulher				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes: Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Aplicação Direta Deconforme de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas	75.000,00 2.000,00 6.000,00 30.000,00	77.000,00 6.000,00 30.000,00	83.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			113.000,00
Unidade Orçamentária: 16001 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meridional				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes: Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Aplicação Direta Deconforme de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Juros e Encargos da Dívida Aplicações Diretas Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas	49.748,16 184,21 276,30 214.012,12 27.729,21	49.932,37 184,21 276,30 214.012,12 27.729,21	254.220,79
	Total da Unidade Orçamentária:			291.950,00
Unidade Orçamentária: 20001 - Gabinete do Prefeito				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes: Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Aplicação Direta Deconforme de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	497.000,00	497.000,00	497.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			497.000,00

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Peixoto, 233 - Centro - 55432-000 - Canhotinho/PE  
CNPJ: 11.112.779/0001-41



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2012

DESPESAS	
Seguridade Social	
Outras Despesas Correntes	502.000,00
Aplicações Diretas	
Despesas de Capital	
Investimentos	10.000,00
Aplicações Diretas	
	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:
	1.009.000,00

Unidade Orçamentária: 2002 - Coordenadoria Geral de Controle Interno

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			145.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			90.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	90.000,00		
3.1	Outras Despesas Correntes			55.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	55.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		145.000,00

Unidade Orçamentária: 2003 - Procuradoria Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			55.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			20.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.1.91	Apliação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.1	Outras Despesas Correntes			35.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	35.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		55.000,00

Unidade Orçamentária: 3001 - Gabinete do Secretário - Planejamento e Governo

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			105.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			80.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	25.000,00		
3.1.91	Apliação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			81.000,00
3.1	Outras Despesas Correntes			10.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		196.000,00

Unidade Orçamentária: 3002 - Departamento de Transporte e Comunicação

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			40.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			15.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas			25.000,00
3.1.91	Apliação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			26.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes			

MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Adelio Penna, 228 - centro - 59.420-000 - Canoinhas/PE  
CNPJ: 10.132.777/0001-42

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas			
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022			
DESPESAS			
3.3.90	Aplicações Diretas		
4	Despesas de Capital		5.000,00
4.4	Investimentos		
4.4.90	Aplicações Diretas		
		Total da Unidade Orçamentária:	71.000,00
Unidade Orçamentária: 4001 - Gabinete do Secretário - Administração			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte
3	Despesas Correntes		Categoria econômica
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	774.454,72	
3.1.90	Aplicações Diretas	362.454,72	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	261.464,72	
3.3	Outras Despesas Correntes	101.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	-	
4	Despesas de Capital	412.000,00	
4.4	Investimentos	73.270,79	
4.4.90	Aplicações Diretas	73.270,79	
		Total da Unidade Orçamentária:	847.735,51
Unidade Orçamentária: 4002 - Departamento de Administração Geral			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte
3	Despesas Correntes		Categoria econômica
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	941.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	265.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	200.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes	65.000,00	
3.3.90	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	675.000,00	
4	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.000,00	
4.4	Aplicações Diretas	10.000,00	
4.4.90	Reserva de Contingência	665.000,00	
4.9	Reserva de Contingência	1.527.000,00	
19.99	A Definir	1.527.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:	2.468.000,00
Unidade Orçamentária: 4003 - Departamento de Recursos Humanos			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte
3	Despesas Correntes		Categoria econômica
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	155.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	125.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	25.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes	5.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:	155.000,00
Unidade Orçamentária: 4004 - Departamento de Material, Patrimônio e Arquivo			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte
3	Despesas Correntes		Categoria econômica
3.1		150.000,00	
3.1.90		125.000,00	
3.1.91		25.000,00	
3.3		5.000,00	
3.3.90		5.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:	151.000,00

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Apolo Pinto, 218 - centro - 55425-000 - Canhotinho, PE  
(081) 1177-7777/0903-01



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		15.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas		21.000,00
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
3.3	Outras Despesas Correntes		25.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>61.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 5001 - Gabinete do Secretário - Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			469.950,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			16.900,00
3.1.72	Exercício Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos			273.050,00
3.1.90	Aplicações Diretas			140.000,00
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			30.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes			30.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas			
4	Despesas de Capital			
4.1	Investimentos			10.000,00
4.4	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			2.000,00
4.4.71	Aplicações Diretas			
4.4.90	Aplicações Diretas			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>501.950,00</b>	

### Unidade Orçamentária: 5002 - Departamento de Administração Financeira

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			279.723,70
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas			6.000,00
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			25.000,00
3.2	Juros e Encargos da Dívida			
3.2.90	Aplicações Diretas			103.723,70
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas			145.000,00
4	Despesas de Capital			
4.6	Amortização da Dívida			703.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas			603.000,00
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			100.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>982.723,70</b>	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			118.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas			65.000,00
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			28.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>93.000,00</b>	



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Alfonso Pérez, 229 - San Isidro - 55400-000 - Casanblanca PE  
CNPJ: 10.1132.77710001-01

Usuário: Bartholomew Faiz  
Senha de Acesso/Tag: 11-26-4256-4033  
Página: 5 / 11

Revistas Econômicas

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

Seguridade Social  
Outras Despesas Correntes  
Aportações Diretas

Órgão	Unidade Orçamentária: 6001 - Departamento de Cultura	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
		Despesas Correntes			118.000,00
		pessoal e Encargos Sociais			650.000,00
		Aplicações Diretas			75.000,00
		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			25.000,00
		Outras Despesas Correntes			575.000,00
1					
1.1					
1.1.90					
1.1.1.91					
		Total da Unidade Orçamentária:			118.000,00

Unidade Orçamentária: 60002 - Desenvolvimento de Esporte e Lazer

Órgão	Especificação	Desdobramento		Fonte	Categoria econômica
1.1	Despesas Correntes			167.000,00	
	Personal e Encargos Sociais				
	Aplicações Diretas			105.000,00	
1.90	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			80.000,00	
1.1.91	Outras Despesas Correntes			25.000,00	
3	Aplicações Diretas			62.000,00	
3.90	Despesas de Capital				
4	Investimentos				
4.90	Aplicações Diretas			10.000,00	

Unidade Orçamentária: 7001 - Gabinete do Secretário - Infra-Estrutura e Serviços Urbanos

Orgão	Unidade orçamentária	Fonte	Lotação econômica
1	Despesas Correntes		667.000,00
1.1	pessoal e Encargos Sociais		167.000,00
1.1.90	Aplicações Diretas		127.000,00
1.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		40.000,00
3	Outras Despesas Correntes		500.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas		500.000,00
4	Despesas de Capital		5.000,00
4.4.90	Investimentos		5.000,00
	Aplicações Diretas		5.000,00

**Unidade Orçamentária: 70002 - Departamento de Serviços Públicos**

rubro	desdobramento	Fonte	Categoria econômica
especificação			
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais	790.000,00		
Aplicações Diretivas	163.815,70		
A aplicação direta econômica da Criação-Sign é obtida.	953.815,70		
			2.424.815,70

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Nísio Pera, 228 - Centro - 55.620-000 - Canhotinho/PR  
CNPJ: 30.112.777/0001-03



Usuário: Bartholomeu Faria	Chave de Autenticação:	Página
	1120-1256-03	5 / 11

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

DESPESAS		Total da Unidade Orçamentária:
Seguridade Social		2.454.815,79
Outras Despesas Correntes	1.471.000,00	
Aplicações Diretas		1.471.000,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00
Investimentos		30.000,00
Aplicações Diretas		30.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>2.454.815,79</b>

### Unidade Orçamentária: 7003 - Departamento de Obras e Urbanismo

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			422.000,00
3.1	Despesas Correntes			
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	132.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	130.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	2.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	290.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos	290.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	817.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>817.000,00</b>		<b>1.239.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 7004 - Departamento de Saneamento e Meio-Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			72.000,00
3.1	Despesas Correntes			
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	17.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	15.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	2.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	55.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos	55.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	31.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>31.000,00</b>		<b>103.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 7005 - Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
4	Despesas de Capital			410.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	410.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>410.000,00</b>		<b>410.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 8001 - Gabinete do Secretário - Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			885.000,00
3.1	Despesas Correntes			
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	80.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	80.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	5.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>80.000,00</b>		<b>885.000,00</b>

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Nelson Peixoto, 208 - CEP 55.421-006 - Canhotinho/PE  
(081) 325.132.777/(0801) 43



Usuário: Eunice dos Reis Faria | Chave de Autenticação: 2126-4296-103 | Página 7 / 11

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Código			Especificação			Desdobramento			Fonte			Categoria econômica		
3			Outras Despesas Correntes			800.000,00			800.000,00			5.000,00		
3.1			Aplicações Diretas			5.000,00			5.000,00			5.000,00		
3.1.90			Despesas de Capital			5.000,00			5.000,00			5.000,00		
4			Investimentos			5.000,00			5.000,00			5.000,00		
4.4			Aplicações Diretas			5.000,00			5.000,00			5.000,00		
4.4.90														
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>									<b>890.000,00</b>			<b>890.000,00</b>		
Código			Especificação			Desdobramento			Fonte			Categoria econômica		
3			Despesas Correntes			172.000,00			172.000,00			186.000,00		
3.1			Despesas Correntes			170.000,00			170.000,00			186.000,00		
3.1.90			Pessoal e Encargos Sociais			2.000,00			2.000,00			2.000,00		
3.1.91			Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			14.000,00			14.000,00			2.000,00		
3.3			Outras Despesas Correntes			2.000,00			2.000,00			2.000,00		
3.3.90			Aplicações Diretas			2.000,00			2.000,00			2.000,00		
4			Despesas de Capital			15.000,00			15.000,00			15.000,00		
4.4			Investimentos			15.000,00			15.000,00			15.000,00		
4.4.90			Aplicações Diretas			15.000,00			15.000,00			15.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>									<b>168.000,00</b>			<b>168.000,00</b>		
Código			Especificação			Desdobramento			Fonte			Categoria econômica		
3			Despesas Correntes			111.000,00			111.000,00			821.000,00		
3.1			Despesas Correntes			110.000,00			110.000,00			821.000,00		
3.1.90			Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00			1.000,00			1.000,00		
3.1.91			Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			710.000,00			710.000,00			710.000,00		
3.3			Outras Despesas Correntes			710.000,00			710.000,00			710.000,00		
3.3.90			Aplicações Diretas			710.000,00			710.000,00			710.000,00		
4			Despesas de Capital			15.000,00			15.000,00			15.000,00		
4.4			Investimentos			15.000,00			15.000,00			15.000,00		
4.4.90			Aplicações Diretas			15.000,00			15.000,00			15.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>									<b>836.000,00</b>			<b>836.000,00</b>		
Código			Especificação			Desdobramento			Fonte			Categoria econômica		
3			Despesas Correntes			35.000,00			35.000,00			326.000,00		
3.1			Despesas Correntes			35.000,00			35.000,00			326.000,00		
3.1.90			Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00			1.000,00			1.000,00		
3.1.91			Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			290.000,00			290.000,00			290.000,00		
3.3			Outras Despesas Correntes			290.000,00			290.000,00			290.000,00		
3.3.90			Aplicações Diretas			290.000,00			290.000,00			290.000,00		
4			Despesas de Capital			15.000,00			15.000,00			15.000,00		
4.4			Investimentos			15.000,00			15.000,00			15.000,00		
4.4.90			Aplicações Diretas			15.000,00			15.000,00			15.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>									<b>341.000,00</b>			<b>341.000,00</b>		

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Penna, 228 - centro - 35.450-000 - Canhotinho/PR  
(DRPI): 10.132.777/0001-63



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

#### Unidade Orçamentária: 9001 - Gabinete do Secretário - Educação

#### Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			520.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			110.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	80.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	30.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			410.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas			
4	Despesas de Capital			212.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	212.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>732.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>5.490.975,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>5.490.975,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>22.726.550,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>43.956.700,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>11.367.300,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>16.366.300,00</b>

Unidade: Ranhosoma Pela

Chave de Autenticação:

2125-1-295-403

Página:

3 / 11

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Antônio Pinto, 208 - Centro - 55.425-000 - Canhotinho/PE  
CNPJ: 10.132.377/0001-43

Usuário: Bartholomeu Félix	Chave de Autenticação: 2126-1226-n03	Página: 3 / 11
----------------------------	--------------------------------------	----------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022
3.1.90	Aplicações Diretas	10.367.300,00
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000.000,00
3.2	Juros e Encargos da Dívida	1.000,00
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	4.998.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	4.998.000,00
4	Despesas de Capital	1.527.000,00
4.4	Investimentos	1.086.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	1.006.000,00
4.6	Amitização da Dívida	441.000,00
4.6.90	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	379.000,00
4.9.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	62.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>17.893.300,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>17.893.300,00</b>

### Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho

#### Unidade Orçamentária: 11001 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			75.000,00
3.2	Juros e Encargos da Dívida			5.000,00
3.2.90	Aplicações Diretas			3.000,00
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			2.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes			70.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas			70.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>75.000,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 11002 - Departamento de Ação Social

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			110.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes			4.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas			4.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>110.000,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 11003 - Departamento de Ação Comunitária

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			110.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes			4.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas			4.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>110.000,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 11004 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			549.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			509.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas			40.000,00
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			3.029.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>4.060.000</b>



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Alberto Neto, 212 - Centro - 58.420-000 - Canhotinho/PR  
CNPJ: 10.133.777/0001-43



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022	
		Usuário: Benthosmau Rafa	Chave de Autenticação: 21.25-4298-401
		Página: 11 / 11	
<b>Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas</b>			
<b>DESPESAS</b>			
3.3.90	Aplicações Diretas:	559.000,00	
4	Despesas de Capital	166.000,00	
4.4	Investimentos	161.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	161.000,00	
4.6	Amortização da Dívida	5.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	5.000,00	
<b>Total das Despesas de Capital:</b>		<b>2.700.000,00</b>	
<b>Total das Unidade Orçamentária:</b>		<b>2.700.000,00</b>	
<b>Total Geral:</b>		<b>29.700.000,00</b>	
<b>Resumo</b>			
Pessoal e Encargos Sociais			
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes			
<b>Total das Despesas Correntes</b>			
Investimentos			
Amortização de Dívida			
<b>Total das Despesas de Capital</b>			
Reserva de Contingência			
Pessoal e Encargos Sociais			
Juros e Encargos da Dívida			
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>			
Amortização da Dívida			
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>			

## VALORES PREVISTOS NA DESPESA POR NATUREZA

LDO 2022 - Valores em R\$

### Natureza da Despesa

	Valor
3.1.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	16.900,00
3.1.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	273.050,00
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	44.295.050,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.012.000,00
3.2.90.00.00 Aplicações Diretas	107.000,00
3.2.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.000,00
3.3.20.00.00 Transferências à União	5.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	16.000,00
3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	10.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	24.008.000,00
4.4.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	2.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	4.276.000,00
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	987.000,00
4.6.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	162.000,00
9.9.99.00.00 A Definir	1.527.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>79.700.000,00</b>



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Journal of Health Politics, Policy and Law, Vol. 35, No. 3, June 2010  
DOI 10.1215/03616878-2009-006 © 2010 by The University of Chicago

MANAGERS: THE DISTINCTIONS FROM

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Gestora: 1-Prefeitura Municipal de Canhotinho							Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022		
Unidade Orçamentária: 2001-Gabinete do Prefeito			Especificação				Total		
Código			Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades		Total	
4	4	4	122	4	122	401	10.000,00	795.000,00	
			Administrador Geral				10.000,00	545.000,00	
			GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO				10.000,00	545.000,00	
			AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				10.000,00	10.000,00	
			Aquisções Diretas				10.000,00	10.000,00	
	4	4	122	401	2.5	4.90.00	535.000,00	535.000,00	
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO E DEPARTAMENTOS				535.000,00	535.000,00	
			Aplicações Diretas				535.000,00	535.000,00	
	4	4	122	401	2.5	31.90.00	315.360,00	315.360,00	
			Aplicação Direta: Desoneração de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Interpretação dos Orçamentos Fiscais e de Seguridade Social				315.360,00	315.360,00	
			Aplicações Diretas				315.360,00	315.360,00	
	4	4	131			311.91.00	428.090,00	428.090,00	
			Comunicação Social				428.090,00	428.090,00	
			COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL				428.090,00	428.090,00	
			REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO				428.090,00	428.090,00	
			Aplicações Diretas				428.090,00	428.090,00	
	6	6	182			33.90.00	250.000,00	250.000,00	
			Segurança Pública				250.000,00	250.000,00	
			Defesa Civil				250.000,00	250.000,00	
			PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL				250.000,00	250.000,00	
			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA				250.000,00	250.000,00	
			Aquisções Diretas				250.000,00	250.000,00	
	8	8	243			33.90.00	12.000,00	12.000,00	
			Assistência Social				12.000,00	12.000,00	
			Assistência à Criança e ao Adolescente				12.000,00	12.000,00	
			APOIO AO CONSELHO TUTELAR				12.000,00	12.000,00	
			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR				12.000,00	12.000,00	
			Aplicações Diretas				12.000,00	12.000,00	
			33.90.00				12.000,00	12.000,00	
			Aplicações Diretas				12.000,00	12.000,00	
			33.90.00				12.000,00	12.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária				10.000,00	999.000,00	
								1.009.000,00	
Unidade Orçamentária: 2002-Coordenadoria Geral de Controle Interno			Especificação				Total		
Código			Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades		Total	
4	4	4	124			145.000,00	145.000,00		
			Administrador Geral			145.000,00	145.000,00		
			Controle Interno			145.000,00	145.000,00		
			PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			145.000,00	145.000,00		
			IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO E DAS UNIDADES EXECUTORAS,			145.000,00	145.000,00		
			Aquisções Diretas			145.000,00	145.000,00		
			3.1.90.00			90.000,00	90.000,00		
			Aplicações Diretas			55.000,00	55.000,00		
			3.1.90.00			55.000,00	55.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária				145.000,00	145.000,00	
Unidade Orçamentária: 2003-Procuradoria Municipal			Especificação				Total		
Código			Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades		Total	
			Administrador Geral			55.000,00	55.000,00		

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Adelino Freia, 228 - Centro - 55.423-000 - Canhotinho/PE  
CNPJ: 10.152.777/0001-43



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação: 1846-3724-018	Página: 2 / 23
----------------------------	--------------------------------------	----------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 2003 - Procuradoria Municipal		Total	
Código	Especificação	Projetos	Atividades
4 122	Administrativo Geral	55.000,00	55.000,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	55.000,00	55.000,00
4 122 401 1,8	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA PROCURADORIA MUNICIPAL	55.000,00	55.000,00
	Ações Diretas	15.000,00	15.000,00
	Autorização Direta Deconcentrada entre Órgão e Entidade Integrante do Orçamento	3.800,00	3.800,00
	Fiscal e da Seguridade Social	3.800,00	3.800,00
	Ações Diretas	35.800,00	35.800,00
		<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>
Unidade Orçamentária: 3001 - Gabinete do Secretário - Planejamento e Governo		Total da Unidade Orçamentária	
Código	Especificação	Projetos	Atividades
4	Administrativo	186.000,00	196.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento	21.000,00	21.000,00
4 121 1602	CARTÃO REFORMA	21.000,00	21.000,00
4 121 1602 2.1031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PROGRAMA CARTÃO REFORMA	21.000,00	21.000,00
	Ações Diretas	21.000,00	21.000,00
4 122	Administrativa Geral	10.000,00	10.000,00
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	10.000,00	10.000,00
4 122 403 1,3	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, INCLUSIVE INFORMATICA	10.000,00	10.000,00
	Ações Diretas	10.000,00	10.000,00
4 122 403 1,9	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO.	165.000,00	165.000,00
	Ações Diretas	80.000,00	80.000,00
	Autorização Direta Deconcentrada entre Órgão, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social	25.000,00	25.000,00
	Ações Diretas	60.000,00	60.000,00
		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
Unidade Orçamentária: 3002 - Departamento de Transporte e Comunicação		Total da Unidade Orçamentária	
Código	Especificação	Projetos	Atividades
4	Administrativo	46.000,00	46.000,00
4 122	Administração Geral	46.000,00	46.000,00
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	46.000,00	46.000,00
4 122 403 2,45	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.	46.000,00	46.000,00
	Ações Diretas	15.000,00	15.000,00
	Autorização Direta Deconcentrada entre Órgão, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social	25.000,00	25.000,00
	Ações Diretas	6.000,00	6.000,00
26	Transporte	5.000,00	25.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	5.000,00	25.000,00
26 782 2601	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA	5.000,00	25.000,00
26 782 2601 1,34	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS, TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS	5.000,00	5.000,00
	Ações Diretas	5.000,00	5.000,00
26 782 2602	RODOWIAS E ESTRADAS VICINAIS	20.000,00	20.000,00
		<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Antônio Peré, 218 - Centro - 55410-000 - Canhotinho/PE  
DNI: 10.132.777/0003-63



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 3002 - Departamento de Transporte e Comunicação

Código	Especificação	Total
26.702 2602 2.46	MANUTENÇÃO DAS RODONVIAS E ACESSOS VIÁRIOS	31.960,00
	Aparte das Diretas	

Unidade Orçamentária: 4001 - Gabinete do Secretário - Administração

Código	Especificação	Total
4	Administrador	
4 122	Administrador Geral	
4 122 402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4 122 402 1.4	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, E INCLUSÃO DIGITAL E APOIO ÀS INovações E TECNOLOGIAS.	
4 122 402 2.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	Aparte das Diretas	
4 122 402 2.10	3.1.96,00 Aplicações Diretas	
	Aplições Diretas Decentece de Operações entre órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social	
4 122 402 2.12	3.1.96,00 Aplicações Diretas	
	INCLUSÃO DIGITAL, INCLUINDO APOIO ÀS INovações E TECNOLOGIAS	
	3.1.96,00 Aplicações Diretas	
	Total da Unidade Orçamentária	
	73.270,79	

Unidade Orçamentária: 4002 - Departamento de Administração Geral

Código	Especificação	Total
4	Administrador	
4 122	Administrador Geral	
4 122 402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4 122 402 2.13	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Aparte das Diretas	
4 122 402 2.17	3.1.96,00 Aplicações Diretas Decentece de Operações entre órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social	
	3.1.96,00 Aplicações Diretas	
4 122 405	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	
4 122 405 2.14	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA TÉCNICAS, CONTABELIS, JURÍDICA E OUTRAS	
	Aparte das Diretas	
4 122 408	3.1.96,00 APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
4 122 408 2.15	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
	Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
4 122 409	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	
4 122 409 2.16	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
	Transferências para Consórcios Nacionais mediante contrato de repasse	
	Reserva de Contingência	
	1.527.000,00	

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Faz. Ribeira Pera, 238 - Centro - 55.400-000 - Canhotinho, PR  
CNPJ: 10.112.777/0001-81



Unidade: Barrosoense Falc	Chave de Autenticação: 2016-1724-016	Página: 4 / 29
---------------------------	---	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 4002 - Departamento de Administração Geral

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
39.993	Reserva de Contingência	1.527.000,00				1.527.000,00
99.999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.527.000,00				1.527.000,00
99.999.999.0.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.527.000,00				1.527.000,00
99.999.999.0.999.99	A Definir	1.527.000,00				1.527.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>1.527.000,00</b>				<b>1.527.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 4003 - Departamento de Recursos Humanos

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	155.000,00				155.000,00
4.122	Administração Geral	155.000,00				155.000,00
4.122.402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	155.000,00				155.000,00
4.122.402.2.20	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00				100.000,00
	Aplicações Diretas	70.000,00				70.000,00
	Atribuição Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social	25.000,00				25.000,00
	Aplicações Diretas	5.000,00				5.000,00
4.122.402.2.1034	PAGAMENTO DE INATIVOS	55.000,00				55.000,00
	Aplicações Diretas	55.000,00				55.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>155.000,00</b>				<b>155.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 4004 - Departamento de Material, Patrimônio e Arquivo

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	61.000,00				61.000,00
4.122	Administração Geral	61.000,00				61.000,00
4.122.402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	61.000,00				61.000,00
4.122.402.2.21	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	61.000,00				61.000,00
	Aplicações Diretas	15.000,00				15.000,00
	Atribuição Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social	21.000,00				21.000,00
	Aplicações Diretas	25.000,00				25.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>61.000,00</b>				<b>61.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 5001 - Gabinete do Secretário - Finanças

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	12.000,00				12.000,00
4.122	Administração Geral	2.000,00				2.000,00
4.122.2731	PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00				2.000,00
4.122.2731.1.1064	PARTICIPAÇÃO DE AQUISIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS PARA CONSÓRCIOS	2.000,00				2.000,00
	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de nome	2.000,00				2.000,00
4.122.2731.2.1107	MANUTENÇÃO EM PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	289.950,00				289.950,00
	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de nome	16.800,20				16.800,20
	Execução Orçamentária Despesas a Consórcios Públicos	273.250,80				273.250,80
4.123	Administrador Financeira	10.000,00				10.000,00
4.123.404	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	10.000,00				10.000,00
4.123.404.1.5	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, E	10.000,00				10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>61.000,00</b>				<b>61.000,00</b>



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Minas Gerais, 228 - 04300 - São Paulo - SP  
CEP: 01327-000 - Centro

Uraščia: Bartholomäus Reim  
Vrane: ein monochromatisches  
1849-1724-018

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 5001 - Gabinete do Secretário - Finanças

Especificação  
básica

### Total da União

Órgão	Especificação	Total		Atividades	Projetos	Operação Especial	Não Orçamentária
		Atividades	Projetos				
123	Administrativo	169.000,00		169.000,00		6.000,00	175.000,00
123	Administração Financeira					5.000,00	175.000,00
123 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS					6.000,00	
123 0 025	DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS					6.000,00	
	Ajustes em Detalhado	3.1.50.00				1.800,00	
	Ajustes em Detalhado	3.1.50.00				5.000,00	
123 404	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	169.000,00		169.000,00		169.000,00	169.000,00
123 404 2.23	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	90.000,00		90.000,00		90.000,00	
	Ajustes em Detalhado	3.1.50.00				5.000,00	
	Ajustes em Detalhado	3.1.51.00				25.000,00	
	Ajustes em Detalhado	3.1.50.00				60.000,00	
	Ajustes em Detalhado	3.1.50.00				4.000,00	
123 404 2.24	CONCESSÃO DE BOLSAS A ESTUDANTES ESTAGIÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO, INCLUINDO BOLSAS	4.000,00		4.000,00		4.000,00	
	Ajustes em Detalhado	3.1.50.00				75.000,00	
123 404 2.26	TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS	75.000,00		75.000,00		75.000,00	
	Ajustes em Detalhado	3.1.50.00				103.723,70	
843	Encargos Especiais					807.723,70	
843	Serviço da Dívida Interna					896.723,70	
843 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS					896.723,70	
843 0 02	PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					103.723,70	
	Ajustes em Detalhado	3.1.50.00				103.723,70	
843 0 03	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS					703.000,00	
	Ajustes em Detalhado	4.6.50.00				692.080,80	
	Ajustes em Detalhado	4.6.51.00				106.000,00	
	Ajustes em Detalhado	4.6.50.00				100.000,00	
846	Indenizações e Restituições Diversas, Inclusive decorrente de Convênios	1.000,00		1.000,00		1.000,00	
846 0	Indenizações e Restituições Diversas, Inclusive decorrente de Convênios	1.000,00		1.000,00		1.000,00	

### Total da Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária: 50003 - Departamento de Administração Tributária

	Não Orientatória	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Edições	1	1	1	1	4

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Abreto Pera, 248 - Centro - 55410-000 - Canhotinho/PE  
CNPJ: 25.332.777/0001-83



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 5003 - Departamento de Administração Tributária

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administrativo			118.000,00	118.000,00	118.000,00
4 123	Administração Financeira			118.000,00	118.000,00	118.000,00
4 123 404	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			118.000,00	118.000,00	118.000,00
4 123 404 2.30	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			118.000,00	118.000,00	118.000,00
3.1.90.00	Ajustes Diretos Decretivo de Operação entre Órgão, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social			65.000,00	65.000,00	65.000,00
3.1.91.00	Ajustes Diretos Decretivo de Operação entre Órgão, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social			28.000,00	28.000,00	28.000,00
3.1.90.00	Ajustes Diretos			25.000,00	25.000,00	25.000,00
				118.000,00	118.000,00	118.000,00

### Total da Unidade Orçamentária

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			515.000,00	515.000,00	515.000,00
13 392	Defesa Cultural			515.000,00	515.000,00	515.000,00
13 392 1301	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO			205.000,00	205.000,00	205.000,00
13 392 1301 2.31	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO			205.000,00	205.000,00	205.000,00
3.1.90.00	Ajustes Diretos			50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.1.91.00	Ajustes Diretos Decretivo de Operação entre Órgão, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social			25.000,00	25.000,00	25.000,00
3.1.90.00	Ajustes Diretos			10.000,00	10.000,00	10.000,00
13 392 1302	CANHOTINHO CULTURAL			310.000,00	310.000,00	310.000,00
13 392 1302 2.32	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, INCLUSIVE MISSA DO VAQUEIRO			300.000,00	300.000,00	300.000,00
3.1.90.00	Ajustes Diretos			10.000,00	10.000,00	10.000,00
13 392 1302 2.33	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES ÀS BANDAS MARCHAIS			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.00	Ajustes Diretos			10.000,00	10.000,00	10.000,00
23	Comércio e Serviços			135.000,00	135.000,00	135.000,00
23 691	Promoção Comercial			135.000,00	135.000,00	135.000,00
23 691 1302	CANHOTINHO CULTURAL			120.000,00	120.000,00	120.000,00
23 691 1302 2.149	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO POLO ESTAÇÃO CULTURAL			120.000,00	120.000,00	120.000,00
3.1.90.00	Ajustes Diretos			10.000,00	10.000,00	10.000,00
23 691 2301	PROMOÇÃO DO TURISMO			15.000,00	15.000,00	15.000,00
23 691 2301 2.34	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO			15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.1.90.00	Ajustes Diretos			15.000,00	15.000,00	15.000,00
				650.000,00	650.000,00	650.000,00

### Total da Unidade Orçamentária

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer			10.000,00	167.000,00	177.000,00
27 122	Administrativo Geral				145.000,00	145.000,00
27 122 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER				145.000,00	145.000,00
27 122 2701 2.35	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER				145.000,00	145.000,00
3.1.90.00	Ajustes Diretos				80.000,00	80.000,00
3.1.91.00	Ajustes Diretos Decretivo de Operação entre Órgão, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social				25.000,00	25.000,00

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Faria, 208 - Centro - 55.400-000 - Canhotinho/PE  
CEP: 55.332.777/0001-63



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 0002-Departamento de Esporte e Lazer

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Total
27 812	1.3.90.00 Aplicações Diretas	Desporto Comunitário	10.000,00	10.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	OBRA DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS DE ESPORTES,	10.000,00	10.000,00
27 812 2701 1.23	QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL		10.000,00	10.000,00
27 812 2702	4.4.90.00 Aplicações Diretas	DESPORTO AMADOR	22.000,00	22.000,00
27 812 2702 2.36	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR		22.000,00	22.000,00
	1.3.90.00 Aplicações Diretas		12.000,00	12.000,00
				<b>10.000,00</b>
				<b>157.000,00</b>
				<b>177.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 7001-Gabinete do Secretario - Infra-Estrutura e Serviços Urbanos

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Total
15	Urbanismo	5.000,00	567.000,00	572.000,00
15 122	Administrador Geral	5.000,00	567.000,00	572.000,00
15 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	5.000,00	567.000,00	572.000,00
15 122 1501 1.8	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	5.000,00		5.000,00
15 122 1501 2.37	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	3.000,00	667.000,00	670.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas		127.000,00	127.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Recorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social		40.000,00	40.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas		500.000,00	500.000,00
				<b>5.000,00</b>
				<b>667.000,00</b>
				<b>672.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 7002-Departamento de Serviços Públicos

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Total
15	Urbanismo	15.000,00	2.343.815,79	2.358.815,79
15 122	Administração Geral	5.000,00	1.493.815,79	1.498.815,79
15 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	5.000,00	1.493.815,79	1.498.815,79
15 122 1501 1.9	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS	5.000,00		5.000,00
15 122 1501 2.38	4.4.90.00 Aplicações Diretas	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.493.815,79	1.493.815,79
	3.1.90.00 Aplicações Diretas		600.000,00	600.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Recorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social		143.417,79	143.417,79
	3.1.90.00 Aplicações Diretas		750.000,00	750.000,00
15 452	1503	10.000,00	850.000,00	860.000,00
15 452 1503	Serviços Urbanos	10.000,00	850.000,00	860.000,00
15 452 1503 1.16	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	10.000,00	850.000,00	860.000,00
15 452 1503 2.126	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	10.000,00	850.000,00	860.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA	10.000,00	10.000,00
			840.000,00	840.000,00

Usuário: Bartholomeu Félix  
Chave de Autenticação: 1995-3754-018  
Página: 7 / 22

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Ademir Pires, 220 - Centro - 53.420-000 - Canhotinho/PR  
CNPJ: 10.132.777/0001-63



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 7002 -Departamento de Serviços Públicos

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
31.90.00 Aplicações Diretas				19.000,00	19.000,00	
31.90.00 Aplicações Diretas				650.000,00	650.000,00	
15.452 1503 2.1035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR			10.000,00	10.000,00	
31.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00	
25.752	Energia Elétrica			15.000,00	15.000,00	
25.752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			20.000,00	20.000,00	
25.752 2501 1.20	AMPLIAÇÃO DE REDES DE ENERGIA E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			20.000,00	20.000,00	
44.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00	
25.752 2501 2.39	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			15.000,00	15.000,00	
31.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00	
26.782	Transporte Rodoviário			61.000,00	61.000,00	
26.782 2601	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA			61.000,00	61.000,00	
26.782 2601 2.40	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, RODOVIAS E ACESSOS VIÁRIOS			61.000,00	61.000,00	
31.90.00 Aplicações Diretas				61.000,00	61.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>30.000,00</b>	<b>2.424.015,79</b>	<b>2.454.915,79</b>
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			66.000,00	66.000,00	
12.361	Ensino Fundamental			66.000,00	66.000,00	
12.361 2715	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			66.000,00	66.000,00	
12.361 2715 1.1036	EXECUÇÃO DE OBRAS EM CENTROS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA			66.000,00	66.000,00	
44.90.00 Aplicações Diretas				66.000,00	66.000,00	
15.122	Urbanismo			721.000,00	422.000,00	
15.122 1501	Administrador Geral			50.000,00	332.000,00	
15.122 1501 1.1036	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			50.000,00	332.000,00	
44.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00	
15.122 1501 1.124	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.			35.000,00	35.000,00	
44.90.00 Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00	
15.451	Manutenção das ações do Departamento de Obras e Urbanismo.			332.000,00	332.000,00	
31.90.00 Aplicações Diretas				130.000,00	130.000,00	
31.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00	
15.451 1502	Aplicação Direta Decretos, Fundos e Imóveis Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social			200.000,00	200.000,00	
15.451 1502 1.25	Desapropriação de Imóveis			5.000,00	5.000,00	
44.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00	
15.451 1502 1.26	Infra-Estrutura Urbana			671.000,00	90.000,00	
44.90.00 Aplicações Diretas				295.000,00	90.000,00	
15.451 1502 1.27	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cemitérios			5.000,00	5.000,00	
44.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00	
15.451 1502 1.28	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Muros, Rampa, Escadarias e Outros.			5.000,00	5.000,00	

MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

10 of 10 | Page

10 EQUITY OF VIOLENCE



Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

7003 - Departamento de Obras e Urbanismo						
Unidade Orçamentária:		Especificação		Atividades		Total
7	5 451 1502 1.28	4.4.50.05 Aplicações Diretas	PIVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO E MEIO-FKI, E RECAPITAMENTO DE ASFALTO	5.900,00	280.000,00	280.000,00
		4.4.50.06 Aplicações Diretas	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	280.000,00	280.000,00	280.000,00
5 451 1502 2.42	4.4.50.09 Aplicações Diretas	INFRAESTRUTURA URBANA, OBRAS EM PRACA, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LASER PÚBLICA, INCLUINDO PÁTIO DE EVENTOS	376.000,00	376.000,00	376.000,00	
5 451 1504 1.58	4.4.50.09 Aplicações Diretas	Habitação	376.000,00	376.000,00	376.000,00	
5 451 1504 1.58	4.4.50.09 Aplicações Diretas	Habitação Urbana	376.000,00	376.000,00	376.000,00	
		HABITAÇÃO POPULAR	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
		IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR, E OUTROS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
		Aplicações Diretas	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
6	6 452 1501	15.000,00	Saneamento	15.000,00	15.000,00	15.000,00
6 452 1501	15.000,00	Recursos Hídricos	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
		AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
		EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS, INCLUINDO ADULTORIAS PARA ABASTECIMENTO D'ÁGUA, BARRAGENS E OUTROS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
		Aplicações Diretas	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
7	7 544	4.4.50.00	Total da Unidade Orçamentária	817.000,00	422.000,00	1.239.000,00
7 544	1.703	4.4.50.00				
7 544 1703 1.54	4.4.50.00 Aplicações Diretas					
7 544 1703 1.54	4.4.50.00 Aplicações Diretas					
7004 - Departamento de Saneamento e Meio - Ambiente						
Unidade Orçamentária:		Especificação		Atividades		Total
7	5	5 122	Urbanismo	26.000,00	26.000,00	26.000,00
5 122	1501	5 122 1501	Administração Geral	26.000,00	26.000,00	26.000,00
			GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	26.000,00	26.000,00	26.000,00
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE	26.000,00	26.000,00	26.000,00
			Aplicações Diretas	26.000,00	26.000,00	26.000,00
			3.1.90.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
			Autoridade Delegada Deconcentrada Operacional entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Órgãos	1.000,00	2.000,00	2.000,00
			Rural e da Seguridade Social	9.000,00	9.000,00	9.000,00
			Aplicações Diretas	30.000,00	36.000,00	66.000,00
			3.1.90.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
			Saneamento Básico Rural	15.000,00	15.000,00	15.000,00
			SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO	15.000,00	15.000,00	15.000,00
			EXERCÍCIO DE OBRAS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES.	15.000,00	15.000,00	15.000,00
			Aplicações Diretas	15.000,00	15.000,00	15.000,00
7	7 511	4.4.50.00	Saneamento Básico Urbano	15.000,00	16.000,00	31.000,00
7 511	1.701	4.4.50.00	SANEAMENTO URBANO	15.000,00	16.000,00	31.000,00
7 511 1701 1.31	4.4.50.00 Aplicações Diretas	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
7 511 1702 2.44	4.4.50.00 Aplicações Diretas	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO	15.000,00	15.000,00	15.000,00	



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

www.ijerpi.org, 27(3) - October - 53-62-500 - CrossMark

CHM: JOURNAL OF POLYMER SCIENCE

Usuário: Bartolomeu Feliz

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

卷之三

Unidade Orçamentária: 7004 Departamento de saneamento e Meio Ambiente		Total		
Código	Especificação	Atividades	Projetos	Total
7 544 2711	3.3.90.00 Aplicações Drenas	16.000,00		16.000,00
7 544 2711 2.1033	Recurso Hídricos ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL ABASTECIMENTO EMERGENCIAL D'ÁGUA - CAMINHÃO PIPA	20.000,00 20.000,00 20.000,00		20.000,00 20.000,00 20.000,00
8 541 1801	3.3.90.00 Aplicações Drenas	20.000,00		20.000,00
8 541 1801 1.33	Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E OBRAS DE CONTROLE AMBIENTAL	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
8 541 1801 2.160	4.4.90.00 Aplicações Drenas	4.000,00		4.000,00
				10.000,00
				10.000,00
				10.000,00
				10.000,00

#### Total da Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária: 7005-Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM				Total	
Órgão	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades
544	Assistência Social			40.000,00	40.000,00
	Recursos Hídricos			40.000,00	40.000,00
544 2704	INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			40.000,00	40.000,00
544 2704 1.59	AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA COORDENADORIA DA MULHER			40.000,00	40.000,00
	4.4.90.00 Aquisições Diretas			40.000,00	40.000,00
5	Urbanismo			370.000,00	370.000,00
5 451	Infra-Estrutura Urbana			370.000,00	370.000,00
5 451 1502	INFRAESTRUTURA URBANA			220.000,00	220.000,00
5 451 1502 1.1021	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO E MEIO-FIO, E RECAPEAMENTO DE ASFALTO			220.000,00	220.000,00
	4.4.90.00 Aquisições Diretas			220.000,00	220.000,00
5 451 1504	INFRAESTRUTURA URBANA			150.000,00	150.000,00
5 451 1504 1.105	OBRAIS EM PRACAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS, INCLUINDO PÁTIO DE EVENTOS			150.000,00	150.000,00

Volume 30 Number 1 January 2002

Unidade Orçamentária: 8001-Gabinete do Secretário - Agricultura e Desenvolvimento Econômico						Total
órgão	Especificação		Não Orçamentária	Operação Especial	Atividades	Projetos
0	Agricultura				885.000,00	890.000,00
0 122	Administração Geral				5.000,00	5.000,00
0 122 2001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				885.000,00	890.000,00
0 122 2001 1.36	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, INCLUSIVE INFORMATICA				5.000,00	5.000,00
445.904,00	Aplicações Orçamentárias				1.360,00	1.360,00
0 122 2001 2.47	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				885.000,00	885.000,00
31.90.00	Aplicações Gerais				84.000,00	80.000,00
31.91.00	Aplicações Diretas Decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				5.000,00	5.000,00

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Adonias Ferreira, 226 - Centro - 55.420-000 - Canhotinho, PE  
DNI92: 10.132.777/0001-63



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022						
Unidade Orçamentária: 8001-Gabinete do Secretário - Agricultura e Desenvolvimento Econômico		Não Orçamentária		Operação Especial		Total
Código	Especificação			Projetos	Atividades	R\$6.000,00
4	7.1.90.00 Aplicações Diretas			5.000,00	885.000,00	<b>890.000,00</b>
Unidade Orçamentária: 8002- Departamento de Indústria e Comércio	Total da Unidade Orçamentária					
Código	Especificação			Projetos	Atividades	Total
4	Administração			176.000,00	176.000,00	<b>176.000,00</b>
4	1.22	Administrador Geral		176.000,00	176.000,00	<b>176.000,00</b>
4	1.22	2001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	176.000,00	176.000,00	<b>176.000,00</b>
4	1.22	2001	2.48	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	176.000,00	<b>176.000,00</b>
	Aplicações Diretas			176.000,00	176.000,00	<b>176.000,00</b>
	3.1.90.00	Abertura: Diário Econômico de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Intergovernamentais e seu Segundo Social		2.000,00	2.000,00	<b>2.000,00</b>
	3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.000,00	4.000,00	<b>4.000,00</b>
22	Indústria			2.000,00	10.000,00	<b>12.000,00</b>
	Promoção Industrial			2.000,00	2.000,00	<b>2.000,00</b>
	INFRA ESTRUTURA INDUSTRIAL			2.000,00	2.000,00	<b>2.000,00</b>
	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE INDÚSTRIAS			2.000,00	2.000,00	<b>2.000,00</b>
	Aplicações Diretas			2.000,00	2.000,00	<b>2.000,00</b>
22	662	Produção Industrial		10.000,00	10.000,00	<b>10.000,00</b>
22	662	2201	INFRA ESTRUTURA INDUSTRIAL	10.000,00	10.000,00	<b>10.000,00</b>
22	662	2201	1.19	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE INDUSTRIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO	10.000,00	<b>10.000,00</b>
	Aplicações Diretas			10.000,00	10.000,00	<b>10.000,00</b>
Unidade Orçamentária: 8003 - Departamento de Desenvolvimento Rural	Total da Unidade Orçamentária					
Código	Especificação			Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			15.000,00	821.000,00	<b>836.000,00</b>
20	1.22	Administrador Geral		821.000,00	821.000,00	<b>821.000,00</b>
20	1.22	2003	DESENVOLVIMENTO RURAL	821.000,00	821.000,00	<b>821.000,00</b>
20	1.22	2003	2.50	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	711.000,00	<b>711.000,00</b>
	Aplicações Diretas			711.000,00	711.000,00	<b>711.000,00</b>
	3.1.90.00	Aplicação Direta: Decretos de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Intergovernamentais do Departamento Físico e da Seguridade Social		1.000,00	1.000,00	<b>1.000,00</b>
	3.1.90.00	Aplicações Diretas		600.000,00	600.000,00	<b>600.000,00</b>
20	1.22	2003	2.51	MANUTENÇÃO DO PRONAF, INCLUINDO MAIS ALIMENTOS	10.000,00	<b>10.000,00</b>
	Aplicações Diretas			10.000,00	10.000,00	<b>10.000,00</b>
20	1.22	2003	2.52	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PREPARO DO SOLO, ARAÇÃO DE TERRAS, DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	100.000,00	<b>100.000,00</b>
	Aplicações Diretas			100.000,00	100.000,00	<b>100.000,00</b>
20	608	Promoção da Produção Agropecuária		15.000,00	15.000,00	<b>15.000,00</b>
20	608	2003	DESENVOLVIMENTO RURAL	15.000,00	15.000,00	<b>15.000,00</b>
20	608	2003	1.37	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO E AGRICULTURA FAMILIAR E EXTENSÃO RURAL, INCLUINDO AÇÕES DO PRONAF E MAIS ALIMENTOS.	15.000,00	<b>15.000,00</b>
	Aplicações Diretas			15.000,00	15.000,00	<b>15.000,00</b>
Unidade Orçamentária	Total da Unidade Orçamentária					
						<b>836.000,00</b>

MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

www.Wisegeek.com | 218 - terms - 31.02.2015 - Content ID: 14

Urodo, Bartholomeu Faria

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

3000 Alamo Pasea • 208 - Suite 100 • 55-025-200 • Cartelino/PC

Usually: Grantham's Fracture  
Lat 40°-37°24' O.L. Lat 11°11' 28"

卷之三

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022						
Unidade Orçamentária:	9001-Gabinete do Secretário - Educação					
	Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total	
4.4.90.00	Ações Diretas		18.000,00	713.000,00	731.000,00	11.390,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						
<b>Unidade Orçamentária: 9002-Departamento de Desenvolvimento do Ensino</b>						
Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total		
2.2.306.12029.2.50	Alimentação e Nutrição ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES- PNAC/PNAP/PNAE-EJA (PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) Ações Diretas	3.3.90.00	599.000,00 713.000,00 713.000,00 713.000,00	4.891.975,00 713.000,00 713.000,00 713.000,00	5.490.975,00 713.000,00	5.490.975,00
2.2.361.12011.1.38	Ensino Fundamental GESTÃO DAS ATIVIDADES-ÁREA DA EDUCAÇÃO BÁSICA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS Ações Diretas	4.4.90.00	262.000,00 42.000,00 42.000,00	3.612.475,00 1.037.475,00 42.000,00	3.864.475,00 1.079.475,00 42.000,00	3.864.475,00
2.2.361.12011.2.58	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ENSINO Ações Diretas	3.3.90.00	1.037.475,00	1.037.475,00	1.037.475,00	1.037.475,00
2.2.361.12022.2.52	Ação Direta Decreto de Operação entre Órgãos, Fundos e Estâncias integrantes dos Organismos Fiscais e de Seguridade Social Ações Diretas	3.3.90.00	88.987,12 70.000,00	88.987,12 70.000,00	88.987,12 70.000,00	88.987,12
2.2.361.12022.2.145	TRANSPORTE ESCOLAR MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR Ações Diretas	3.3.90.00	747.000,00 270.000,00 270.000,00	747.000,00 270.000,00 270.000,00	747.000,00 270.000,00 270.000,00	747.000,00
2.2.361.12022.2.146	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA (RECURSO DO CAMINHO DA ESCOLA) Ações Diretas	3.3.90.00	202.000,00 381.000,00	202.000,00 381.000,00	202.000,00 381.000,00	202.000,00
2.2.361.12033.2.65	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDED) DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDE/PMF) Ações Diretas	3.3.90.00	275.000,00 24.000,00 24.000,00	275.000,00 24.000,00 24.000,00	275.000,00 24.000,00 24.000,00	275.000,00
2.2.361.12055.2.59	APOIO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS Transfereências a Instituições Povoadas sem fins lucrativos Ações Diretas	3.3.50.00	10.000,00 18.000,00	10.000,00 18.000,00	10.000,00 18.000,00	10.000,00
2.2.361.27151.1.11	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES Ações Diretas	4.4.90.00	220.000,00 120.000,00 120.000,00	1.794.000,00 120.000,00 120.000,00	2.004.000,00 120.000,00 120.000,00	2.004.000,00
2.2.361.27151.4.40	INVESTIMENTOS CON RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Ações Diretas	4.4.90.00	100.000,00 100.000,00	1.317.600,00 1.000,00	1.317.600,00 1.000,00	1.317.600,00
2.2.361.27152.64	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE Ações Diretas	3.3.90.00	3.000,00 1.000,00	3.000,00 1.000,00	3.000,00 1.000,00	3.000,00
2.2.361.27153.66	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Ações Diretas	3.3.40.00	1.312.000,00	1.312.000,00	1.312.000,00	1.312.000,00

MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55420-000 - Cachoeiro/PE  
CNPJ: 15.112.777/0001-61

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Av. Almirante Penteado, 778 - Centro - 55.420-000 - Canhotinho/PE

Unidade: Barreiros/Feliz Chave de Autenticação: 1995-2724-018 Página: 15 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Vaillant em R\$ - Período: Outubro/2022

**Unidade Orçamentária:** 90003 - FUNDIEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Código	Especificação	Não Orçamentária					
		Operação Especial	Total	Atividades	Projetos	Atividades	Total
2 361 2715 4.4.90.00	ESCOLARES COM O FUNDEB.	Aplicações Diretas	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2 361 2715 4.4.90.00	PROVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Aplicações Diretas	19.573.050,00	19.573.050,00	19.573.050,00	19.573.050,00	19.573.050,00
2 361 2715 4.4.90.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	Aplicações Diretas	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2 361 2715 4.4.90.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR- FUNDEB	Aplicações Diretas	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2 361 2715 4.4.90.00	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Aplicações Diretas	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2 361 2715 4.4.90.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FUNDEB OUTROS	Aplicações Diretas	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2 361 2715 4.4.90.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	Aplicações Diretas	2.946.500,00	2.946.500,00	2.946.500,00	2.946.500,00	2.946.500,00
2 361 2715 4.4.90.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEID (ART. 70 DA LEI FEDERAL Nº 9.394/96)	Aplicações Diretas	1.3.90.00	1.3.90.00	1.3.90.00	1.3.90.00	1.3.90.00
2 361 2715 4.4.90.00	DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Aplicações Diretas	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
2 361 2715 4.4.90.00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR DIVERSOS E MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DO FUNDEB	Aplicações Diretas	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00
2 361 2715 4.4.90.00	MANUTENÇÃO E DESenvolvimento DO FUNDEB - OUTROS	Aplicações Diretas	3.3.90.00	3.3.90.00	3.3.90.00	3.3.90.00	3.3.90.00
2 361 2715 3.1.90.00	Aliquota Direta Decreto de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fazenda e da Seguridade Social	Aplicações Diretas	2.860.915,00	2.860.915,00	2.860.915,00	2.860.915,00	2.860.915,00
2 361 2715 3.1.91.00	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL) - FUNDEB - MAGISTÉRIO	Aplicações Diretas	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00
2 361 2715 3.1.91.00	Aliquota Direta Decreto de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fazenda e da Seguridade Social	Aplicações Diretas	12.995.635,00	12.995.635,00	12.995.635,00	12.995.635,00	12.995.635,00
2 361 2715 3.1.91.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB OUTROS	Aplicações Diretas	1.3.90.00	1.3.90.00	1.3.90.00	1.3.90.00	1.3.90.00
2 361 2715 3.1.91.00	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, VINCULADOS AO FUNDEB OUTROS	Aplicações Diretas	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
2 361 2715 3.1.90.00	EDUCAÇÃO INFANTIL	Aplicações Diretas	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
2 361 2715 3.1.90.00	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	Aplicações Diretas	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2 361 2715 3.1.90.00	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO INFANTIL)	Aplicações Diretas	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2 365 2.3.65 3.1.90.00	MANUTENÇÃO E DESenvolvimento DO FUNDEB OUTROS (ENSINO INFANTIL)	Aplicações Diretas	225.000,00	225.000,00	2.362.000,00	2.362.000,00	2.362.000,00
2 365 2.3.65 3.1.91.00	Aliquota Direta Decreto de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fazenda e da Seguridade Social	Aplicações Diretas	151.000,00	151.000,00	1.062.000,00	1.062.000,00	1.062.000,00
2 365 2.3.65 3.1.90.00	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO INFANTIL)	Aplicações Diretas	101.000,00	101.000,00	337.000,00	337.000,00	337.000,00
2 365 2.3.65 3.1.91.00	Aliquota Direta Decreto de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fazenda e da Seguridade Social	Aplicações Diretas	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00
2 365 2.3.65 3.1.90.00	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Aplicações Diretas	60.000,00	60.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
2 365 2.3.65 3.1.91.00	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Aplicações Diretas	10.000,00	10.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
2 365 2.3.65 3.1.90.00	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Aplicações Diretas	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2 365 2.3.65 3.1.91.00	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Aplicações Diretas	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Adonias Pinto, 125 - Centro - 36.425-000 - Canhotinho - PR  
DREJ 10.132.777/0001-53

Usuário: Bethânia Faria  
Data: 18/06/2023 08:38  
Chave de Autenticação: 18463.57245-011  
Página 16 / 29

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária:	9003-FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	(ENSINO INFANTIL) - FUNDEB - MÍNISTÉRIO					
	Aplicações Diretas					
12 365 2722	31.96,00	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL		225.000,00	1.280.000,00	1.505.000,00
12 365 2722 1.13		OBRAIS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL INCLUSIVE CRECHE		225.000,00	1.280.000,00	225.000,00
	Aplicações Diretas					
12 365 2722 2.1093	44.36,00	GESTÃO NUQUEINTERM. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA		225.000,00	1.280.000,00	225.000,00
	Aplicações Diretas					
12 366	31.96,00	Educação de Jovens e Adultos				
12 366 1208		MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
12 366 1208 2.1059		REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORNAIS DO MÍNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO JOVENS E ADULTOS) - FUNDEB MÍNISTÉRIO				
	Aplicações Diretas					
12 366 1208 2.1064	31.96,00	Aplicação Direta Documento de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Organismos Fiscais e da Seguridade Social		105.000,00	105.000,00	105.000,00
	Aplicações Diretas					
	1.1.96,00	Aplicação Direta Documento de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Organismos Fiscais e da Seguridade Social		5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Aplicações Diretas					
	1.1.96,00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO JOVENS E ADULTOS) - FUNDEB OUTROS		37.000,00	37.000,00	37.000,00
	Aplicações Diretas					
12 367	31.96,00	Aplicação Direta Documento de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Organismos Fiscais e da Seguridade Social		2.000,00	2.000,00	2.000,00
	Aplicações Diretas					
12 367 2706	31.91,00	EDUCAÇÃO ESPECIAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00
12 367 2706 1.1018	33.96,00	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA		30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Aplicações Diretas					
	3.3.96,00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - EDUCAÇÃO ESPECIAL		25.000,00	25.000,00	25.000,00
	Aplicações Diretas					
	4.4.96,00	Aplicação Direta Documento de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Organismos Fiscais e da Seguridade Social		10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas					
	3.3.96,00	Total da Unidade Orçamentária		615.000,00	22.111.150,00	22.726.550,00
Unidade Orçamentária:	13001-Gabinete do Secretário - Articulação Política					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	Administrado					
4 122	31.000,00	Administrado Geral		31.000,00	31.000,00	31.000,00
4 122 2706		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO		31.000,00	31.000,00	31.000,00
4 122 2706 2.1028		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA		31.000,00	31.000,00	31.000,00
	Aplicações Diretas					
4 122 410	31.96,00	Aplicação Direta Documento de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Organismos Fiscais e da Seguridade Social		25.000,00	25.000,00	25.000,00
	Aplicações Diretas					
4 122 410 1.1022	31.91,00	AQUISIÇÃO DE NÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Aplicações Diretas					
	3.3.96,00	Total da Unidade Orçamentária		6.000,00	6.000,00	6.000,00
Unidade Orçamentária:	15001-Gabinete do Secretário - Sec. da Mulher					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122	30.000,00	Administrado		30.000,00	30.000,00	30.000,00
4 122 410	31.000,00	Administrado Geral		31.000,00	31.000,00	31.000,00
4 122 410 1.1022	31.000,00	GESTÃO DA SECRETARIA DA MULHER		31.000,00	31.000,00	31.000,00
	Aplicações Diretas					

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Alonso Ferri, 208 - Centro - 55.400-000 - Canhotinho/PE  
CNPJ: 11.132.777/0001-63



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 15001 - Gabinete do Secretário - Sec. da Mulher		Total	
Código	Especificação	Projetos	Atividades
4 122 410 1.1027	4.4.50.00 Aplicações Diretas	35.090,00	35.090,00
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	35.090,00	35.090,00
3.1.91.00	Aplicação Direta (Concorrente de Operação entre Órgão, Fundo e Entidade Integrante dos Órgãos)	75.000,00	75.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00	1.000,00
		4.000,00	4.000,00
		30.000,00	30.000,00
		83.000,00	113.000,00
Unidade Orçamentária: 16001 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meridional		Total	
Código	Especificação	Projetos	Atividades
4	Administração	1.059,21	17.840,79
4 122	Administrador Geral	1.059,21	17.840,79
4 122 2.730	GESTÃO ADMINISTRATICA DO CODEAM	1.059,21	17.840,79
4 122 2.730 1.1062	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO) CODEAM	506,58	506,58
4 122 2.730 1.1063	4.4.50.00 Aplicações Diretas	552,63	552,63
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - RATEIO	552,63	552,63
4 122 2.730 2.1106	4.4.50.00 Aplicações Diretas	17.840,79	17.840,79
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CODEAM/CONSORCIO	6.788,16	6.788,16
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.044,21	1.044,21
3.1.91.00	Aplicação Direta (Concorrente de Operação entre Órgão, Fundo e Entidade Integrante dos Órgãos)	276,30	276,30
3.2.90.00	Aplicações Diretas	10.592,12	10.592,12
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00	1.000,00
	Assistência Social	22.000,00	22.000,00
6 122	Administrador Geral	1.000,00	1.000,00
8 122 2.723	PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	1.000,00
8 122 2.723 1.1057	4.4.50.00 Aplicações Diretas	22.000,00	22.000,00
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NIAS	1.000,00	1.000,00
8 122 2.723 2.1096	3.1.90.00 Aplicações Diretas	1.000,00	1.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NIAS	16.000,00	16.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	11.000,00	11.000,00
	SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES LIGADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	1.000,00
8 122 2.723 2.1097	3.3.90.00 Aplicações Diretas	1.000,00	1.000,00
	CAPACITAÇÃO DOS PROFESSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	5.000,00
8 122 2.723 2.1098	3.3.90.00 Aplicações Diretas	5.000,00	5.000,00
	Saúde	13.670,00	111.380,00
10 122	Administrador Geral	3.420,00	20.380,00
10 122 2.724	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO	3.420,00	20.380,00
10 122 2.724 1.1058	4.4.50.00 Aplicações Diretas	4.260,00	4.260,00
	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS	1.260,00	1.260,00
10 122 2.724 1.1059	4.4.50.00 Aplicações Diretas	1.680,00	1.680,00
	MODERNIZAÇÃO ESTRUT. FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA) NÚCLEO INTER.	1.000,00	1.000,00
	SAÚDE - NIS	1.000,00	1.000,00
10 122 2.724 1.1060	4.4.50.00 Aplicações Diretas	1.680,00	1.680,00
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS NÚCLEO INTERN. DE SAÚDE - NIS	480,00	480,00

Usuário: Bartolomeu Faixa  
Data: 18/02/2024 08:18

Página  
37 / 29

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Alencar Penteado, 228 - centro - 55.410-000 - Canhotinho/RN  
CNPJ: 10.132.777/0001-33



Unidade: Bartolomeu Feliz | Chave de Autenticação: 2445-3726-D18 | Página: 16 / 25

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 16001 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meridional

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Total
		493,00	493,00	493,00
10 122 2724 2.1099	5.4.9E-05 Aplicações Diretas		13.380,00	13.380,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS			
3.1.9E-05 Aplicações Diretas	5.050,00		5.050,00	5.050,00
3.1.9E-00 Aplicações Diretas	8.130,00		8.130,00	8.130,00
10 122 2724 2.1100	3.3.9E-00 Aplicações Diretas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE	1.000,00	1.000,00	1.000,00
10 122 2724 2.1101	3.3.9E-00 Aplicações Diretas	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	6.000,00	6.000,00	6.000,00
10 301	4.4.9E-00 Aplicações Diretas	10.250,00	10.250,00	10.250,00
	Atenção Básica	43.000,00	43.000,00	43.000,00
10 301 2725	3.3.9E-00 Aplicações Diretas	15.000,00	15.000,00	15.000,00
10 301 2725 2.1102	3.3.9E-00 Aplicações Diretas	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	GESTÃO SERV. SAÚDE CONSORCIADOS PELO NIS - ATENÇÃO BÁSICA	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	MANUT. DAS ATIV. DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	15.000,00	15.000,00	15.000,00
10 301 2726	3.3.9E-00 Aplicações Diretas	10.250,00	10.250,00	10.250,00
10 301 2726 1.1061	4.4.9E-00 Aplicações Diretas	10.250,00	10.250,00	10.250,00
	PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER	28.000,00	28.000,00	28.000,00
	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O LABAN	15.910,00	15.910,00	15.910,00
10 301 2726 2.1103	3.3.9E-00 Aplicações Diretas	10.250,00	10.250,00	10.250,00
	MANUT. ATIV. DO LABORATÓRIO DO AGRESTE MERIDIONAL - LABAN	28.000,00	28.000,00	28.000,00
10 302	4.4.9E-00 Aplicações Diretas	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.000,00	40.000,00	40.000,00
10 302 2727	3.3.9E-00 Aplicações Diretas	40.000,00	40.000,00	40.000,00
10 302 2727 2.1104	3.3.9E-00 Aplicações Diretas	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	MANUT. ATIV. DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	40.000,00	40.000,00	40.000,00
10 303	3.3.9E-00 Aplicações Diretas	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	Supporte Profissional e Terapêutico	3.000,00	3.000,00	3.000,00
10 303 2728	3.3.9E-00 Aplicações Diretas	3.000,00	3.000,00	3.000,00
10 303 2728 2.1104	3.3.9E-00 Aplicações Diretas	3.000,00	3.000,00	3.000,00
10 305	3.3.9E-00 Aplicações Diretas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Vigilância Epidemiológica	5.000,00	5.000,00	5.000,00
10 305 2729	3.3.9E-00 Aplicações Diretas	5.000,00	5.000,00	5.000,00
10 305 2729 2.1105	3.3.9E-00 Aplicações Diretas	5.000,00	5.000,00	5.000,00
12 122	4.4.9E-00 Aplicações Diretas	44.000,00	44.000,00	44.000,00
	Administração Geral	30.000,00	30.000,00	30.000,00
12 122 2719	3.3.9E-00 Aplicações Diretas	4.000,00	4.000,00	4.000,00
12 122 2719 2.1068	3.3.9E-00 Aplicações Diretas	4.000,00	4.000,00	4.000,00
12 122 2720	3.3.9E-00 Aplicações Diretas	3.000,00	3.000,00	3.000,00
12 122 2720 1.1048	3.3.9E-00 Aplicações Diretas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE MODERNIZAÇÃO ESTRUT. FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA) NÚCLEO INTERM, EDUC. + NIE	29.000,00	29.000,00	29.000,00
		1.000,00	1.000,00	1.000,00

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Antônio Pecá, 228 - centro - 55.410-000 - Canhotinho/PE  
CNPJ: 10.132.777/0001-63



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022						
Unidade Orçamentária: 16001 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meridional	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12. 122. 2720. 1.1049	AQUIS., VÉC, MÓVEIS, MAQ. E EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO INTERN.			1.000,00		1.000,00
12. 122. 2720. 1.1050	EDUCAÇÃO - NIE Aquisções Diretas	4.000,00		1.000,00		1.000,00
12. 122. 2720. 1.1050	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERN. EDUCAÇÃO - NIE Aquisções Diretas	4.000,00		1.000,00		1.000,00
12. 122. 2720. 2.1089	MANUTENÇÃO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE Aquisções Diretas	4.300,00		1.000,00		1.000,00
12. 122. 2720. 2.1090	CAPACITAÇÃO PROFIS. DE EDUC. APOIO ADM PEDAGÓGICO Aquisções Diretas	3.100,00		5.000,00		5.000,00
12. 122. 2720. 2.1091	IMPLEMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORM, GERENC, GESTÃO ESCOLAR - ALIMENTAÇÃO Aquisções Diretas	3.300,00		4.000,00		4.000,00
12. 122. 2720. 2.1092	IMPLEMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORM, GERENC GESTÃO TRANSPORTE ESCOLAR Aquisções Diretas	3.300,00		4.000,00		4.000,00
12. 361	Ensino Fundamental			4.000,00		4.000,00
12. 361. 2719	IMPLEMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORM, GERENC GESTÃO TRANSPORTE ESCOLAR Aquisções Diretas	3.300,00		5.000,00		5.000,00
12. 361. 2719. 2.1092	IMPLEMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORM, GERENC GESTÃO TRANSPORTE ESCOLAR Aquisções Diretas	3.300,00		5.000,00		5.000,00
12. 365	Educação Infantil			9.000,00		9.000,00
12. 365. 2721	PROGRAMA CONSORCIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA Aquisções Diretas	3.000,00		9.000,00		9.000,00
12. 365. 2721. 2.1093	GESTÃO NÚCLEO INTERM. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA Aquisções Diretas	3.100,00		3.000,00		3.000,00
12. 365. 2721. 2.1094	CAPACITAÇÃO DE PROFIS. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA Aquisções Diretas	3.100,00		1.000,00		1.000,00
15	Urbanismo			6.000,00		6.000,00
15. 452	Serviços Urbanos			4.000,00		4.000,00
15. 452. 2718	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIP Aquisções Diretas	3.100,00		26.000,00		29.000,00
15. 452. 2718. 1.1046	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO) ILUMINAÇÃO PÚBLICA Aquisções Diretas	3.100,00		26.000,00		29.000,00
15. 452. 2718. 2.1084	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NUC. ILUM. PÚBLICA - NIP Aquisções Diretas	3.100,00		1.000,00		1.000,00
15. 452. 2718. 2.1047	MANUT. ATIV. NÚCLEO INTERM. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIP Aquisções Diretas	4.400,00		1.000,00		1.000,00
15. 452. 2718. 2.1085	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERM. ILUM. PÚBLICA - NIP Aquisções Diretas	4.400,00		1.000,00		1.000,00
15. 452. 2718. 2.1086	CAPACITAÇÃO DOS PROFIS. NÚCLEO INTERM. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIP Aquisções Diretas	3.100,00		6.000,00		6.000,00
15. 452. 2718. 2.1086	SUVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS Aquisções Diretas	3.100,00		1.000,00		1.000,00

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Antônio Ferro, 228 - Centro - 56420-000 - Canhotinho/PE  
CEP: 56.420.000 - CNPJ: 30.132.777/0001-41



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320 / 64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
<b>Unidade Orçamentária: 16001-Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meridional</b>						
15.452.2718.2.1067	GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				5.000,00	5.000,00
	3.1.90,00 Ações Diretas				5.000,00	5.000,00
18.511	Gestão Ambiental					
18.511.2716	Saneamento Básico Rural					
18.511.2716.1.1039	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS, ACUDES E BARREIROS					
	4.4.90,00 Ações Diretas					
18.541	Preservação e Conservação Ambiental					
18.541.2716	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE MODENIZ. ESTRUT. FÍSICA (CONSTR. E/OU REFORMA) SEDE ATERRÓ SANITÁRIO					
	4.4.90,00 Ações Diretas					
18.541.2716.1.1041	AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIV. ATERRÓ SANITÁRIO					
	4.4.90,00 Ações Diretas					
18.541.2716.1.1042	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA SEDE - ATERRÓ SANITÁRIO					
	4.4.90,00 Ações Diretas					
18.541.2716.1.1043	AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - AGENCIA AMBIENTAL					
	4.4.90,00 Ações Diretas					
18.541.2716.2.1077	MANUT. ATIV. PROGRAMA CONSORCIAL DO MEIO AMBIENTE - NUSA					
	3.1.90,00 Ações Diretas					
18.541.2716.2.1079	GESTÃO EDUCACIONAL AMBIENTAL (RESÍDUO E SANEAMENTO)					
	3.1.90,00 Ações Diretas					
18.541.2716.2.1080	RECUPERAÇÃO DE ÁREA VERDE EM CENTRO URBANO					
	3.1.90,00 Ações Diretas					
18.541.2716.2.1081	INFRAESTRUTURA DA COLETA SELETIVA					
	3.1.90,00 Ações Diretas					
18.541.2716.2.1082	TRIAGEM DE RESÍDUOS					
	3.1.90,00 Ações Diretas					
18.541.2717	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AGENCIA AMBIENTAL					
	3.1.90,00 Ações Diretas					
18.541.2717.1.1044	MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
	3.3.90,00 Ações Diretas					
18.541.2717.2.1083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VITIMAS					
	3.3.90,00 Ações Diretas					
	RECOLHERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD					
	3.3.90,00 Ações Diretas					
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						
<b>Total da Unidade Gestora</b>						
<b>Total da Unidade Gestora:</b> 2 - Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho						

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Antônio Pava, 228 - Centro - 55.422-010 - (Carreiro) PE  
 CNPJ: 10.132.777/0001-53



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 12001 - Fundo Municipal de Saúde				Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022			
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
10 122	Saúde			1.096.000,00	16.340.300,00	17.436.300,00	
10 122 1005	Administração Geral			26.000,00	5.172.300,00	5.198.300,00	
10 122 1005 1.1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			25.000,00	5.117.300,00	5.142.300,00	
10 122 1005 1.1001	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DA SAÚDE			20.000,00		20.000,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00	
10 122 1005 1.1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A			5.000,00		5.000,00	
10 122 1005 1.1003	PARA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS.			5.000,00		5.000,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00	
10 122 1005 2.1062	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - MANUTENÇÃO			460.000,00	460.000,00	460.000,00	
3.1.36.00	Aplicações Diretas			160.000,00	160.000,00	160.000,00	
3.1.36.00	Aplicações Diretas			280.000,00	280.000,00	280.000,00	
10 122 1005 2.1004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO			4.557.300,00	4.557.300,00	4.557.300,00	
1.1.90.00	Aplicações Diretas			3.751.300,00	3.751.300,00	3.751.300,00	
1.1.90.00	Adesão à Linha Básica: Recurso entre órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e de Seguridade Social			660.000,00	660.000,00	660.000,00	
1.1.90.00	Aplicações Diretas			385.000,00	385.000,00	385.000,00	
10 122 1006	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.000,00	55.000,00	56.000,00	
10 122 1006 1.1037	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE			1.000,00	1.000,00	1.000,00	
10 122 1006 1.1037	S A U D E			1.000,00	1.000,00	1.000,00	
4.4.30.00	Aplicações Diretas			1.000,00	55.00.00	55.00.00	
10 122 1006 2.1002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUISE Capacitação dos Conselheiros, Diárias e Auxílios para Participar de Eventos e Conferências			3.3.90.00			
10 301	Atenção Básica			3.3.90.00	7.756.000,00	7.756.000,00	
10 301 1001	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			230.000,00	7.756.000,00	7.986.000,00	
10 301 1001 1.1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA.			230.000,00	7.756.000,00	7.986.000,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas			210.000,00		210.000,00	
10 301 1001 1.1006	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA			230.000,00		230.000,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00	20.000,00	20.000,00	
10 301 1001 2.1007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE			3.1.90.00	7.756.000,00	7.756.000,00	
3.1.90.00	Aplicações Diretas			3.1.90.00	5.115.000,00	5.115.000,00	
3.1.90.00	Adesão à Linha Básica: Recurso entre órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e de Seguridade Social			3.1.90.00	3.030.00	3.030.00	
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			3.1.90.00	2.571.000,00	2.571.000,00	
10 302 1002	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			571.000,00	2.475.000,00	3.046.000,00	
10 302 1002 1.1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.			571.000,00	2.475.000,00	3.046.000,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas			216.000,00		216.000,00	
10 302 1002 1.1008	EXEQUAÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE			216.000,00		216.000,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas			355.000,00		355.000,00	
10 302 1002 2.1014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			355.000,00		355.000,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.475.000,00		2.475.000,00	



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Sua Alvorada Perna, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho, PE  
CNPJ: 10.132.777/0001-63



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 11001 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Total
8 122	Administração Geral	70.000,00	70.000,00	70.000,00
8 122 812	PROGRAMA VIDA NOVA	70.000,00	70.000,00	70.000,00
8 122 812 2.84	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO SECRETÁRIO,	70.000,00	70.000,00	70.000,00
28	3.3.90.00 Aplicações Diretas	70.000,00	70.000,00	70.000,00
28 843	Encargos Especiais	5.000,00	5.000,00	5.000,00
28 843 0	Serviço da Dívida Interna	5.000,00	5.000,00	5.000,00
28 843 0 0.1003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
28 843 0 0.1003	PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.2.90.00	Aplicação Direta Desconto de Operação entre Unidades, Fundos e Entidades Intergrem do Orçamento	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	Fiscal e/ou Segurado Social	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>70.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 11002 - Departamento de Ação Social

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Total
8	Assistência Social	110.000,00	110.000,00	110.000,00
8 122	Administração Geral	110.000,00	110.000,00	110.000,00
8 122 801	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	110.000,00	110.000,00	110.000,00
8 122 801 2.85	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	110.000,00	110.000,00	110.000,00
8 122 801 2.85	3.3.90.00 Aplicações Diretas	110.000,00	110.000,00	110.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 11003 - Departamento de Ação Comunitária

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Total
8	Assistência Social	4.000,00	4.000,00	4.000,00
8 122	Administração Geral	4.000,00	4.000,00	4.000,00
8 122 801	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00	4.000,00	4.000,00
8 122 801 2.86	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA	4.000,00	4.000,00	4.000,00
8 122 801 2.86	3.3.90.00 Aplicações Diretas	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 11004 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Total
8	Assistência Social	2.706.000,00	2.706.000,00	3.115.000,00
8 122	Administração Geral	322.000,00	237.000,00	559.000,00
8 122 801	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	322.000,00	220.000,00	542.000,00
8 122 801 1.45	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FUNDÔ MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	322.000,00	322.000,00	322.000,00
8 122 801 1.45	3.3.90.00 Aplicações Diretas	320.000,00	2.000,00	320.000,00
8 122 801 2.90	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMAS	220.000,00	220.000,00	220.000,00
8 122 808	APÓIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	220.000,00	220.000,00	220.000,00
8 122 808 2.88	APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS E SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
8 122 808 2.88	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	5.000,00	5.000,00

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Professor Pedro, 223 - Centro - 55.490-000 - Canhotinho, PE  
CNPJ: 36.332.777/0001-61



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 11004-Fundo Municipal de Assistência Social		Não Orçamentária			Operação Especial			Projetos			Atividades			Total
Código	Especificação													
B 122 809	INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL							12.000,00			12.000,00			12.000,00
0 122 809 2.103	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL							12.000,00			12.000,00			12.000,00
8 241 3.390,00	Assistência ao Idoso							12.000,00			12.000,00			12.000,00
9 241 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							7.000,00			7.000,00			7.000,00
8 241 802 2.911	SERVICOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (100%)							7.000,00			7.000,00			7.000,00
8 242 3.390,00	Assistência ao Portador de Deficiência							277.000,00			277.000,00			277.000,00
8 242 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							277.000,00			277.000,00			277.000,00
8 242 802 2.922	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA							30.000,00			30.000,00			30.000,00
8 242 802 2.139	SERVICOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (ADOLESCENTES E JOVENS- PROJECM)							30.000,00			30.000,00			30.000,00
8 243 3.390,00	Assistência à Criança e ao Adolescente							132.000,00			132.000,00			132.000,00
0 243 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							135.000,00			135.000,00			135.000,00
8 243 802 1.1055	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS							24.000,00			24.000,00			24.000,00
8 243 802 2.915	Aplicações Diretas							22.000,00			22.000,00			22.000,00
8 243 803 2.1056	SERVICOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (CRIANÇAS)							130.000,00			130.000,00			130.000,00
8 243 803 2.1024	Aplicações Diretas							130.000,00			130.000,00			130.000,00
8 243 813 2.1021	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE							2.000,00			2.000,00			2.000,00
8 243 813 2.1021	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA PARA A JUVENTUDE							2.000,00			2.000,00			2.000,00
8 243 813 2.1024	Aplicações Diretas							2.000,00			2.000,00			2.000,00
8 244 3.390,00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS PROGRAMA DE ERADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL- APETI							125.000,00			125.000,00			125.000,00
3 1.91.00	Aplicação Direta: Decreto de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fazendário e de Seguridade Social							85.000,00			85.000,00			85.000,00
3 1.91.00	Aplicação Direta: Decreto de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fazendário e de Seguridade Social							90.000,00			90.000,00			90.000,00
3 243 3.390,00	Aplicações Diretas							10.000,00			10.000,00			10.000,00
3 243 813	CRÂNCIA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA							135.000,00			135.000,00			135.000,00
3 243 813 2.1021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRÂNCIA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA							135.000,00			135.000,00			135.000,00
3 1.91.00	Aplicação Direta							95.000,00			95.000,00			95.000,00
3 1.91.00	Aplicação Direta: Decreto de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fazendário e de Seguridade Social							10.000,00			10.000,00			10.000,00
3 244 4.490,00	Aplicações Diretas							90.000,00			90.000,00			90.000,00
3 244 801	Assistência Comunitária							997.000,00			997.000,00			997.000,00
3 244 801 1.10	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							14.000,00			14.000,00			14.000,00
3 244 801 1.10	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL							6.000,00			6.000,00			6.000,00
3 244 801 1.45	Aplicações Diretas							6.000,00			6.000,00			6.000,00
3 244 801 1.45	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS							8.000,00			8.000,00			8.000,00
4.4.00.00	Aplicações Diretas							8.000,00			8.000,00			8.000,00

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Alves Pena, 725 - Centro - 53.410-000 - Canhotinho/PR  
CNPJ: 16.133.777/0001-43



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 11004 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			15.000,00	179.000,00	195.000,00
8 244 802 1.1016	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.06 Aplicações Diretas			5.200,00		5.200,00
8 244 802 1.1017	EXECUÇÃO DE OBRAS DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			11.000,00		11.000,00
	4.4.90.08 Aplicações Diretas			11.200,00		11.200,00
8 244 802 2.94	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRASP/PAF				133.000,00	133.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				124.000,00	124.000,00
8 244 802 2.1022	SERVÍCIOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO				46.000,00	46.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				36.000,00	36.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 244 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				11.000,00	11.000,00
8 244 803 1.1014	EXECUÇÃO DE OBRAS DO CREA - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				5.000,00	5.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
8 244 803 1.1015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CREA				5.000,00	5.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
8 244 803 1.1055	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS				1.000,00	1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 244 803 2.96	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CRAS				166.000,00	166.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				160.000,00	160.000,00
8 244 804	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				161.000,00	161.000,00
8 244 804 1.2	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				5.000,00	5.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
8 244 804 1.1013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (IGD - SUAS)				5.000,00	5.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
8 244 804 1.1024	EXECUÇÃO DE OBRAS - IGD BOLSA				5.000,00	5.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
8 244 804 1.1025	EXECUÇÃO DE OBRAS - IGD SUAS				5.000,00	5.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
8 244 804 2.101	GESTÃO DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMILIA-IGD)				130.000,00	130.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				130.000,00	130.000,00
8 244 804 2.147	IGOSUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				31.000,00	31.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				31.000,00	31.000,00
8 244 810	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				401.000,00	401.000,00
8 244 810 2.98	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL, INCLUINDO DOAÇÕES DE AGASALHOS, COLCHÕES, ATAUDE E OUTROS BENEFÍCIOS				400.000,00	400.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Peixoto, 230 - Centro - 55.470-000 - Canhotinho / RJ  
Cep: 10.132.777/0001-40



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 11.004 - Fundo Municipal de Assistência Social		Não Orçamentária		Operação Especial		Projetos		Atividades		Total
Código	Especificação									
B 244 810 2.100	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES							1.000,00		1.000,00
B 244 812 2.107	3.3.90.00 Aquisições Diretas	3.3.90.00						1.000,00		1.000,00
B 244 812 2.1076	PROGRAMA VIDA NOVA							90.000,00		90.000,00
B 306 802	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E RISCO							90.000,00		90.000,00
B 306 802 2.117	3.3.90.00 Aquisições Diretas	3.3.90.00						100.000,00		100.000,00
B 306 802 2.1177	Alimentação e Nutrição							100.000,00		100.000,00
B 333 805	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							100.000,00		100.000,00
B 333 805 2.105	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR							100.000,00		100.000,00
B 333 805 2.1055	3.3.90.00 Aquisições Diretas	3.3.90.00						100.000,00		100.000,00
B 333 805 2.1056	Empregabilidade							100.000,00		100.000,00
B 333 805 2.1057	REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE – ACESSUAS							100.000,00		100.000,00
B 333 805 2.1058	AÇÕES DE APOIO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE, INCLUSIVE AÇÕES DO ACESSUAS							100.000,00		100.000,00
B 333 805 2.1059	3.3.90.00 Aquisições Diretas	3.3.90.00						100.000,00		100.000,00
28 846	ENCARGOS ESPECIAIS							1.000,00		1.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							1.000,00		1.000,00
28 846 0	OPERACOES ESPECIAIS							1.000,00		1.000,00
28 846 0 0.8	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES DIVERSAS, INCLUSIVE DECORRENTES DE CONVÉNIO							1.000,00		1.000,00
	3.3.90.00 Aquisições Diretas	3.3.90.00						1.000,00		1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>								<b>1.000,00</b>		<b>407.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária, Especificação</b>										<b>2.708.000,00</b>
Código	Especificação									Total
B 122 801	Assistência Social							50.000,00		50.000,00
B 122 801	ADMINISTRAÇÃO GERAL							35.000,00		40.000,00
B 122 801	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							30.000,00		35.000,00
B 122 801 1.47	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FUNDECA							5.000,00		5.000,00
B 122 801 2.110	4.4.90.50 Aquisições Diretas							5.000,00		5.000,00
B 122 803	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDECA							30.000,00		30.000,00
B 122 803 2.1029	3.1.90.00 Aquisições Diretas	3.1.90.00						15.000,00		15.000,00
B 122 803 2.1029	3.1.90.20 Aquisições Diretas	3.1.90.20						15.000,00		15.000,00
B 243 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE							5.000,00		5.000,00
B 243 803 2.1029	SERVICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA							5.000,00		5.000,00
B 243 803 2.1029	3.3.90.00 Aquisições Diretas	3.3.90.00						15.000,00		15.000,00
B 243 803 2.1029	Assistência à Criança e ao Adolescente							15.000,00		15.000,00
B 243 803 2.1029	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE							15.000,00		15.000,00
B 243 803 2.1029	SERVICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EN CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA							15.000,00		15.000,00
	3.3.90.00 Aquisições Diretas	3.3.90.00						15.000,00		15.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>								<b>5.000,00</b>		<b>55.000,00</b>

Unidade: Bartolomeu Peláez Clave de Autenticação: Pgina 26 / 25



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Avenida Alfonso Perín, 278 - centro - 35-420-0099 - Cartagena) I FE  
DNI: 10.132.272/0000143

Unidade: Bartolomeu Pella Chave de Automação  
1600-3724-018 Página  
23 / 24

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Adelino Penteado, 226 - Centro - 55.420-000 - Canhotinho, PE

CNPJ: 10.132.777/0001-63



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2022

Unidade Orçamentária:	1001-Corpo Deliberativo e Sec. da Câmara	Especificação	Projeto	Atividades	Total
Código					
1	Legislativa	5.000,00	161.000,00	2.534.000,00	2.700.000,00
1.31	Ação Legislativa	5.000,00	161.000,00	2.534.000,00	2.700.000,00
1.31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	5.000,00	161.000,00	2.534.000,00	2.700.000,00
1.31 101 0.5	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRAÍDAS JUNTO A OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS, BEM COMO RESTITUIÇÃO DE VALORES.	5.000,00	161.000,00	2.534.000,00	2.700.000,00
1.31 101 1.101	4.6.90.00 Aquisição Direta REEQUIPAMENTO DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.31 101 1.102	4.6.90.00 Aquisição Direta CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO.	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.31 101 1.103	4.6.90.00 Aquisição Direta AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO.	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.31 101 1.104	4.6.90.00 Aquisição Direta AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRIOS EM GERAL E PROGRAMAS PARA MELHORIA DO SERVIÇOS PÚBLICOS	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.31 101 2.2	4.6.90.00 Aquisição Direta DESPESA COM SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.31 101 2.3	3.1.90.00 Aquisição Direta CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA OS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.31 101 2.104	3.1.90.00 Aquisição Direta CONTRATADAÇÃO DE CONSULTORIAS E ASSESSORIA TÉCNICAS E JURÍDICAS	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.31 101 2.106	3.1.90.00 Aquisição Direta DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.31 101 2.107	3.1.90.00 Aquisição Direta VIERNAS INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO CONFORME LEI MUNICIPAL	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.31 101 2.108	3.1.90.00 Aquisição Direta RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRIMONIAL	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.31 101 2.109	3.1.90.00 Aquisição Direta DESPESAS COM CERIMÔNIAL E EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO.	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.31 101 2.1001	3.1.90.00 Aquisição Direta GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.31 101 2.1010	3.1.90.00 Aquisição Direta LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA.	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.31 101 2.1011	3.1.90.00 Aquisição Direta DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Usuário: Bartholomeus Faria	Chave de Autenticação: 184613734-018	Página: 26 / 25
-----------------------------	--------------------------------------	-----------------

**MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**

Rua Alencar Freire, 223 - Centro - 55420-003 - Canhotinho/PE

(087) 10.112.779/0001-61

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária:	1001 -Corpo Deliberativo e Sec. da Câmara	Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
		1.31 101 2.1012	1.1.90.30 Aplicações Diretas	TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS, INCLUSIVE ATRAVÉS DE CURSOS TECNOLÓGICOS, GRADUAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DENTRE OUTROS.			20.000,00	20.000,00
		1.31 101 2.1015	1.1.90.30 Aplicações Diretas	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA CÂMARA DE VEREADORES, INCLUSIVE CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÁGINA DA CÂMARA DE VEREADORES NA INTERNET E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.			25.000,00	25.000,00
		1.31 101 2.1016	1.1.90.30 Aplicações Diretas	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NA CÂMARA DE VEREADORES.			73.000,00	73.000,00
		1.1.90.30 Aplicações Diretas					57.000,00	57.000,00
		3.1.91.00 Fisco e da Seguridade Social					1.000,00	1.000,00
		1.1.90.30 Aplicações Diretas					15.000,00	15.000,00
				Total da Unidade Orçamentária			5.000,00	2.534.000,00
				Total da Unidade Gestora			5.000,00	2.534.000,00
				<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.818.723,70</b>	<b>4.622.000,00</b>
							<b>72.259.276,30</b>	<b>79.700.000,00</b>

Entidades Consorciadas: Prefeitura Municipal de Canhotinho, Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho, Instituto de Assistência Social de Canhotinho, Instituto de Proteção à Criança e ao Adolescente - IFPEC, Conselho Municipal de Vereadores de Canhotinho

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Abreto Peru, 223 - Centro - 55.310-000 - Canhotinho, PE  
CNPJ: 10.112.777/0001-01



## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022			
		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades
1 11 111	Legislativa	5.000,00	2.514.000,00	161.000,00	2.514.000,00
1 11 101	Ação Legislativa	5.000,00	2.514.000,00	161.000,00	2.514.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	5.000,00	2.514.000,00	161.000,00	2.514.000,00
4	Administrado	6.000,00	161.330,00	4.670.455,51	4.937.785,51
4 121	Planejamento e Orçamento	151.330,00	3.767.455,51	21.000,00	21.000,00
4 122	CARTÃO REFORMA	10.000,00	590.000,00	600.000,00	600.000,00
4 122 401	Administrador Geral	73.270,79	1.800.464,72	1.873.735,51	1.873.735,51
4 122 402	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	10.000,00	211.000,00	221.000,00	221.000,00
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
4 122 405	APRENDIZAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4 122 406	APOD À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4 122 409	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	30.000,00	83.000,00	113.000,00	113.000,00
4 122 410	GESTÃO DA SECRETARIA DA MULHER	25.000,00	437.200,00	462.200,00	462.200,00
4 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	176.000,00	31.000,00	176.000,00	31.000,00
4 122 2001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.059,21	17.840,79	19.900,00	19.900,00
4 122 2708	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO	2.000,00	289.950,00	291.950,00	291.950,00
4 122 2730	GESTÃO ADMINISTRATICA DO CODEBAM	6.000,00	487.000,00	503.000,00	503.000,00
4 122 2731	PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.000,00	10.000,00	6.000,00	6.000,00
4 123	Administrado	10.000,00	407.000,00	497.000,00	497.000,00
4 123 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.45.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00
4 123 404	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
4 124	Controle Interno	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
4 124 406	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
4 131	Comunicação Social	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
4 131 407	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
6 182	Segurança Pública	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
6 182 601	Defesa Civil	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	PARTNERSHIP EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
8	Assistência Social	453.000,00	3.166.000,00	3.166.000,00	3.166.000,00
8 122	Administrado	328.000,00	478.000,00	806.000,00	806.000,00
8 122 801	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	327.000,00	364.000,00	691.000,00	691.000,00
8 122 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
8 122 808	APOD A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
8 122 809	INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
8 122 812	PROGRAMA VIDA NOVA	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
8 122 2723	PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.000,00	22.000,00	23.000,00	23.000,00
8 241	Assistência ao Idoso	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
8 241 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência	277.000,00	277.000,00	277.000,00	277.000,00
8 242 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	24.000,00	607.000,00	631.000,00	631.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	22.000,00	130.000,00	152.000,00	152.000,00
8 243 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.000,00	140.000,00	142.000,00	142.000,00
8 243 806	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	202.000,00	202.000,00	202.000,00	202.000,00
8 243 813	APOD AO CONSELHO TUTELAR	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
8 244	Assistência Comunitária	997.000,00	997.000,00	1.058.000,00	1.058.000,00
8 244 801	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00

Usuário: Bartholomeu Feijo

Chave de Autenticação: i421-9768-0940

Página: 1 / 1

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

2.700.000,00

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Alvaro Peixoto, 218 - centro - 53.425-000 - Canhotinho - PR  
CNPJ: 31.112.377/0001-43

Unidade: Bartolomeu Faria Cláusula de Autenticação: 1421-9708-580 Página: 2 / 4

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022			
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial
		Projetos	Atividades
0 244 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	16.000,00	179.000,00
0 244 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	11.000,00	166.000,00
0 244 804	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	20.000,00	161.000,00
0 244 810	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		401.000,00
0 244 812	PROGRAMA VIDA NOVA		90.000,00
0 306	Alimentação e Nutrição		100.000,00
0 306 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		100.000,00
0 333	Empregabilidade		100.000,00
0 333 805	REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE – ACESSUAS		700.000,00
0 544	Recursos Hídricos		700.000,00
0 544 2704	INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		40.000,00
9	Previdência Social	40.000,00	40.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário		11.302.800,00
9 272 902	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	9.802.800,00	9.802.800,00
9 274	Previdência Especial		9.802.800,00
9 274 902	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	1.500.000,00	1.500.000,00
10	Salude	1.099.670,00	16.451.680,00
10 122	Administração Geral	29.420,00	5.192.680,00
10 122 1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	25.000,00	5.117.320,00
10 122 1006	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00	55.000,00
10 122 2724	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO	3.420,00	20.380,00
10 301	Atendimento Básico	240.250,00	7.299.030,00
10 301 1001	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	230.000,00	7.756.000,00
10 301 2725	GESTÃO SERV. SAÚDE CONSORCIADOS PELO NIS - ATENÇÃO BÁSICA	15.000,00	7.986.000,00
10 301 2726	PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER	10.250,00	28.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	571.000,00	2.515.000,00
10 302 1002	ASSESSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	571.000,00	2.475.000,00
10 302 2727	PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER	40.000,00	40.000,00
10 303	Supporte Profissional e Terapêutico	70.000,00	343.000,00
10 303 1003	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	70.000,00	340.000,00
10 303 2728	PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSIST. FARMACÉUTICA BÁSICA	3.000,00	3.000,00
10 304	Vigilância Sanitária		101.030,00
10 304 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		101.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		101.000,00
10 305 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		690.000,00
10 305 2729	PROGRAMA CONSORCIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.000,00	685.000,00
12	Educação	1.495.000,00	27.567.525,00
12 122	Administração Geral	3.000,00	30.000,00
12 122 2719	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL		4.000,00
12 122 2720	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE	3.000,00	26.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição		713.000,00
12 306 1209	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		713.000,00
12 361	Ensino Fundamental		23.420.525,00
12 361 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.557.475,00	1.851.475,00
12 361 1202	TRANSPORTE ESCOLAR	747.000,00	747.000,00
12 361 1203	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDED)	24.000,00	24.000,00
12 361 1205	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00	10.000,00
12 361 2712	SUporte Social aos Estudantes da Rede Municipal de Ensino	10.000,00	10.000,00

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Adelino Ferreira, 218 - Centro - 55421-000 - Canhotinho, PR  
CNPJ: 10.032.777/0001-63



## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Especificação		Projeto	Atividades	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022		
Código	Descrição			Não Orçamentária	Operação Especial	Total
<b>PRONÔCIAO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>						
12 361 2715	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	576.000,00	21.077.050,00	21.653.050,00		5.000,00
12 361 2719	Ensino Médio		5.000,00			15.000,00
12 362	TRANSPORTE ESCOLAR		15.000,00			15.000,00
12 362 1202	Ensino Profissional		15.000,00			2.000,00
12 363	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE		2.000,00			2.000,00
12 364	Ensino Superior		2.000,00			19.000,00
12 364 1202	TRANSPORTE ESCOLAR		19.000,00			19.000,00
12 365	Educação Infantil		2.886.500,00	580.000,00	3.466.500,00	
12 365 1204	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL		1.597.500,00	55.000,00	1.652.500,00	
12 365 1207	CRECHE E PROJFÂNCIA		280.000,00			280.000,00
12 365 2721	PROGRAMA CONSORCIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA		9.000,00	245.000,00	9.000,00	
12 365 2722	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL		1.280.000,00	245.000,00	1.525.000,00	
12 366	Educação de Jovens e Adultos		483.500,00			483.500,00
12 366 1208	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		483.500,00			483.500,00
12 367	Educação Especial		30.000,00			10.000,00
12 367 2706	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA		30.000,00			10.000,00
13	Cultura		515.000,00			515.000,00
13 392	Difusão Cultural		515.000,00			515.000,00
13 392 1301	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO		205.000,00			205.000,00
13 392 1302	CANHOTINHO CULTURAL		310.000,00			310.000,00
15	Urbanismo		1.114.000,00			1.114.000,00
15 122	Administração Geral		3.464.815,79	60.000,00	2.518.815,79	4.598.815,79
15 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		2.518.815,79	60.000,00	2.518.815,79	2.578.815,79
15 451	Infra-Estrutura Urbana		1.041.000,00			1.041.000,00
15 451 1502	INFRAESTRUTURA URBANA		515.000,00			515.000,00
15 451 1504	INFRAESTRUTURA URBANA		526.000,00			526.000,00
15 452	Serviços Urbanos		13.000,00			13.000,00
15 452 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		10.000,00			876.000,00
15 452 2718	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP		3.000,00			850.000,00
16	Habitação		15.000,00			15.000,00
16 452	Habitação Urbana		15.000,00			15.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR		15.000,00			15.000,00
17	Saneamento		45.000,00			45.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural		15.000,00			15.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO		15.000,00			15.000,00
17 511	Saneamento Básico Urbano		15.000,00			15.000,00
17 511 1702	SANEAMENTO URBANO		15.000,00			15.000,00
17 544	Recursos Hídricos		15.000,00			15.000,00
17 544 1703	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS		15.000,00			15.000,00
17 544 2711	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL		20.000,00			20.000,00
18	Gestão Ambiental		49.000,00			49.000,00
18 511	Saneamento Básico Rural		1.000,00			1.000,00
18 511 2716	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		1.000,00			1.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental		10.000,00			10.000,00
19 541 1801	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		10.000,00			11.000,00
18 541 2716	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		5.000,00			40.000,00

Usuário: Bento Vilela Neto Peixoto  
14221-03700-950  
Página  
3 / 4

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Ademar Pereira, 218 - Centro - 55.420-000 - Canhotinho, PE  
DNI: 16.1312.377/2001-63



## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022		
		Projeto	Atividades	Total
18 541 2717	MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	4.000,00	4.000,00	8.000,00
20	Agricultura	35.000,00	2.032.000,00	2.067.000,00
20 122	Administrador Geral	5.000,00	1.992.000,00	1.997.000,00
20 122 2001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.000,00	1.171.000,00	1.175.000,00
20 122 2003	DESENVOLVIMENTO RURAL	821.000,00		821.000,00
20 605	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE	15.000,00	40.000,00	55.000,00
20 605 2902	Promoção da Produção Agropecuária	15.000,00	40.000,00	55.000,00
20 608	DESENVOLVIMENTO RURAL	15.000,00	15.000,00	30.000,00
20 608 2003		15.000,00	15.000,00	30.000,00
22	Indústria	2.000,00	10.000,00	12.000,00
22 661	Promoção Industrial	2.000,00	2.000,00	4.000,00
22 661 2201	INFRA ESTRUTURA INDUSTRIAL	2.000,00	2.000,00	4.000,00
22 662	Produção Industrial	10.000,00	10.000,00	20.000,00
22 662 2201	INFRA ESTRUTURA INDUSTRIAL	10.000,00	10.000,00	20.000,00
23	Comércio e Serviços	135.000,00	135.000,00	270.000,00
23 691	Promoção Comercial	135.000,00	135.000,00	270.000,00
23 691 1302	CANHOTINHO CULTURAL	120.000,00	120.000,00	240.000,00
23 691 2301	PROMOÇÃO DO TURISMO	15.000,00	15.000,00	30.000,00
25	Energia	15.000,00	20.000,00	35.000,00
25 752	Energia Elétrica	15.000,00	20.000,00	35.000,00
25 752 2501	ELETROIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.000,00	20.000,00	35.000,00
26	Transporte	5.000,00	81.000,00	86.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	5.000,00	81.000,00	86.000,00
26 782 2501	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA	5.000,00	61.000,00	66.000,00
26 782 2502	RODOVIAS E ESTRADAS VÍTIMAS	20.000,00	20.000,00	40.000,00
27	Desporto e Lazer	10.000,00	167.000,00	177.000,00
27 122	Administrador Geral	145.000,00	145.000,00	290.000,00
27 122 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	145.000,00	145.000,00	290.000,00
27 812	Desporto Comunitário	22.000,00	22.000,00	44.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	10.000,00	10.000,00	20.000,00
27 812 2702	DESPORTO AMADOR	10.000,00	22.000,00	32.000,00
28	Encargos Especiais	25.000,00	1.280.723,70	1.305.723,70
28 843	Serviço da Dívida Interna	15.000,00	15.000,00	30.000,00
28 843 0	OPERACOES ESPECIAIS	811.723,70	811.723,70	1.623.447,40
28 843 902	MANTENENÇAO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	15.000,00	15.000,00	30.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	469.000,00	479.000,00	948.000,00
28 846 0	OPERACOES ESPECIAIS	469.000,00	469.000,00	938.000,00
28 846 902	MANTENENÇAO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	10.000,00	10.000,00	20.000,00
99	Reserva de Contingência	1.527.000,00	1.527.000,00	3.054.000,00
99 999	Reserva de Contingência	1.527.000,00	1.527.000,00	3.054.000,00
99 999 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.527.000,00	1.527.000,00	3.054.000,00
<b>Total</b>		<b>2.818.723,70</b>	<b>4.622.000,00</b>	<b>72.159.275,30</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.818.723,70</b>	<b>4.622.000,00</b>	<b>79.700.000,00</b>

Entendemos Constitucional: Prefeitura Municipal de Canhotinho, Instituto de Previdência da Sociedade de Canhotinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho, Instituto de Previdência do Canhotinho - IPEC, Clube Municipal de Veteranos de Canhotinho.

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Antônio Pera, 208 - centro - 55.426-000 - Carnaíba, PE  
(NPF) 10.132.077/0001-33



## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2022		
		Orçamento	Vinculado	Total
1.31	Legislativa	2.700.000,00		2.700.000,00
1.31.101	Ação Legislativa	2.700.000,00		2.700.000,00
1.31.101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	2.700.000,00		2.700.000,00
4	Administração	4.355.585,51	482.200,00	4.837.785,51
4.121	Planejamento e Orçamento	21.000,00		21.000,00
4.121.1002	CARTÃO REFORMA	21.000,00		21.000,00
4.122	Administração Geral	3.436.585,51	482.200,00	3.918.785,51
4.122.401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	600.000,00		600.000,00
4.122.402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.853.735,51	20.000,00	1.873.735,51
4.122.403	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	221.000,00		221.000,00
4.122.405	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	120.000,00		120.000,00
4.122.408	APOIO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00		1.000,00
4.122.409	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	10.000,00		10.000,00
4.122.410	GESTÃO DA SECRETARIA DA MULHER	113.000,00		113.000,00
4.122.901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	462.200,00		462.200,00
4.122.2001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	176.000,00		176.000,00
4.122.2708	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO	31.000,00		31.000,00
4.122.2730	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CODEAM	18.900,00		18.900,00
4.122.2731	PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	291.950,00		291.950,00
4.123	Administrativa Financeira	503.000,00		503.000,00
4.123.0	OPERADORES ESPECIAIS	6.000,00		6.000,00
4.123.404	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	497.000,00		497.000,00
4.124	Controle Interno	145.000,00		145.000,00
4.124.406	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	145.000,00		145.000,00
4.131.407	Comunicação Social	250.000,00		250.000,00
6	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL	250.000,00		250.000,00
6.182	Segurança Pública	12.000,00		12.000,00
6.182.601	Defesa Civil	12.000,00		12.000,00
6.182.601	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	12.000,00		12.000,00
8	Assistência Social	2.264.000,00	855.000,00	3.619.000,00
8.122	Assessoria Geral	806.000,00		806.000,00
8.122.801	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	691.000,00		691.000,00
8.122.803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	5.000,00		5.000,00
8.122.808	APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00		5.000,00
8.122.809	INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL	12.000,00		12.000,00
8.122.812	PROGRAMA VIDA NOVA	70.000,00		70.000,00
8.122.2723	PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.000,00		23.000,00
8.241	Assistência ao Idoso	4.000,00		4.000,00
8.241.802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.000,00		4.000,00
8.242	Assistência ao Portador de Deficiência	60.000,00		60.000,00
8.242.802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	60.000,00		60.000,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	454.000,00	177.000,00	631.000,00
8.243.802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	120.000,00		120.000,00
8.243.803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	67.000,00		67.000,00
8.243.806	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	202.000,00		202.000,00
8.243.813	CRÍANÇA FELIZ/PROMESSA INFÂNCIA	65.000,00		65.000,00
8.244	Assistência Comunitária	600.000,00		600.000,00
8.244.801	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00		4.000,00

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Alvaro Penteado, 218 - Centro - 35.425-000 - Canhotinho / RJ  
CNPJ: 10.112.377/0001-61

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022		
		Ordinário	Vinculado	Total
8 244 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	65.000,00	130.000,00	195.000,00
8 244 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	25.000,00	152.000,00	177.000,00
8 244 804	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	65.000,00	116.000,00	181.000,00
8 244 810	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	401.000,00	401.000,00	401.000,00
8 244 812	PROGRAMA VIDA NOVA	40.000,00	50.000,00	90.000,00
8 306 802	Alimentação e Nutrição	100.000,00	100.000,00	100.000,00
8 333 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	100.000,00	100.000,00	100.000,00
8 333 805	Empregabilidade	700.000,00	700.000,00	700.000,00
8 544 2704	REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE – ACESSUMS	700.000,00	700.000,00	700.000,00
8 544 2704	Recursos Hídricos	40.000,00	40.000,00	40.000,00
9 272 902	INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000,00	40.000,00	40.000,00
9 272 902	Previdência Social	5.214.000,00	6.088.800,00	11.302.800,00
9 274 902	Previdência do Regime Estatutário	3.714.000,00	6.088.800,00	9.802.800,00
9 274 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	3.714.000,00	6.088.800,00	9.802.800,00
9 274 902	Previdência Especial	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
9 274 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
10 122	Salud	6.924.350,00	10.627.000,00	17.551.350,00
10 122	Administrador Geral	5.072.100,00	150.000,00	5.222.100,00
10 122 1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	5.042.300,00	100.000,00	5.142.300,00
10 122 1006	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.000,00	50.000,00	56.000,00
10 122 2724	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO	23.800,00	23.800,00	23.800,00
10 301	Atenção Básica	674.250,00	7.365.000,00	8.039.250,00
10 301 1001	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	621.000,00	7.365.000,00	7.986.000,00
10 301 2725	GESTÃO SERV. SAÚDE CONSORCIADOS PELO NIS - ATENÇÃO BÁSICA	15.000,00	15.000,00	15.000,00
10 301 2726	PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER	38.250,00	38.250,00	38.250,00
10 302 1002	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	974.000,00	2.112.000,00	3.086.000,00
10 302 2727	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	934.000,00	2.112.000,00	3.046.000,00
10 303 1003	PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER	40.000,00	40.000,00	40.000,00
10 303 2728	Suprimento Profissional e Terapêutico	48.000,00	365.000,00	413.000,00
10 303 2728	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	45.000,00	365.000,00	410.000,00
10 304	PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA	3.000,00	3.000,00	3.000,00
10 304 1004	Vigilância Sanitária	51.000,00	50.000,00	101.000,00
10 305 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	51.000,00	50.000,00	101.000,00
10 305 1004	Vigilância Epidemiológica	105.000,00	585.000,00	690.000,00
10 305 2729	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100.000,00	585.000,00	685.000,00
10 305 2729	PROGRAMA CONSORCIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00
12 122	Educação	3.900.4175,00	25.162.050,00	29.062.525,00
12 122	Administrador Geral	33.000,00	33.000,00	33.000,00
12 122 2719	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00	4.000,00	4.000,00
12 122 2720	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE	29.000,00	29.000,00	29.000,00
12 306 1209	Alimentação e Nutrição	120.000,00	120.000,00	120.000,00
12 361	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	593.000,00	593.000,00	593.000,00
12 361 1201	Educação Fundamental	3.495.475,00	20.804.050,00	24.300.525,00
12 361 1202	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.664.475,00	187.000,00	1.851.475,00
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR	385.000,00	362.000,00	747.000,00
12 361 1205	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDED)	24.000,00	24.000,00	24.000,00
12 361 2712	APOIO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
12 361 2712	SUporte social aos estudantes da rede municipal de ensino	10.000,00	10.000,00	10.000,00

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - Centro - 55.410-000 - Canhotinho/PE  
CNPJ: 11.112.777/0001-47

Endereço: Barreiros/PE	Chave de Autenticação	Página
2135-6039-445	1 / 4	

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022		
		Ordinário	Vinculado	Total
12 361 2715	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.432.000,00	20.221.050,00	21.653.050,00
12 361 2719	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00		5.000,00
12 362	Educação Infantil	15.000,00		15.000,00
12 362 1202	TRANSPORTE ESCOLAR	15.000,00		15.000,00
12 363	Educação Profissional	2.000,00		2.000,00
12 363 1213	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	2.000,00		2.000,00
12 364	Educação Superior	19.000,00		19.000,00
12 364 1202	TRANSPORTE ESCOLAR	19.000,00		19.000,00
12 365	Educação Infantil	180.000,00		180.000,00
12 365 1204	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	159.000,00		159.000,00
12 365 1207	CRECHE E PRONFÂNCIA	20.000,00		20.000,00
12 365 2721	PROGRAMA CONSORCIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA	9.000,00		9.000,00
12 365 2722	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.278.500,00		1.278.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	1.493.500,00		1.493.500,00
12 366 1208	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	260.000,00		260.000,00
12 367	Educação Especial	27.000,00		27.000,00
12 367 2706	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	456.500,00		456.500,00
13	Cultura	30.000,00		30.000,00
13 392	Difusão Cultural	515.000,00		515.000,00
13 392 1301	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO	515.000,00		515.000,00
13 392 1302	CANHOTINHO CULTURAL	205.000,00		205.000,00
15	Urbanismo	310.000,00		310.000,00
15 122	Administração Geral	3.952.815,79		3.952.815,79
15 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	2.578.815,79		2.578.815,79
15 451	Infra-Estrutura Urbana	485.000,00		485.000,00
15 451 1502	INFRAESTRUTURA URBANA	330.000,00		330.000,00
15 451 1504	INFRAESTRUTURA URBANA	155.000,00		155.000,00
15 452	Serviços Urbanos	371.000,00		371.000,00
15 452 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	869.000,00		869.000,00
15 452 2718	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NEP	860.000,00		860.000,00
16	Habitação	29.000,00		29.000,00
16 482	Habitação Urbana	15.000,00		15.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR	15.000,00		15.000,00
17	Sanearamento	15.000,00		15.000,00
17 511	Sanearamento Básico Rural	81.000,00		81.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO	15.000,00		15.000,00
17 512	Sanearamento Básico Urbano	31.000,00		31.000,00
17 512 1702	SANEAMENTO URBANO	31.000,00		31.000,00
17 544	Recursos Hídricos	35.000,00		35.000,00
17 544 1703	AMPLIAÇÃO DE REJRSOS HÍDRICOS	15.000,00		15.000,00
17 544 2711	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL	20.000,00		20.000,00
18	Gestão Ambiental	60.000,00		60.000,00
18 511	Sanearamento Básico Rural	1.000,00		1.000,00
18 511 2716	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	1.000,00		1.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	59.000,00		59.000,00
18 541 1801	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	11.000,00		11.000,00
18 541 2716	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	40.000,00		40.000,00
18 541 2717	MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	8.000,00		8.000,00

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - Centro - 55.922-000 - Canhotinho/PE  
CNPJ: 10.112.777/0001-49



Usuário: Bartholomeu Faísca

Chave de Autenticação:

2115-5034-481

Página:  
4 / 4

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20	Agricultura	2.067.000,00		2.067.000,00
20 122	Administração Geral	1.997.000,00		1.997.000,00
20 122 2001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.176.000,00		1.176.000,00
20 122 2003	DESENVOLVIMENTO RURAL	821.000,00		821.000,00
20 605	Abastecimento	55.000,00		55.000,00
20 605 2002	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE	55.000,00		55.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	15.000,00		15.000,00
20 608 2003	DESENVOLVIMENTO RURAL	15.000,00		15.000,00
22	Industria	12.000,00		12.000,00
22 661	Promoção Industrial	2.000,00		2.000,00
22 661 2201	INFRA ESTRUTURA INDUSTRIAL	2.000,00		2.000,00
22 662	Produção Industrial	10.000,00		10.000,00
22 662 2201	INFRA ESTRUTURA INDUSTRIAL	10.000,00		10.000,00
23	Comércio e Serviços	1.75.000,00		1.75.000,00
23 691	Promoção Comercial	135.000,00		135.000,00
23 691 1302	CANHOTINHO CULTURAL	120.000,00		120.000,00
23 691 2301	PROMOÇÃO DO TURISMO	15.000,00		15.000,00
25	Energia	35.000,00		35.000,00
29 752	Energia Elétrica	35.000,00		35.000,00
29 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	35.000,00		35.000,00
26	Transporte Rodoviário	86.000,00		86.000,00
26 782	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA	86.000,00		86.000,00
26 782 2601	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	66.000,00		66.000,00
26 782 2602	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	20.000,00		20.000,00
27	Desporto e Lazer	177.000,00		177.000,00
27 122	Administração Geral	145.000,00		145.000,00
27 122 2701	promoção do desporto e lazer	145.000,00		145.000,00
27 812	Desporto Comunitário	32.000,00		32.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	10.000,00		10.000,00
27 812 2702	DESPORTO AMADOR	22.000,00		22.000,00
28	Encargos Especiais	1.260.723,70		1.260.723,70
28 843	Serviço da Dívida Interna	811.723,70		811.723,70
28 843 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	811.723,70		811.723,70
28 843 902	MANTENÊNCIA DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	15.000,00		15.000,00
28 845	Outros Encargos Especiais	440.000,00		440.000,00
28 845 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	449.000,00		449.000,00
28 845 902	MANTENÊNCIA DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	10.000,00		10.000,00
99	Reserva de Contingência	1.527.000,00		1.527.000,00
99 993	Reserva de Contingência	1.527.000,00		1.527.000,00
99 999 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.527.000,00		1.527.000,00
<b>Total</b>		<b>35.793.950,00</b>	<b>43.906.050,00</b>	<b>79.700.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>35.793.950,00</b>	<b>43.906.050,00</b>	<b>79.700.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Canhotinho , Fundo Municipal de Salários de Canhotinho , Instituto de Previdência Social de Canhotinho , Instituto Municipal de Assistência Social de Canhotinho - IMAEC, Olaria Municipal de Vendas de Canhotinho

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Nú. Actas Inteira, 228 - Unistr. - 35.425-050 - Canhotinho/PR  
CNPJ: 10.112.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Faria	Chave de Autenticação	Página
	1447-05151-001	1 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Unidade Orçamentária	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022			
		Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
2000 - Gabinete do Prefeito					995.000,00
2001 - Gabinete do Prefeito					795.000,00
2002 - Coordenadoria Geral de Controle Interno					145.000,00
2003 - Procuradoria Municipal					55.000,00
3000 - Secretaria de Planejamento e Governo					242.000,00
3001 - Gabinete do Secretário - Planejamento e Governo					196.000,00
3002 - Departamento de Transporte e Comunicação					46.000,00
4000 - Secretaria de Administração					2.004.735,51
4001 - Gabinete do Secretário - Administração					847.735,51
4002 - Departamento de Administração Geral					941.000,00
4003 - Departamento de Recursos Humanos					155.000,00
4004 - Departamento de Material, Patrimônio e Arquivo					61.000,00
5000 - Secretaria de Finanças					794.950,00
5001 - Gabinete do Secretário - Finanças					501.950,00
5002 - Departamento de Administração Financeira					175.080,00
5003 - Departamento de Administração Tributária					118.000,00
8000 - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico					176.000,00
8002 - Departamento de Indústria e Comércio					176.000,00
13000 - Secretaria de Articulação Política					34.000,00
13001 - Gabinete do Secretário - Articulação Política					34.000,00
15000 - Secretaria da Mulher					113.000,00
15001 - Gabinete do Secretário - Sec. da Mulher					113.000,00
16000 - CODEAM - Canhotinho					18.900,00
16001 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meridional					18.900,00
14000 - Instituto de Previdência do Município de Canhotinho - FUNDO PREVIDENCIÁRIO					462.200,00
14401 - Instituto de Previdência do Município de Canhotinho - FUNDO PREVIDENCIÁRIO					462.200,00
1000 - Poder Legislativo					
1001 - Conselho Deliberativo e Sec. da Câmara					
	Total	2.700.000,00			4.837.785,51

**MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**Rua Alberto Pinto, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/PE  
CNPJ: 10.132.777/0001-53**Anexo 9 da Lei N° 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

Órgão	Unidade Orçamentária	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022			
		Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
2000 - Gabinete do Prefeito		12.000,00		202.000,00	
2001 - Gabinete do Prefeito		12.000,00		202.000,00	
7000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos				40.000,00	
7005 - Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM				40.000,00	
16000 - CODEAN - Canhotinho				23.000,00	
16001 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meridional				23.000,00	
12000 - Secretaria de Saúde				125.050,00	
12001 - Fundo Municipal de Saúde				125.050,00	
11000 - Secretaria de Assistência Social				17.426.300,00	
11001 - Gabinete do Secretário				17.426.300,00	
11002 - Departamento de Ação Social				70.000,00	
11003 - Departamento de Ação Comunitária				110.000,00	
11004 - Fundo Municipal de Assistência Social				4.000,00	
11005 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				3.115.000,00	
14000 - Instituto de Previdência do Município de Canhotinho - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				55.000,00	
14401 - Instituto de Previdência do Município de Canhotinho - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	Total	12.000,00		3.619.000,00	11.302.800,00
					17.551.350,00

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Antônio Pena, 218 - bairro - S3.42E-000 - Canhotinho/PE  
CNPJ: 10.132.777/0001-43



Chave de Autenticação: 1417.8654-00 | Página 3/7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Unidade Orçamentária	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022			
		Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania
6000 - Secretaria de Esportes, Cultura, Turismo, Emprego e Juventude				515.000,00	515.000,00
6001 - Departamento de Cultura				515.000,00	
7000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos					4.569.815,79
7001 - Gabinete do Secretário - Infra-Estrutura e Serviços Urbanos					6.72.000,00
7002 - Departamento de Serviços Públicos					2.358.815,79
7003 - Departamento de Obras e Urbanismo					1.143.000,00
7004 - Departamento de Saneamento e Meio-Ambiente					26.000,00
7005 - Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM					370.000,00
9000 - Secretaria de Educação					
9001 - Gabinete do Secretário - Educação				28.949.525,00	
9002 - Departamento de Desenvolvimento do Ensino				732.000,00	
9003 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental				5.490.975,00	
16000 - CODEAN - Canhotinho				22.726.550,00	
16001 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meridional				47.000,00	
Total		29.062.525,00	515.000,00		4.598.815,79

**MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**

Rua Alfonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/PE  
CNPJ: 10.132.777/0001-43



Usuário: Bartholomeu Felix  
1447-00524-001

Clave de Autenticação  
1447-00524-001

Página  
4 / 17

**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

Órgão	Unidade Orçamentária	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022			
		Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia
7000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos		15.000,00	81.000,00		
7003 - Departamento de Obras e Urbanismo		15.000,00	15.000,00		
7004 - Departamento de Saneamento e Meio-Ambiente			66.000,00	11.000,00	
8000 - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico					2.067.000,00
8001 - Gabinete do Secretário - Agricultura e Desenvolvimento Econômico					690.000,00
8003 - Departamento de Desenvolvimento Rural					836.000,00
8004 - Departamento de Abastecimento					341.000,00
16000 - CODEAM - Canhotinho					
16001 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meridional					
Total	15.000,00	81.000,00	60.000,00		2.067.000,00

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Peixoto, 228 - Centro - 55.425-000 - Canhotinho/PE  
CNPJ: 10.110.777/0001-43



Unidrio: Bartolomeu Feijó	Clave de Autenticação:	Página
	1447-3654-001	5 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Unidade Orçamentária	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022			
		Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
60000 - Secretaria de Esportes, Cultura, Turismo, Emprego e Juventude				135.000,00 135.000,00	Energia
6001 - Departamento de Cultura					35.000,00
70000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos					35.000,00
7002 - Departamento de Serviços Públicos					
80000 - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico					
80012 - Departamento de Indústria e Comércio					
Total			12.000,00	135.000,00	35.000,00

# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Agenor Pena, 228 - centro - 55.410-000 - Canhotinho/PE  
CNPJ: 10.112.277/0001-63

Usuário: Bartholomeus Feita	Chave de Autenticação: 1447-6659-001	Página 6 / 7
-----------------------------	---	-----------------

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Unidade Orçamentária	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022				
		Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
2000 - Gabinete do Prefeito						1.209.000,00
2001 - Gabinete do Prefeito						1.009.000,00
2002 - Coordenadoria Geral de Controle Interno						145.000,00
2003 - Procuradoria Municipal						55.000,00
3000 - Secretaria de Planejamento e Governo						267.000,00
3001 - Gabinete do Secretário - Planejamento e Governo						196.000,00
3002 - Departamento de Transporte e Comunicação						71.000,00
4000 - Secretaria de Administração						3.531.735,51
4001 - Gabinete do Secretário - Administração						847.735,51
4002 - Departamento de Administração Geral						2.468.000,00
4003 - Departamento de Recursos Humanos						155.000,00
4004 - Departamento de Material, Patrimônio e Arquivo						61.000,00
5000 - Secretaria de Finanças						1.602.673,70
5001 - Gabinete do Secretário - Finanças						501.950,00
5002 - Departamento de Administração Financeira						982.723,70
5003 - Departamento de Administração Tributária						118.000,00
6000 - Secretaria de Esportes, Cultura, Turismo, Emprego e Juventude						827.000,00
6001 - Departamento de Cultura						650.000,00
6002 - Departamento de Esporte e Lazer						177.000,00
7000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos						177.000,00
7001 - Gabinete do Secretário - Infra-Estrutura e Serviços Urbanos						4.878.815,79
7002 - Departamento de Serviços Públicos						672.000,00
7003 - Departamento de Obras e Urbanismo						2.454.815,79
7004 - Departamento de Saneamento e Meio-Ambiente						1.239.000,00
7005 - Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM						103.000,00
8000 - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico						410.000,00
8001 - Gabinete do Secretário - Agricultura e Desenvolvimento Econômico						2.255.000,00
8002 - Departamento de Indústria e Comércio						890.000,00
8003 - Departamento de Desenvolvimento Rural						188.000,00
8004 - Departamento de Abastecimento						836.000,00
9000 - Secretaria de Educação						341.000,00
9001 - Gabinete do Secretário - Educação						28.949.525,00
9002 - Departamento de Desenvolvimento da Educação						732.000,00
9003 - FEDDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental						5.490.975,00
13000 - Secretaria de Articulação Política						22.726.550,00
13001 - Gabinete do Secretário - Articulação Política						31.000,00
15000 - Secretaria da Mulher						31.000,00
15001 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meridional						113.000,00
16000 - COCEAM - Canhotinho						113.000,00
16001 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meridional						291.950,00
12000 - Secretaria de Saúde						291.950,00
12001 - Fundo Municipal de Saúde						17.893.300,00
11000 - Secretaria de Assistência Social						17.893.300,00
11001 - Gabinete do Secretário						3.360.000,00
11002 - Departamento de Ação Social						75.000,00
11003 - Departamento de Ação Comunitária						110.000,00
11004 - Fundo Municipal de Assistência Social						4.000.000,00
11005 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						3.116.000,00
						55.000,00

**MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**Sua Antonio Perla, 238 - Centro - 95.420-000 - Canhotinho/PR  
CNPJ: 10.132.777/0001-63

Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação: 1417-9524-021	Página: 7 / 7
----------------------------	--------------------------------------	---------------

**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

Órgão	Unidade Orçamentária	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022			
		Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência
14000 - Instituto de Previdência do Município de Canhotinho - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				25.000,00	11.790.000,00
14401 - Instituto de Previdência do Município de Canhotinho - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				25.000,00	11.790.000,00
1000 - Poder Legislativo					2.700.000,00
1001 - Corpo Deliberativo e Sec. da Câmara					2.700.000,00
Total	86.000,00	177.000,00	1.305.723,70	1.527.000,00	79.700.000,00
<b>Resumo</b>					
<b>Total das Funções</b>		<b>79.700.000,00</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>79.700.000,00</b>			

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Canhotinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho, Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho, Instituto de Previdência de Canhotinho, INPEC, Clínica Municipal de Vencimento de Canhotinho



**Projeto de Lei Orcamentária Anual  
2022**

**DESCRÍÇÃO DA FINALIDADE DOS ÓRGÃOS**  
*(Parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964)*

ÓRGÃO	DESCRÍÇÃO DAS FINALIDADES
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	O gabinete do Prefeito é o órgão que tem por finalidade prestar assessoramento técnico imediato e direto ao prefeito em assuntos técnicos, administrativos e de planejamento; de exercer as funções de programação, execução e controle das atividades cerimoniais e de relações públicas, desenvolvendo também funções de Secretaria executiva; planejar e ordenar as atividades do Prefeito em seus aspectos sociais, protocolares e de representação.
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO</b>	A Secretaria Municipal de Planejamento e Governo tem por finalidade realizar estudos e pesquisas para as ações, projetos, processos e planejamento das atividades do Governo Municipal, visando à otimização de recursos materiais, humanos e financeiros, competindo-lhe: formular e coordenar a política municipal de desenvolvimento urbano e rural; alocar recursos e compatibilizar programas, projetos e atividades de desenvolvimento urbano e rural, de infraestrutura, de habitação, de saneamento e de telecomunicações, com os níveis federal e estadual; articular-se com instituições públicas, privadas e não governamentais relacionadas ao seu âmbito de atuação, visando à cooperação técnica e à integração de ações setoriais com impacto sobre a gestão urbana, a competitividade e sustentabilidade da cidade e a qualidade de vida dos cidadãos; normatizar, monitorar e avaliar a realização de ações de planejamento, intervenção e gestão urbana; realizar projetos para infraestrutura e serviços urbanos; formular e propor ações com vistas a integrar os diversos projetos desenvolvidos pela administração pública municipal;



## Projeto de Lei Orçamentária Anual 2022

Compete à Secretaria de Administração o planejamento, supervisão, direção, coordenação de programas; orientar a administração pública, prestar apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal; a formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionada aos recursos humanos da Prefeitura; a formulação de políticas e a promoção e coordenação de atividades relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades da Prefeitura; a gestão e execução do processamento das licitações para a aquisição de materiais, bens e serviços; o tombamento, registro, conservação e controle dos bens públicos móveis e imóveis do Município; a promoção e coordenação dos serviços de limpeza, vigilância, copa, portaria e telefonia dos Prédios Públicos e a reprodução de papéis e documentos nas dependências da Prefeitura; administração e controle da frota de veículos da Prefeitura para transporte interno e dos serviços afins contratados a terceiros, exceto transporte escolar; a normatização e padronização das atividades e processos administrativos; prestar assessoramento técnico imediato e direto ao prefeito em assuntos técnicos e administrativos; planejar e ordenar as atividades da administração municipal em seus aspectos técnicos; manter a articulação entre os órgãos institucionais do Município ou fora dele, visando o desenvolvimento das instituições, objetivando alcançar os fins buscados pela administração; auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensegens, decretos e projetos de leis da alcada e iniciativa do Prefeito Municipal; a formulação, coordenação e execução de políticas e do plano diretor de Informática da Administração Municipal; a promoção, coordenação, execução e monitoramento do desenvolvimento e programação de sistemas informatizados para a Prefeitura; o desempenho de outras competências afins.

**SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO**



## Projeto de Lei Orçamentária Anual 2022

Compete à Secretaria de Finanças executar a política econômica e financeira do município e as atividades referentes ao lançamento, fiscalização e arrecadação dos tributos e rendas municipais; ao recebimento, pagamento, guarda, movimentação e controle dos valores em moeda e outros valores pertencentes ao Município; a promoção de pesquisas, previsões, estudos e diagnósticos sobre aspectos financeiros, tributários e fiscais do Município, bem como em relação às contas públicas, quanto ao endividamento e investimento e à qualidade dos gastos da Prefeitura; a formulação e execução de políticas financeiras, tributárias e fiscais da Prefeitura, na sua área de competência; a normatização e padronização das atividades contábeis e do controle financeiro interno das entidades e órgãos do Governo Municipal; a formulação da programação financeira da Prefeitura e o controle da sua execução; a execução, fiscalização e controle da evolução da arrecadação dos tributos e receitas municipais; a gestão e o controle da execução orçamentária das despesas e receitas do Município; a administração da dívida ativa do Município e execução da cobrança amigável; a prestação de atendimento e informações ao contribuinte em questões de natureza financeira e tributária de competência do Município; a realização da escrituração contábil das despesas, receitas, operações de crédito e outros ingressos financeiros do Município; a inscrição dos débitos tributários na dívida ativa e a manutenção e atualização do Plano de Contas do Município; a preparação de balancetes, relatórios contábeis e balanços anuais do Município e a consolidação dos demonstrativos contábeis dos fundos, autarquias e outros órgãos da administração municipal; prestação de contas dos recursos transferidos para o Município por outras esferas de poder; a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Plano Plurianual, da Proposta Orçamentária em conjunto com as demais secretarias; o desempenho de outras competências afins.

### SECRETARIA DE FINANÇAS



## Projeto de Lei Orçamentária Anual 2022

<p><b>SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO, EMPREGO E JUVENTUDE</b></p> <p>Formular e executar a política cultural do Município; promover ações e atividades de incentivo à cultura em todas as suas manifestações e formas; promover ações para viabilizar o apoio técnico e financeiro necessário à produção cultural; promover a execução de ações voltadas para a preservação do patrimônio histórico e cultural do Município. Planejar, promover e executar a política de desenvolvimento do turismo no município; reforçar o potencial turístico melhorando a infraestrutura básica e os serviços públicos para aumentar o fluxo de turistas; promover e realizar eventos turísticos voltados para o desenvolvimento econômico e a geração de renda; planejar, promover e executar a política de desenvolvimento dos esportes no município; promover eventos esportivos para incentivar a participação da população jovem para a prática de esportes de várias modalidades.</p>	<p>Executar as atividades concernentes à elaboração de projetos, construção e conservação das obras públicas municipais, assim como os próprios da municipalidade; ac licencianento e fiscalização de obras particulares e da ocupação do espaço urbano; à pavimentação de ruas e abertura de novas antérias e logradouros públicos; à fiscalização de contratos que se relacionem com os serviços relativos à manutenção de limpeza pública na cidade; à administração, conservação e limpeza dos parques e jardins e da arborização; à fiscalização dos serviços públicos concedidos ou permitidos; e a manutenção da guarda municipal; executar as atividades concernentes à elaboração de projetos, construção e conservação de estradas e caminhos municipais integrantes do sistema rodoviário do município, fiscalizar e orientar o tráfego nas estradas do Município e da fiscalização de contratos que se relacionem com os serviços ao seu cargo, desenvolver políticas de trânsito e transporte na competência legal do Município.</p> <p><b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b></p>
--	---



## Projeto de Lei Orcamentária Anual 2022

<p>Planejar, promover e executar a política agrícola do Município, de acordo com as características e peculiaridades de cada região. Estimular as ações voltadas para a economia do Município no que se refere à geração de emprego e renda na área de indústria e comércio, produção rural e abastecimento, possibilitando o crescimento econômico e a integração da comunidade; incentivar o associativismo e o funcionamento de mecanismos de participação da sociedade nas políticas públicas municipais; promover a ação e atividades destinadas à melhoria das relações de trabalho, criação de oportunidade de emprego e geração de renda própria; planejar e apoiar a execução da política municipal em cooperação com as demais secretarias. Coordenar e implementar as ações relacionadas ao abastecimento, armazenamento e comercialização de insumos, gêneros alimentícios e produtos agropecuários; implementar ações de abastecimento d'água na zona rural; atuar em conjunto com as demais secretarias para implementação de programas relacionados com o desenvolvimento da agropecuária; atuar em conjunto com o Estado no sentido de desenvolver programas e projetos de pesquisa agrícola; elaborar e acompanhar projetos relacionados com linhas de financiamentos da produção.</p> <p><b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b></p>	<p>Desenvolver as ações relativas à universalização da educação nos níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental, em todas as suas modalidades; as expressões e socializações culturais de promoção do homem e inclusão social; instalação, manutenção, ampliação, adequação e legalização de Estabelecimentos de ensino; elaboração, execução e avaliação do Plano Municipal de Educação em regime de colaboração com o Estado e a União.</p>	<p>Preparar exposições de motivos, mensagens, projetos de leis, vetos, justificativas, atos pessoais do Prefeito, atos normativos e ordinatórios, editais, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros documentos similares de interesse imediato do Prefeito do Município. Verificar, em articulação com a Procuradoria-Geral do Município, a constitucionalidade e legalidade dos atos inseridos na competência pessoal do Prefeito, de forma prévia. Analisar o mérito, a oportunidade e a compatibilidade das propostas legislativas, inclusive sobre as matérias em tramitação na Câmara Municipal, com as diretrizes governamentais. Executar e transmitir ordens, decisões e diretrizes políticas e administrativas do Prefeito, além de lhe fornecer apoio parlamentar.</p> <p><b>SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA</b></p>
---	--	--



## Projeto de Lei Orcamentária Anual 2022

<b>SECRETARIA DA MULHER</b>	<p>Formular, coordenar e articular as políticas para as mulheres, bem como elaborar e implementar campanhas educativas de combate à discriminação no âmbito municipal; elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do município com vistas à promoção da igualdade; articular, promover e executar programas de cooperação com organismos públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres.</p> <p>Desenvolver atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde, dirigida a toda a população do Município; desenvolver as ações de saúde no âmbito da promoção de vigilância à saúde, compreendendo a vigilância sanitária, epidemiológica e o controle de doenças e assistências à saúde, segundo as prerrogativas do Sistema Único de Saúde – SUS; elaborar e participar da execução da política de saúde estabelecendo diretrizes de ação de modo a proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde.</p>	
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		<p>Promover atendimento integral à população de baixa renda, buscando a inclusão social dos estratos ora excluídos com ênfase ao atendimento a criança e ao adolescente, à população idosa, portadores de deficiências e desempregados, através de políticas compensatórias e com programas específicos para a redução das situações de riscos e de alta vulnerabilidade; reduzir o déficit habitacional através de ações que visem investimentos em programas de habitação popular proporcionando moradia às pessoas de baixa renda; proporcionar, promover a retirada da população de áreas de riscos, o reassentamento de famílias e a regularização de áreas clandestinas, buscando melhorar a qualidade de vida da população.</p> <p>O Instituto de Pravideça do Município de Canhotinho – IPREC tem por finalidade gerir, na forma da lei, os recursos financeiros destinados à cobertura de benefícios providenciários a serem concedidos aos servidores efetivos do Município.</p>
<b>IPREC</b>		

# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - Centro - 55.420-002 - Canhotinho, PE  
CNPJ: 10.103.577/0001-43



E-mail: [secretaria@canhotinho.pe.gov.br](mailto:secretaria@canhotinho.pe.gov.br)

Site: [www.canhotinho.pe.gov.br](http://www.canhotinho.pe.gov.br)

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

				PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
				2022	2023	2024	2025	Total
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>1 - Prefeitura Municipal de Canhotinho</b>							
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>2001 - Gabinete do Prefeito</b>							
Função:	4 - Administração							
Subfunção:	122 - Administração Geral							
Programa:	401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO							
Ação:	1.2 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							
	<b>1170 - 4.4.90.00.00</b>							
	1 - Recursos Próprios - STH - 1.S01.2000C							
Açõa:	2.5 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO E							
	<b>1171 - 3.1.90.00.00</b>							
	1 - Recursos Próprios - STH - 1.S01.1000C							
	<b>1172 - 3.1.91.00.00</b>							
	1 - Recursos Próprios - STH - 1.S01.2000C							
	<b>1173 - 3.3.90.00.00</b>							
	1 - Recursos Próprios - STH - 1.S01.2000C							
Subfunção:	131 - Comunicação Social							
Programa:	407 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMÔNIA,							
Ação:	2.6 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO							
	<b>1174 - 3.3.90.00.00</b>							
	1 - Recursos Próprios - STH - 1.S01.2000C							
Função:	6 - Segurança Pública							
Subfunção:	102 - Defesa Civil							
Programa:	601 - PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL							
Ação:	2.148 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E							
	<b>1175 - 3.1.90.00.00</b>							
	1 - Recursos Próprios - STH - 1.S01.2000C							
Função:	8 - Assistência Social							
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Programa:	806 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR							
Ação:	2.89 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR							
	<b>1176 - 3.1.90.00.00</b>							
	1 - Recursos Próprios - STH - 1.S01.2000C							
Função:	9 - Administração							
Subfunção:	101 - Administração Geral							
Programa:	401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO							
Ação:	1.2 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							
	<b>1177 - 3.3.90.00.00</b>							
	1 - Recursos Próprios - STH - 1.S01.2000C							
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>2002 - Coordenação Geral de Controle Interno</b>							
Função:	4 - Administração							
	<b>003.106,65</b>							
	0 - Recursos Próprios - STH - 1.S01.2000C							
	<b>154.271,39</b>							
	0,00	145.000,00	149.563,87	154.271,39	154.271,39	154.271,39	154.271,39	154.271,39
	0,00	145.000,00	149.563,87	154.271,39	154.271,39	154.271,39	154.271,39	154.271,39

# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Avenida Presidente Dutra - 35 - Centro - 59.472-000 - Canhotinho / RN  
(089) 3032-7777 / 0800-433-0043

Usuário: Bentojorônio Faria	Clave de Autenticação: 2111 6005-365	Página: 21 de 42
-----------------------------	--------------------------------------	------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
			2022	2023	2024	2025
Subfunção: 124 - Controle Interno			0,00	145.000,00	149.563,87	154.271,39
Programa: 405 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			0,00	145.000,00	149.563,87	154.271,39
Ação: 2.7 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL			0,00	145.000,00	149.563,87	154.271,39
	<b>1178 - 3.1.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>92.032,75</b>	<b>95.754,66</b>
	1 - Recursos Físicos - STN - 1.591.000,00		0,00	90.000,00	92.032,75	95.754,66
	<b>1179 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>56.731,12</b>	<b>58.516,73</b>
	1 - Recursos Físicos - STN - 1.591.000,00		0,00	55.000,00	56.731,12	58.516,73
	<b>1180 - 3.1.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>56.731,12</b>	<b>58.516,73</b>
	1 - Recursos Físicos - STN - 1.591.000,00		0,00	55.000,00	56.731,12	58.516,73
	<b>1181 - 3.1.91.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>
	1 - Recursos Físicos - STN - 1.591.000,00		0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71
	<b>1182 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>36.101,62</b>	<b>37.237,92</b>
	1 - Recursos Físicos - STN - 1.591.000,00		0,00	35.000,00	36.101,62	37.237,92
	<b>1183 - Gabinete do Secretário - Planejamento e Governo</b>		<b>0,00</b>	<b>196.000,00</b>	<b>202.169,11</b>	<b>208.532,38</b>
	Função: 4 - Administração		0,00	196.000,00	202.169,11	208.532,38
	Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento		0,00	21.000,00	21.660,98	22.342,76
	Programa: 1602 - CARTÃO REFORMA		0,00	21.000,00	21.660,98	22.342,76
	Ação: 2.1031 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PROGRAMA		0,00	21.000,00	21.660,98	22.342,76
		<b>1184 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.660,98</b>	<b>22.342,76</b>
	1 - Recursos Físicos - STN - 1.591.000,00		0,00	21.000,00	21.660,98	22.342,76
	<b>1185 - Gabinete do Secretário - Planejamento e Governo</b>		<b>0,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>180.508,13</b>	<b>186.189,62</b>
	Função: 4 - Administração		0,00	175.000,00	180.508,13	186.189,62
	Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento		0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41
	Programa: 403 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO		0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41
	Ação: 1.3 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41
		<b>1186 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>82.518,00</b>	<b>85.115,25</b>
	1 - Recursos Físicos - STN - 1.591.000,00		0,00	80.000,00	82.518,00	85.115,25
	<b>1187 - 3.1.91.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.786,88</b>	<b>26.598,52</b>
	1 - Recursos Físicos - STN - 1.591.000,00		0,00	25.000,00	25.786,88	26.598,52
	<b>1188 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.888,50</b>	<b>63.836,44</b>



# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Alencar Freire, 208 - centro - 59.420-060 - Canhotinho/PE  
CNPJ: 10.132.377/0001-83



Unidade: Bairros/centro/Fazenda	Chave de Autenticação:	Plague
		4 / 43

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
		2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	6,00	496.000,00	412.500,00	425.516,27	425.516,27
Ação:	2.12 - INCLUSÃO DIGITAL, INCLUINDO APOIO ÀS INovações E TECNOLOGIAS	0,00	12.000,00	12.377,70	12.767,29	12.767,29
Ação:	<b>1198 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.377,70</b>	<b>12.767,29</b>	<b>12.767,29</b>
Ação:	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	12.000,00	12.377,70	12.767,29	12.767,29
<b>Unidade Orçamentária: 4002 - Departamento de Administração Geral</b>						
Função:	4 - Administração	0,00	941.000,00	970.617,99	1.001.168,21	1.001.168,21
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	941.000,00	970.617,99	1.001.168,21	1.001.168,21
Programa:	402 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	810.000,00	835.494,76	861.791,97	861.791,97
Ação:	2.13 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	550.000,00	567.311,26	585.167,39	585.167,39
<b>1199 - 3.1.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>206.295,00</b>	<b>212.788,14</b>	<b>212.788,14</b>
Ação:	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	200.000,00	206.295,00	212.788,14	212.788,14
Ação:	<b>1200 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>67.045,88</b>	<b>69.156,15</b>	<b>69.156,15</b>
Ação:	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	65.000,00	67.045,88	69.156,15	69.156,15
Ação:	<b>1201 - 3.3.90.00.00</b>					
Ação:	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	285.000,00	293.970,38	303.223,10	303.223,10
Ação:	2.17 - DESPESAS COM PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	260.000,00	268.183,50	276.524,58	276.524,58
<b>1202 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>268.183,50</b>	<b>276.624,58</b>	<b>276.624,58</b>
Ação:	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00
Ação:	405 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	0,00	120.000,00	123.777,00	127.572,88	127.572,88
Ação:	2.14 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA	0,00	120.000,00	123.777,00	127.572,88	127.572,88
<b>1203 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>123.777,00</b>	<b>127.672,88</b>	<b>127.672,88</b>
Ação:	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	120.000,00	123.777,00	127.672,88	127.672,88
Ação:	2.16 - APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95
Ação:	2.16 - APOIO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95
<b>1204 - 3.3.50.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>1.063,95</b>
Ação:	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95
Ação:	409 - CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERAD	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41
Ação:	2.16 - APOIO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41
<b>1205 - 3.3.71.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,75</b>	<b>10.639,41</b>	<b>10.639,41</b>
Ação:	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	1.527.000,00	1.554.504,74	1.603.565,48	1.603.565,48
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	0,00	1.527.000,00	1.554.504,74	1.603.565,48	1.603.565,48
Programa:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.527.000,00	1.554.504,74	1.603.565,48	1.603.565,48
Ação:	0.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.527.000,00	1.554.504,74	1.603.565,48	1.603.565,48
<b>1206 - 9.9.99.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.527.000,00</b>	<b>1.554.504,74</b>	<b>1.603.565,48</b>	<b>1.603.565,48</b>
Ação:	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.527.000,00	1.554.504,74	1.603.565,48	1.603.565,48

# Prefeitura Municipal de Canhotinhos

Rua Alcione Pinto, 228 - centro - 55.420-020 - Canhotinhos - PR  
CNPJ: 18.132.777/0001-63

Site: www.canhotinhos.pr.gov.br

Usuário: Bartholomeu Felix  
Senha: 12311-0992-669  
Página:  
57/41

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

					PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
					2022	2023	2024	2025	Total
<b>Unidade Orçamentária: 40003 - Departamento de Recursos Humanos</b>									
Função:	4 - Administração	0,00	155.000,00		159.078,63	164.910,81	164.910,81	164.910,81	644.700,25
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	155.000,00		159.078,63	164.910,81	164.910,81	164.910,81	644.700,25
Programa:	402 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	155.000,00		159.078,63	164.910,81	164.910,81	164.910,81	644.700,25
Ação:	2.20 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	100.000,00		103.147,51	106.394,08	106.394,08	106.394,08	415.915,07
		0,00	70.000,00		72.203,25	74.475,85	74.475,85	74.475,85	291.154,95
		0,00	25.000,00		25.786,88	26.598,52	26.598,52	26.598,52	103.983,92
		0,00	25.000,00		25.716,88	26.556,51	26.556,51	26.556,51	103.983,92
		0,00	5.000,00		5.157,38	5.319,71	5.319,71	5.319,71	20.796,80
		0,00	5.000,00		5.157,38	5.319,71	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação:	2.1034 - PAGAMENTO DE INATIVOS	0,00	55.000,00		56.731,12	58.516,73	58.516,73	58.516,73	228.764,58
		0,00	55.000,00		56.731,12	58.516,73	58.516,73	58.516,73	228.764,58
		0,00	15.000,00		16.791,12	18.516,73	18.516,73	18.516,73	228.764,58
<b>Unidade Orçamentária: 40004 - Departamento de Material, Patrimônio e Arquivo</b>									
Função:	4 - Administração	0,00	61.000,00		62.919,98	64.900,36	64.900,36	64.900,36	253.720,74
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	61.000,00		62.919,98	64.900,36	64.900,36	64.900,36	253.720,74
Programa:	402 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	61.000,00		62.919,98	64.900,36	64.900,36	64.900,36	253.720,74
Ação:	2.21 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	61.000,00		62.919,98	64.900,36	64.900,36	64.900,36	253.720,74
		0,00	15.000,00		15.472,12	15.959,10	15.959,10	15.959,10	62.390,32
		0,00	15.000,00		15.472,12	15.959,10	15.959,10	15.959,10	62.390,32
		0,00	21.000,00		21.660,98	22.342,76	22.342,76	22.342,76	87.346,50
		0,00	21.000,00		21.660,98	22.342,76	22.342,76	22.342,76	87.346,50
		0,00	25.000,00		25.786,88	26.598,52	26.598,52	26.598,52	103.983,92
		0,00	25.000,00		25.786,88	26.598,52	26.598,52	26.598,52	103.983,92
Ação:	2.1107 - MANUTENÇÃO EM PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	501.950,00		517.748,88	534.045,02	534.045,02	534.045,02	2.087.786,92
		0,00	501.950,00		517.748,88	534.045,02	534.045,02	534.045,02	2.087.786,92
		0,00	291.950,00		301.139,13	310.617,48	310.617,48	310.617,48	1.214.324,08
		0,00	291.950,00		301.139,13	310.617,48	310.617,48	310.617,48	1.214.324,08
		0,00	2.000,00		2.062,95	2.127,88	2.127,88	2.127,88	8.318,71
		0,00	2.000,00		2.062,95	2.127,88	2.127,88	2.127,88	8.318,71
		0,00	4.000,00		4.000,00	2.127,88	2.127,88	2.127,88	8.318,71
		0,00	4.000,00		4.000,00	2.127,88	2.127,88	2.127,88	8.318,71
Ação:	1.472 - 3.1.71.00.00	0,00	16.900,00		17.431,93	17.980,60	17.980,60	17.980,60	1.206.005,36
		0,00	16.900,00		17.431,93	17.980,60	17.980,60	17.980,60	1.206.005,36
		0,00	273.050,00		281.644,25	290.509,00	290.509,00	290.509,00	1.135.712,25



## Prefeitura Municipal de Canhotinhó

Ale. Monto Faria, 208 - Centro - 55.425-000 - Camarim/RN  
CNPJ: 10.132.777/0001-43

Unidade: Bairros/centro/Fazenda  
Série: 021-0001-0001-0001

Unidade: Bairros/centro/Fazenda  
Chave de Autenticação: Páginas  
6/42

### Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

							PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$
							Total
							2025
		Valor global	2022	2023	2024	2025	
		R\$0	R\$1.029,00	R\$1.644,25	R\$0,500,00	R\$0,500,00	R\$1.715.712,25
Subfunção:	123 - Administração Financeira	0,00	210.000,00	216.609,75	223.427,54	223.427,54	873.464,83
Programa:	404 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	210.000,00	216.609,75	223.427,54	223.427,54	873.464,83
Ação:	1.5 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, E	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
	<b>1214 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,75</b>	<b>10.639,41</b>	<b>10.639,41</b>	<b>41.593,57</b>
	I - Recursos Próprios - STH - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Ação:	2.22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	200.000,00	206.295,00	212.788,13	212.788,13	831.871,26
	<b>1215 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>149.000,00</b>	<b>144.406,50</b>	<b>148.951,69</b>	<b>148.951,69</b>	<b>582.309,88</b>
	I - Recursos Próprios - STH - 1.501.0000	0,00	149.000,00	141.406,50	148.951,69	148.951,69	582.309,88
	<b>1216 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.944,25</b>	<b>31.918,22</b>	<b>31.918,22</b>	<b>124.780,69</b>
	I - Recursos Próprios - STH - 1.501.0000	0,00	30.000,00	30.944,25	31.918,22	31.918,22	124.780,69
	<b>1217 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.944,25</b>	<b>31.918,22</b>	<b>31.918,22</b>	<b>124.780,69</b>
	I - Recursos Próprios - STH - 1.501.0000	0,00	30.000,00	30.944,25	31.918,22	31.918,22	124.780,69
<b>Unidade Orçamentária: 5002 - Departamento de Administração Financeira</b>		<b>0,00</b>	<b>982.723,70</b>	<b>1.013.554,94</b>	<b>1.045.559,74</b>	<b>1.045.559,74</b>	<b>4.087.498,12</b>
Função:	4 - Administração	0,00	175.000,00	180.508,14	186.189,64	186.189,64	777.887,42
Subfunção:	123 - Administração Financeira	0,00	175.000,00	180.508,14	186.189,64	186.189,64	777.887,42
Programa:	0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	6.000,00	6.188,86	6.383,66	6.383,66	24.956,18
Ação:	0.25 - DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	6.000,00	6.188,86	6.383,66	6.383,66	24.956,18
	<b>1218 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>1.063,95</b>	<b>4.159,38</b>
	I - Recursos Próprios - STH - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
	<b>1219 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
	I - Recursos Próprios - STH - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Programa:	404 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	169.000,00	174.319,28	179.805,98	179.805,98	702.931,24
Ação:	2.23 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	90.000,00	92.832,76	95.754,67	95.754,67	374.342,10
	<b>1220 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
	I - Recursos Próprios - STH - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	<b>1221 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.786,88</b>	<b>26.598,52</b>	<b>26.598,52</b>	<b>103.983,92</b>
	I - Recursos Próprios - STH - 1.501.0000	0,00	25.000,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	103.983,92
	<b>1222 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.888,50</b>	<b>63.836,44</b>	<b>63.836,44</b>	<b>249.561,38</b>
	I - Recursos Próprios - STH - 1.501.0000	0,00	60.000,00	61.888,50	63.836,44	63.836,44	249.561,38
Ação:	2.24 - CONCESSÃO DE BOLSAS A ESTUDANTES ESTAGIÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO,	0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42
	<b>1223 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.125,90</b>	<b>4.255,76</b>	<b>4.255,76</b>	<b>16.637,42</b>
	I - Recursos Próprios - STH - 1.501.0000	0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42
Ação:	2.26 - TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS	0,00	75.000,00	77.360,62	79.795,55	79.795,55	311.951,72
	<b>1224 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>77.360,62</b>	<b>79.795,55</b>	<b>79.795,55</b>	<b>311.951,72</b>
	I - Recursos Próprios - STH - 1.501.0000	0,00	75.000,00	77.360,62	79.795,55	79.795,55	311.951,72

# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Antônio Reis, 228 - Centro - 55.410-000 - Canhotinho/PE  
CNPJ: 10.132.377/0003-43



## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

							PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$	
							Total	
							2024	2025
Função:	26 - Encargos Especiais	Valor global	2022	2023	2024	2025		
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	807.723,70	933.146,80	859.370,10	859.370,10	3.359.610,70	
Programa:	0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	805.723,70	832.115,32	858.306,15	858.306,15	3.355.451,32	
Ação:	0,2 - PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	806.723,70	832.115,32	858.306,15	858.306,15	3.355.451,32	
	<b>1.225 - 3.2.90.00.00</b>							
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	<b>103.723,70</b>	<b>106.988,40</b>	<b>110.355,86</b>	<b>110.355,86</b>	<b>431.423,82</b>	
Ação:	0,3 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS	0,00	703.000,00	725.126,92	747.950,29	747.950,29	2.924.027,50	
	<b>1226 - 4.6.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>603.000,00</b>	<b>621.979,42</b>	<b>641.556,22</b>	<b>2.508.091,86</b>	
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	603.000,00	621.979,42	641.556,22	641.556,22	2.508.091,86	
	<b>1227 - 4.6.91.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.147,50</b>	<b>106.394,07</b>	<b>415.935,64</b>	
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	100.000,00	103.147,50	106.394,07	106.394,07	415.935,64	
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38	
Programa:	0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38	
Ação:	0.1002 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUSIVE DECORRENTE DE	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38	
	<b>1.228 - 3.3.90.00.00</b>							
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38	
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	118.000,00	121.714,06	125.545,01	125.545,01	490.804,08	
Programa:	0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	118.000,00	121.714,06	125.545,01	125.545,01	490.804,08	
Ação:	0.1002 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUSIVE DECORRENTE DE	0,00	118.000,00	121.714,06	125.545,01	125.545,01	490.804,08	
	<b>1.229 - 3.3.90.00.00</b>							
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	65.000,00	67.045,88	69.156,15	69.156,15	270.358,18	
	1.230 - 3.3.91.00.00	0,00	65.000,00	67.045,88	69.156,15	69.156,15	270.358,18	
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	28.000,00	28.881,30	29.790,34	29.790,34	116.461,98	
	<b>1.231 - 3.3.90.00.00</b>							
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	25.000,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	103.983,92	
	1.234 - 3.3.91.00.00	0,00	25.000,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	103.983,92	
Unidade Orçamentária:	5003 - Departamento de Administração Tributária	0,00	118.000,00	121.714,06	125.545,01	125.545,01	490.804,08	
Função:	4 - Administração	0,00	118.000,00	121.714,06	125.545,01	125.545,01	490.804,08	
Subfunção:	123 - Administração Financeira	0,00	118.000,00	121.714,06	125.545,01	125.545,01	490.804,08	
Programa:	404 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	118.000,00	121.714,06	125.545,01	125.545,01	490.804,08	
Ação:	2.30 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	118.000,00	121.714,06	125.545,01	125.545,01	490.804,08	
	<b>1.229 - 3.3.90.00.00</b>							
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	65.000,00	67.045,88	69.156,15	69.156,15	270.358,18	
	<b>1.230 - 3.3.91.00.00</b>							
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	28.000,00	28.881,30	29.790,34	29.790,34	116.461,98	
	<b>1.231 - 3.3.90.00.00</b>							
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	25.000,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	103.983,92	
Unidade Orçamentária:	6001 - Departamento de Cultura	0,00	650.000,00	670.458,75	691.561,43	691.561,43	2.703.581,61	
Função:	13 - Cultura	0,00	515.000,00	531.209,63	547.929,45	547.929,45	2.142.068,53	
Subfunção:	392 - Diffusão Cultural	0,00	515.000,00	531.209,63	547.929,45	547.929,45	2.142.068,53	
Programa:	1.301 - GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO	0,00	205.000,00	211.452,38	218.107,84	218.107,84	852.668,06	
Ação:	2.31 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E	0,00	205.000,00	211.452,38	218.107,84	218.107,84	852.668,06	
	<b>1.233 - 3.1.90.00.00</b>							
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	51.573,75	53.197,03	53.197,03	207.967,81	
	<b>1.234 - 3.1.91.00.00</b>							
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	25.000,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	103.983,92	
	<b>1.234 - 3.1.91.00.00</b>							
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	25.000,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	103.983,92	

# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 226 - Centro - 55.410-000 - Canhotinho/PE  
DNI: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação:	Plataforma
	1211-0059-968-	3/42

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
		Valor global	2022	2023	2024	2025
Programa:	1235 - 3.3.90.00.00	0,00	130.000,00	134.091,75	138.312,29	138.312,29
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.301.380,00	0,00	130.000,00	134.091,75	138.312,29	138.312,29
Ação:	1302 - CANHOTINHO CULTURAL	0,00	310.000,00	319.757,25	329.821,61	329.821,61
	2.32 - PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E	0,00	300.000,00	309.442,50	319.182,20	319.182,20
Ação:	1236 - 3.3.90.00.00	0,00	300.000,00	309.442,50	319.182,20	319.182,20
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.301.380,00	0,00	300.000,00	309.442,50	319.182,20	319.182,20
Ação:	2.33 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES ÀS BANDAS MARCHIAS	0,00	10.000,00	10.314,75	10.629,41	10.629,41
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.301.380,00	0,00	10.000,00	10.314,75	10.629,41	10.629,41
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	135.000,00	139.249,12	143.631,98	143.631,98
Subfunção:	691 - Promoção Comercial	0,00	135.000,00	139.249,12	143.631,98	143.631,98
Programa:	1302 - CANHOTINHO CULTURAL	0,00	120.000,00	123.777,00	127.672,88	127.672,88
Ação:	2.149 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO POLO ESTAÇÃO CULTURAL	0,00	120.000,00	123.777,00	127.672,88	127.672,88
Ação:	1238 - 3.3.90.00.00	0,00	120.000,00	123.777,00	127.672,88	127.672,88
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.301.380,00	0,00	120.000,00	123.777,00	127.672,88	127.672,88
Programa:	2301 - PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10
Ação:	2.34 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10
Ação:	1239 - 3.3.90.00.00	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.301.380,00	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10
<b>Unidade Orçamentária: 6002 - Departamento de Esporte e Lazer</b>		<b>0,00</b>	<b>177.000,00</b>	<b>182.571,08</b>	<b>188.317,50</b>	<b>188.317,50</b>
Função:	27 - Desporto e Lazer	0,00	177.000,00	182.571,08	188.317,50	188.317,50
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	145.000,00	149.563,88	154.271,40	154.271,40
Programa:	2701 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	145.000,00	149.563,88	154.271,40	154.271,40
Ação:	2.35 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	0,00	145.000,00	149.563,88	154.271,40	154.271,40
Ação:	1240 - 3.1.90.00.00	0,00	80.000,00	82.518,00	85.115,25	85.115,25
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.301.000,00	0,00	80.000,00	82.518,00	85.115,25	85.115,25
Ação:	1.241 - 3.1.91.00.00	0,00	25.000,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.301.000,00	0,00	25.000,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52
Ação:	1242 - 3.3.90.00.00	0,00	40.000,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.301.000,00	0,00	40.000,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63
Suifunção:	812 - Desporto Comunitário	0,00	32.000,00	33.007,20	34.046,10	34.046,10
Programa:	2701 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41
Ação:	1.23 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GIMÁSIOS DE ESPORTES,	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41
Ação:	1243 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.301.000,00	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41
Programa:	2702 - DESPORTO AMADOR	0,00	22.000,00	22.692,45	23.406,59	23.406,59

# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Antônio Freira, 218 - Centro - 53.420-000 - Canhotinho, PR  
CNPJ: 10.133.777/0001-63



Assinante: Bartholomeu Freire	Chave de Autenticação: 1211-0903-889	Página: 9 / 42
-------------------------------	--------------------------------------	----------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$									
			2022	2023	2024	2025	Total		
Ação:	2.36 - PROMOÇÃO E INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR		0,00	22.000,00	22.692,45	23.406,69	91.505,83		
	<b>1.244 - 3.1.90.00.00</b>		0,00	22.000,00	<b>22.692,45</b>	<b>23.406,69</b>	<b>91.505,83</b>		
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.S01.0000		0,00	22.000,00	22.692,45	23.406,69	91.505,83		
<b>Unidade Orçamentária: 70001 - Gabinete do Secretário - Infra-Estrutura e Serviços Urbanos</b>			<b>0,00</b>	<b>672.000,00</b>	<b>693.151,20</b>	<b>714.968,14</b>	<b>2.795.087,48</b>		
Função:	15 - Urbanismo		0,00	672.000,00	693.151,20	714.968,14	2.795.087,48		
Subfunção:	122 - Administração Geral		0,00	672.000,00	693.151,20	714.968,14	2.795.087,48		
Programa:	1501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		0,00	672.000,00	693.151,20	714.968,14	2.795.087,48		
Ação:	1.8 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE		0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	20.795,80		
	<b>1.252 - 4.4.90.00.00</b>		0,00	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>		
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.S01.0000		0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	20.796,80		
Ação:	2.37 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E		0,00	667.000,00	687.993,82	709.646,43	2.774.250,68		
	<b>1.253 - 3.1.90.00.00</b>		0,00	<b>127.000,00</b>	<b>130.997,32</b>	<b>135.120,46</b>	<b>528.238,24</b>		
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.S01.0000		0,00	127.000,00	130.997,32	135.120,46	528.238,24		
	<b>1.254 - 3.1.91.00.00</b>		0,00	<b>40.000,00</b>	<b>41.259,00</b>	<b>42.557,63</b>	<b>166.374,26</b>		
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.S01.0000		0,00	40.000,00	41.259,00	42.557,63	166.374,26		
	<b>1.255 - 3.3.90.00.00</b>		0,00	<b>500.000,00</b>	<b>515.737,50</b>	<b>531.970,34</b>	<b>2.079.678,18</b>		
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.S01.0000		0,00	500.000,00	515.737,50	531.970,34	2.079.678,18		
<b>Unidade Orçamentária: 70002 - Departamento de Serviços Públicos</b>			<b>0,00</b>	<b>2.454.815,79</b>	<b>2.532.081,12</b>	<b>2.611.778,38</b>	<b>10.210.453,67</b>		
Função:	15 - Urbanismo		0,00	2.358.815,79	2.433.095,52	2.509.640,08	9.811.155,47		
Subfunção:	122 - Administração Geral		0,00	1.498.815,79	1.545.951,02	1.594.651,09	6.234.108,99		
Programa:	1501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		0,00	1.498.815,79	1.545.951,02	1.594.651,09	6.234.108,99		
Ação:	1.9 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS,		0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	20.795,80		
	<b>1.256 - 4.4.90.00.00</b>		0,00	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>		
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.S01.0000		0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	20.796,80		
Ação:	2.38 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	1.493.815,79	1.560.833,64	1.589.331,38	5.213.312,19		
	<b>1.257 - 3.1.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>618.885,00</b>	<b>638.364,41</b>	<b>2.495.613,82</b>		
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.S01.0000		0,00	600.000,00	618.885,00	638.364,41	2.495.613,82		
	<b>1.258 - 3.1.91.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>163.815,79</b>	<b>169.971,89</b>	<b>174.290,28</b>	<b>681.368,24</b>		
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.S01.0000		0,00	163.815,79	169.971,89	174.290,28	681.368,24		
	<b>1.259 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>730.000,00</b>	<b>752.975,75</b>	<b>776.675,69</b>	<b>3.036.330,13</b>		
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.S01.0000		0,00	730.000,00	752.975,75	776.675,69	3.036.330,13		
Sufliação:	452 - Serviços Urbanos		0,00	860.000,00	887.068,50	914.988,99	3.577.046,48		
Programa:	1503 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	860.000,00	887.068,50	914.988,99	3.577.046,48		
Ação:	1.16 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS		0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	41.593,57		
	<b>1.260 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,75</b>	<b>10.639,41</b>	<b>41.593,57</b>		
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.S01.0000		0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	41.593,57		

# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 59.420-000 - Canhotinho/PE  
CNPJ: 05.112.777/0001-62



## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

							PPA, 2022 - 2025 - Valores em R\$
							Total
Ação:	2.126 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA	Valor global	2022	2023	2024	2025	
	1261 - 3.1.90.00.00	0,00	840.000,00	866.439,00	893.710,17	893.710,17	3.493.859,34
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	190.000,00	195.980,25	202.148,73	202.148,73	790.277,71
	1262 - 3.3.90.00.00	0,00	180.200,00	195.980,25	201.148,73	201.148,73	780.277,71
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	650.000,00	670.458,75	691.561,44	691.561,44	2.703.581,63
		0,00	650.000,00	670.458,75	691.561,44	691.561,44	2.703.581,63
Ação:	2.1035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR	Valor global	2022	2023	2024	2025	
	1263 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Função:	25 - Energia	Valor global	2022	2023	2024	2025	
Subfunção:	752 - Energia Elétrica	0,00	35.000,00	36.101,62	37.237,91	37.237,91	145.577,44
Programa:	2.901 - ELETROIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	35.000,00	36.101,62	37.237,91	37.237,91	145.577,44
Ação:	1.20 - AMPLIAÇÃO DE REDES DE ENERGIA E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
	1264 - 4.4.90.00.00	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Ação:	2.39 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Valor global	2022	2023	2024	2025	
	1265 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12
Função:	26 - Transporte	Valor global	2022	2023	2024	2025	
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	0,00	61.000,00	62.919,98	64.900,39	64.900,39	253.720,76
Programa:	2601 - AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA	0,00	61.000,00	62.919,98	64.900,39	64.900,39	253.720,76
Ação:	2.40 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, RODOVIAS E ACESSOS VÍARIOS	0,00	61.000,00	62.919,98	64.900,39	64.900,39	253.720,76
	1266 - 3.3.90.00.00	0,00	61.000,00	62.919,98	64.900,39	64.900,39	253.720,76
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	61.000,00	62.919,98	64.900,39	64.900,39	253.720,76
Unidade Orçamentária:	7003 - Departamento de Obras e Urbanismo	Valor global	2022	2023	2024	2025	
Função:	12 - Educação	0,00	1.239.000,00	1.277.997,54	1.318.222,53	1.318.222,53	5.153.442,60
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	66.000,00	68.077,35	70.220,09	70.220,09	274.517,53
Programa:	2715 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	66.000,00	68.077,35	70.220,09	70.220,09	274.517,53
Ação:	1.1036 - EXECUÇÃO DE OBRAS EN CENTROS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS EM EDUCAÇÃO	0,00	66.000,00	68.077,35	70.220,09	70.220,09	274.517,53
	1267 - 4.4.90.00.00	0,00	66.000,00	68.077,35	70.220,09	70.220,09	274.517,53
	2 - Investimentos e Transferências Educacionais MEC 20% - STN - 1.500.1001	0,00	25.260,00	25.312,77	30.854,28	30.854,28	10.621,13
	111 - Órgãos Técnicos da MEC - STN - 1.500.2000	0,00	17.000,00	18.384,58	21.365,81	21.365,81	151.896,20
Função:	15 - Urbanismo	0,00	1.143.000,00	1.178.975,95	1.216.084,24	1.216.084,24	4.754.144,43
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	382.000,00	394.023,45	406.425,34	406.425,34	1.568.874,13
Programa:	1501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	0,00	382.000,00	394.023,45	406.425,34	406.425,34	1.568.874,13
Ação:	1.24 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA DIFERENTES SERVIÇOS	0,00	50.000,00	51.573,75	53.197,03	53.197,03	207.967,81
	1268 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	51.573,75	53.197,03	53.197,03	207.967,81

# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Nit: Aeronáutica Federal - 208 - Centro - 55-426-000 - Canhotinho PE  
CNPJ: 10.133.277/0001-43

Unidade: Bartholomeu Neto  
Chave de Autenticação: 1211-2000-869  
Página 11 / 42

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

				PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
				2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.41 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO.			0,00	50.000,00	51.573,75	51.191,03	152.767,81
	<b>1269 - 3.1.90.00.00</b>			0,00	332.000,00	342.449,70	353.228,31	1.386.906,32
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.00000			<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>134.091,75</b>	<b>138.312,29</b>	<b>540.716,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.00000			0,00	130.000,00	134.091,75	138.312,29	540.716,33
	<b>1270 - 3.1.91.00.00</b>			<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.062,95</b>	<b>2.127,88</b>	<b>8.318,71</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.00000			0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	8.318,71
	<b>1271 - 3.3.90.00.00</b>			<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>206.295,00</b>	<b>212.788,14</b>	<b>831.871,28</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.00000			0,00	200.000,00	206.295,00	212.788,14	831.871,28
	Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			0,00	761.000,00	784.952,50	809.558,90	3.165.270,30
	Programa: 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA			0,00	385.000,00	397.117,90	409.617,20	1.601.352,30
Ação:	1.25 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	20.796,80
	<b>1272 - 4.4.90.00.00</b>			<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.00000			0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	20.796,80
Ação:	1.26 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS			0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	20.796,80
	<b>1273 - 4.4.90.00.00</b>			<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.00000			0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	20.796,80
Ação:	1.27 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MUROS, RAMPAS, ESCADARIAS E			0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	20.796,80
	<b>1274 - 4.4.90.00.00</b>			<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.00000			0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	20.796,80
Ação:	1.28 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO E MEIO-FIO, E			0,00	280.000,00	286.813,01	297.903,41	297.903,41
	<b>1275 - 4.4.90.00.00</b>			<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>286.813,01</b>	<b>297.903,41</b>	<b>297.903,41</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.00000			0,00	280.000,00	286.813,01	297.903,41	297.903,41
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.00000			0,00	275.000,00	283.865,63	292.581,70	1.141.827,30
Ação:	2.42 - MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO			0,00	90.000,00	92.832,75	95.754,66	371.342,07
	<b>1276 - 3.3.90.00.00</b>			<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>92.832,75</b>	<b>95.754,66</b>	<b>374.342,07</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.00000			0,00	90.000,00	92.832,75	95.754,66	374.342,07
	Programa: 1504 - INFRAESTRUTURA URBANA			0,00	376.000,00	387.834,60	400.041,70	1.563.918,00
Ação:	1.58 - OBRAS EM PRACAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LASER PÚBLICA, INCLUINDO PÁTIO			0,00	276.000,00	287.834,60	400.041,70	1.563.918,00
	<b>1277 - 4.4.90.00.00</b>			<b>0,00</b>	<b>376.000,00</b>	<b>387.834,60</b>	<b>400.041,70</b>	<b>1.563.918,00</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.00000			0,00	376.000,00	387.834,60	400.041,70	1.563.918,00
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.00000			0,00	371.000,00	382.677,22	394.771,99	1.541.421,20
Função:	16 - Habitação			0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	62.370,32
	Subfunção: 482 - Habitação Urbana			0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	62.370,32
Programa:	1601 - HABITAÇÃO POPULAR			0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	62.370,32
Ação:	1.29 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR E			0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	62.370,32
	<b>1278 - 4.4.90.00.00</b>			<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.472,12</b>	<b>15.959,10</b>	<b>62.370,32</b>

Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Função: 17 - Saneamento	0,00	15.000,00	15.477,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos	0,00	15.000,00	15.477,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Programa: 1703 - AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	15.000,00	15.477,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Ação: 1.54 - EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS, INCLUINDO ADULTORAS PARA ABASTECIMENTO	0,00	15.000,00	15.477,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
1.279 - 4.4.90.00.00	0,00	15.000,00	15.477,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
I - Recursos Próprios - STH - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.477,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
<b>Unidade Orçamentária: 7004 - Departamento de Saneamento e Meio - Ambiente</b>	<b>0,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>106.241,92</b>	<b>109.585,87</b>	<b>109.585,87</b>	<b>428.413,66</b>
Função: 15 - Urbanismo	0,00	26.000,00	26.818,35	27.662,45	27.662,45	108.143,25
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	26.000,00	26.818,35	27.662,45	27.662,45	108.143,25
Programa: 1501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	0,00	26.000,00	26.818,35	27.662,45	27.662,45	108.143,25
Ação: 2.43 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE	0,00	26.000,00	26.818,35	27.662,45	27.662,45	108.143,25
1280 - 3.1.190.00.00	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
I - Recursos Próprios - STH - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
1.281 - 3.1.191.00.00	0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71
I - Recursos Próprios - STH - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71
1.282 - 3.3.390.00.00	0,00	9.000,00	9.283,28	9.575,47	9.575,47	37.454,22
I - Recursos Próprios - STH - 1.501.0000	0,00	9.000,00	9.283,28	9.575,47	9.575,47	37.454,22
Função: 17 - Saneamento	0,00	66.000,00	68.077,34	70.220,06	70.220,06	274.517,46
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural	0,00	15.000,00	15.477,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Programa: 1701 - SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO	0,00	15.000,00	15.477,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Ação: 1.30 - EXERCUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	0,00	15.000,00	15.477,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
1283 - 4.4.90.00.00	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
I - Recursos Próprios - STH - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	31.000,00	31.975,72	32.982,15	32.982,15	128.940,02
Programa: 1702 - SANEAMENTO URBANO	0,00	31.000,00	31.975,72	32.982,15	32.982,15	128.940,02
Ação: 1.11 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
1284 - 4.4.90.00.00	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
I - Recursos Próprios - STH - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
2.44 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO	0,00	16.000,00	16.503,60	17.023,05	17.023,05	66.549,70
1285 - 3.3.390.00.00	0,00	16.000,00	16.503,60	17.023,05	17.023,05	66.549,70
I - Recursos Próprios - STH - 1.501.0000	0,00	16.000,00	16.503,60	17.023,05	17.023,05	66.549,70
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12
Programa: 2711 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12
Ação: 2.1033 - ABASTECIMENTO EMERGENCIAL D'ÁGUA - CAMINHÃO PIPA	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12
1286 - 3.3.390.00.00	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12



PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.376,81	85.107,12
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	11.000,00	11.346,23	11.703,36	11.703,36	45.752,95
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	11.000,00	11.346,23	11.703,36	11.703,36	45.752,95
Programa: 1801 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	11.000,00	11.346,23	11.703,36	11.703,36	45.752,95
Ação: 1.33 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E OBRAS DE CONTROLE AMBIENTAL	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
<b>1.287 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>1.063,95</b>	<b>4.159,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000	0,28	4.860,00	4.031,48	1.063,95	1.063,95	8.157,30
Ação: 2.160 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E CONTROLE AMBIENTAL	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
<b>1.288 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,75</b>	<b>10.639,41</b>	<b>10.639,41</b>	<b>41.593,57</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
<b>Unidade Orçamentária: 7005 - Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM</b>						
Função: 8 - Assistência Social	0,00	410.000,00	412.904,75	436.215,67	436.215,67	1.705.336,09
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos	0,00	40.000,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63	166.374,26
Programa: 2704 - INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	40.000,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63	166.374,26
Ação: 1.59 - APLICAÇÃO DE IMÓVEIS DA COORDENADORIA DA MULHER	0,00	40.000,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63	166.374,26
<b>1.289 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.259,00</b>	<b>42.557,63</b>	<b>42.557,63</b>	<b>166.374,26</b>
464 - Recursos Próprios FDM - STN - 1.701.000	0,00	40.000,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63	166.374,26
Ação: 15 - Urbanismo	0,00	370.000,00	381.645,75	393.558,04	393.558,04	1.528.961,83
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	370.000,00	381.645,75	393.558,04	393.558,04	1.528.961,83
Programa: 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	220.000,00	226.924,50	234.066,94	234.066,94	915.056,38
Ação: 1.1021 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO E MEIO-FIO, E	0,00	220.000,00	226.924,50	234.066,94	234.066,94	915.056,38
<b>1.291 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>226.924,50</b>	<b>234.066,94</b>	<b>234.066,94</b>	<b>915.056,38</b>
462 - Recursos Próprios FDM - STN - 1.701.000	0,00	70.000,00	72.201,25	74.475,84	74.475,84	291.154,93
464 - Recursos Próprios FDM - STN - 1.701.000	0,00	130.000,00	134.732,25	139.551,10	139.551,10	621.901,45
Programa: 1504 - INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	150.000,00	154.721,25	159.591,10	159.591,10	623.903,45
Ação: 1.105 - OBRAS EM PRACAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS, INCLUINDO	0,00	150.000,00	154.721,25	159.591,10	159.591,10	623.903,45
<b>1.292 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>154.721,25</b>	<b>159.591,10</b>	<b>159.591,10</b>	<b>623.903,45</b>
464 - Recursos Próprios FDM - STN - 1.701.000	0,00	150.000,00	154.721,25	159.591,10	159.591,10	623.903,45
<b>Unidade Orçamentária: 8001 - Gabinete do Secretário - Agricultura e Desenvolvimento Econômico</b>						
Função: 20 - Agricultura	0,00	890.000,00	918.012,76	946.907,21	946.907,21	3.701.827,18
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	890.000,00	918.012,76	946.907,21	946.907,21	3.701.827,18
Programa: 2001 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	890.000,00	918.012,76	946.907,21	946.907,21	3.701.827,18
Ação: 1.16 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS,	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.795,80
<b>1.294 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.795,80</b>
462 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.795,80
Ação: 2.47 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E	0,00	885.000,00	912.855,98	941.987,50	941.987,50	3.581.020,38

# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Abraão Peres, 226 - Centro - 55.520.000 - Canhotinho/PE  
CNPJ: 10.112.777/0001-63



## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2023 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>1.295 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>82.518,00</b>	<b>85.115,25</b>	<b>85.115,25</b>	<b>332.748,50</b>
1 - Recursos Próprios - STH - 1.501.000,00	0,00	80.000,00	82.518,00	85.115,25	85.115,25	332.748,50
<b>1.296 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
1 - Recursos Próprios - STH - 1.501.000,00	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
<b>1.297 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>825.180,00</b>	<b>851.152,54</b>	<b>851.152,54</b>	<b>3.327.485,08</b>
1 - Recursos Próprios - STH - 1.501.000,00	0,00	800.000,00	825.180,00	851.152,54	851.152,54	3.327.485,08
<b>Unidade Orçamentária: 8002 - Departamento de Indústria e Comércio</b>	<b>0,00</b>	<b>188.000,00</b>	<b>193.917,30</b>	<b>200.020,84</b>	<b>200.020,84</b>	<b>781.958,98</b>
Função:	4 - Administração	0,00	176.000,00	181.539,50	187.253,55	187.253,55
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	176.000,00	181.539,50	187.253,55	187.253,55
Programa:	2001 - GESTÃO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	176.000,00	181.539,50	187.253,55	187.253,55
Ação:	2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E	0,00	176.000,00	175.350,75	180.869,91	180.869,91
	<b>1.298 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>176.000,00</b>	<b>175.350,75</b>	<b>180.869,91</b>	<b>180.869,91</b>
1 - Recursos Próprios - STH - 1.501.000,00	0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	7.030,83
<b>1.299 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.062,95</b>	<b>2.127,88</b>	<b>6.318,71</b>
1 - Recursos Próprios - STH - 1.501.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	6.318,71
<b>1.300 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.125,90</b>	<b>4.255,76</b>	<b>4.255,76</b>	<b>16.637,42</b>
1 - Recursos Próprios - STH - 1.501.000,00	0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42
Função:	22 - Indústria	0,00	12.000,00	12.377,70	12.767,29	49.912,26
Subfunção:	661 - Promoção Industrial	0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	8.318,71
Programa:	2201 - INFRA ESTRUTURA INDUSTRIAL	0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	8.318,71
Ação:	1.19 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE INDÚSTRIAS	0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	8.318,71
	<b>1.301 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.062,95</b>	<b>2.127,88</b>	<b>8.318,71</b>
1 - Recursos Próprios - STH - 1.501.000,00	0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71
<b>Subfunção: 662 - Produção Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,75</b>	<b>10.639,41</b>	<b>10.639,41</b>	<b>41.593,57</b>
Programa:	2101 - INFRA ESTRUTURA INDUSTRIAL	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41
Ação:	2.49 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE INDUSTRIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41
	<b>1.302 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,75</b>	<b>10.639,41</b>	<b>41.593,57</b>
1 - Recursos Próprios - STH - 1.501.000,00	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
<b>Unidade Orçamentária: 8003 - Departamento de Desenvolvimento Rural</b>	<b>0,00</b>	<b>836.000,00</b>	<b>862.313,10</b>	<b>889.454,41</b>	<b>889.454,41</b>	<b>3.477.221,92</b>
Função:	20 - Agricultura	0,00	836.000,00	862.313,10	889.454,41	889.454,41
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	831.000,00	846.640,98	873.495,31	873.495,31
Programa:	2003 - DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	821.000,00	846.840,98	873.495,31	873.495,31
Ação:	2.50 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	0,00	711.000,00	713.378,73	756.461,83	756.461,83
	<b>1.303 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>113.462,25</b>	<b>117.033,47</b>	<b>457.529,19</b>
1 - Recursos Próprios - STH - 1.501.000,00	0,00	110.000,00	113.462,25	117.033,47	117.033,47	457.529,19
<b>1304 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>1.063,95</b>	<b>4.159,38</b>

Usuário: Bárbara Souza Felix

Chave de Autenticação: 1211-0750-8679

Página: 14 / 42

# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Alcides Pólvora - 208 - Centro - 55.452-000 - Canhotinho - PE  
CNPJ: 10.132.777/0001-43



Unidade: Bartolomeu Feijó  
Chave de Autenticação: 12111-9592-699  
Página: 15 / 67

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

					Total	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$
Ação:	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	Valor global	2022	2023	2024	2025
	0,00	1.000,00	1.031,48	1.031,95	1.031,95	4.159,18
	<b>1.305 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>618.985,00</b>	<b>638.364,41</b>	<b>2.495.613,82</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	600.000,00	618.985,00	638.364,41	1.495.613,82
Ação:	2.51 - MANUTENÇÃO DO PRONAF, INCLUINDO MAIS ALIMENTOS	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	41.593,57
	<b>1.306 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,75</b>	<b>10.639,41</b>	<b>41.593,57</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	41.593,57
Ação:	2.52 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PREPARO DO SOLO, ARAÇAÇO DE TERRAS,	0,00	100.000,00	103.147,50	106.394,07	415.935,64
	<b>1.307 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.147,50</b>	<b>106.394,07</b>	<b>415.935,64</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	100.000,00	103.147,50	106.394,07	415.935,64
Subfunção: 6008 - Promoção da Produção Agropecuária		0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	62.390,32
Programa: 20033 - DESENVOLVIMENTO RURAL		0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	62.390,32
Ação:	1.37 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO E AGRICULTURA FAMILIAR E EXTENSÃO	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	62.390,32
	<b>1.308 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.472,12</b>	<b>15.959,10</b>	<b>62.390,32</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	62.390,32
Unidade Orçamentária: 8004 - Departamento de Abastecimento		0,00	341.000,00	351.732,97	362.803,77	1.418.340,51
Função:	20 - Agricultura	0,00	341.000,00	351.732,97	362.803,77	1.418.340,51
Subfunção: 122 - Administração Geral		0,00	286.000,00	295.001,85	304.287,04	1.189.575,93
Programa: 2001 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		0,00	286.000,00	295.001,85	304.287,04	1.189.575,93
Ação:	2.54 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	0,00	286.000,00	295.001,85	304.287,04	1.189.575,93
	<b>1.309 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>36.101,62</b>	<b>37.237,92</b>	<b>145.577,46</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	35.000,00	36.101,62	37.237,92	145.577,46
	<b>1.310 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>4.159,38</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	4.159,38
	<b>1.311 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>257.868,75</b>	<b>265.985,17</b>	<b>1.039.839,09</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	250.000,00	257.868,75	265.985,17	1.039.839,09
Subfunção: 605 - Abastecimento		0,00	55.000,00	56.731,12	58.516,73	228.764,58
Programa: 2002 - ABASTECIMENTO DE QUALIDADE		0,00	55.000,00	56.731,12	58.516,73	228.764,58
Ação:	1.18 - EXERCÍCIO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS, INCLUINDO	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	62.390,32
	<b>1.312 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.472,12</b>	<b>15.959,10</b>	<b>62.390,32</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	62.390,32
Ação:	2.55 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS, ACOUSSUES, MATADOUROS E CENTRAL DE	0,00	40.000,00	41.259,00	42.557,63	166.374,26
	<b>1.313 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.259,00</b>	<b>42.557,63</b>	<b>166.374,26</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	40.000,00	41.259,00	42.557,63	166.374,26
Unidade Orçamentária: 9001 - Gabinete do Secretário - Educação		<b>0,00</b>	<b>732.000,00</b>	<b>755.039,71</b>	<b>778.804,58</b>	<b>3.044.648,87</b>
Função:	12 - Educação	0,00	732.000,00	755.039,71	778.804,58	3.044.648,87
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	712.000,00	734.410,21	757.525,76	2.961.461,73

# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Alberto Pinto, 221 - centro - 55.620-000 - Canhotinho/PE  
CNPJ: 10.132.779/0001-66

Usuário: Bartolomeu Telk  
Chave de Autenticação: sigla  
35 / 47

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

							PPA 2022 - 2025 + Valores em R\$
							Total
		Valor global	2022	2023	2024	2025	PPA 2022 - 2025 + Valores em R\$
Programa:	1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MÉIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	702.000,00	724.095,46	746.886,35	746.886,35	2.919.848,16
Ação:	1.38 - AQUISIÇÃO DE VÉHICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	162.000,00	167.098,96	172.358,40	172.358,40	673.815,76
	<b>1314 - 4.4.90,00,00</b>	<b>0,00</b>	<b>162.000,00</b>	<b>167.098,96</b>	<b>172.358,40</b>	<b>172.358,40</b>	<b>673.815,76</b>
	1 - Impostos e Transferências Educação MIE 25% - STH - 1.500.000,00	0,00	5.000,00	5.157,18	5.319,71	5.319,71	20.796,48
	111 - Outras Transferências FED - STH - 1.565.000,00	0,00	157.000,00	162.941,56	167.038,46	167.038,46	653.818,96
Ação:	1.1051 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,39	10.639,39	41.593,53
	<b>1437 - 4.4.90,00,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,75</b>	<b>10.639,39</b>	<b>10.639,39</b>	<b>41.593,53</b>
	112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STH - 1.570.000,00	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,39	10.639,39	41.593,53
Ação:	1.1052 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA INCLUSÃO DIGITAL	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
	<b>1438 - 4.4.90,00,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,75</b>	<b>10.639,41</b>	<b>10.639,41</b>	<b>41.593,57</b>
	112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STH - 1.570.000,00	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Ação:	2.56 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DO GABINETE DO	0,00	510.000,00	526.062,25	542.609,74	542.609,74	2.121.271,73
	<b>1315 - 3.1.90,00,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>82.518,00</b>	<b>85.115,25</b>	<b>85.115,25</b>	<b>332.748,50</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MIE 25% - STH - 1.500.000,00	0,00	80.000,00	82.518,00	85.115,25	85.115,25	332.748,50
	<b>1316 - 3.1.91,00,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.944,25</b>	<b>31.918,22</b>	<b>31.918,22</b>	<b>124.780,69</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MIE 25% - STH - 1.500.000,00	0,00	30.000,00	30.944,25	31.918,22	31.918,22	124.780,69
	<b>1317 - 3.3.90,00,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>412.590,00</b>	<b>425.576,27</b>	<b>425.576,27</b>	<b>1.663.742,54</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MIE 25% - STH - 1.500.000,00	0,00	400.000,00	412.590,00	425.576,27	425.576,27	1.663.742,54
Ação:	2.1095 - MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO DIGITAL	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
	<b>1439 - 3.3.90,00,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,75</b>	<b>10.639,41</b>	<b>10.639,41</b>	<b>41.593,57</b>
	112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STH - 1.570.000,00	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Programa:	2715 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Ação:	1.43 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
	<b>1436 - 4.4.90,00,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,75</b>	<b>10.639,41</b>	<b>10.639,41</b>	<b>41.593,57</b>
	112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STH - 1.570.000,00	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Suafunção:	365 - Educação Infantil	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,82	21.278,82	83.187,14
Programa:	2722 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,82	21.278,82	83.187,14
Ação:	1.1051 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ UNIDADES DE EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
	<b>1440 - 4.4.90,00,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,75</b>	<b>10.639,41</b>	<b>10.639,41</b>	<b>41.593,57</b>
	112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STH - 1.570.000,00	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Ação:	1.1054 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
	<b>1441 - 4.4.90,00,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,75</b>	<b>10.639,41</b>	<b>10.639,41</b>	<b>41.593,57</b>
	112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STH - 1.570.000,00	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Unidade Organizatória:	9002 - Departamento de Desenvolvimento do Ensino	<b>0,00</b>	<b>5.490.975,00</b>	<b>5.663.803,41</b>	<b>5.842.071,56</b>	<b>5.842.071,56</b>	<b>22.838.921,57</b>
Função:	12 - Educação	0,00	5.490.975,00	5.663.803,41	5.842.071,56	5.842.071,56	22.838.921,57
Suafunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	713.000,00	735.441,67	758.589,69	758.589,69	2.965.621,05

# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Antônio Peres, 418 - Centro - 57.420-000 - Canhotinho/PI  
CNPJ: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Paixão  
Código de Autenticação: 17111-0092-850  
Pragana  
17/42

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

					PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$
					Total
				2024	2025
			Valor global	2022	2023
Programa:	1209 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		0,00	713.000,00	713.441,57
Ação:	2.50 - ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES- PNae/PNae/PRNae/PRNae-EIA		0,00	713.000,00	713.441,57
	<b>1318 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>713.000,00</b>	<b>735.441,57</b>
	1 - Recursos Pessoais - STN - 1.001.0009				
	107 - Recursos do Saldão Educação - STN - 1.550.0000				
	159 - PNae - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - STN - 1.552.0000				
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		0,00	3.864.475,00	3.986.109,34
Programa:	1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MÉIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		0,00	1.079.475,00	1.113.451,48
Ação:	1.38 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		0,00	42.000,00	43.321,95
	<b>1319 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>43.321,95</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação PNE 25% - STN - 1.500.1001				
Ação:	2.58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ENSINO		0,00	1.037.475,00	1.070.129,53
	<b>1320 - 3.1.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>88.987,12</b>	<b>91.787,99</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação PNE 25% - STN - 1.500.1001				
	1321 - 3.1.91.00.00		0,00	70.000,00	72.203,25
	2 - Impostos e Transferências Educação PNE 25% - STN - 1.500.1001				
	<b>1322 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>878.497,88</b>	<b>906.138,29</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação PNE 25% - STN - 1.500.1001				
Programa:	1202 - TRANSPORTE ESCOLAR		0,00	747.000,00	770.511,82
Ação:	2.52 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		0,00	270.000,00	278.498,25
	<b>1323 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>278.498,25</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação PNE 25% - STN - 1.500.1001				
	113 - Recursos da Comunidade para Educação do Governo Estadual - STN - 1.571.0006				
Ação:	2.145 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)		0,00	202.000,00	208.357,95
	<b>1324 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>202.000,00</b>	<b>208.357,95</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação PNE 25% - STN - 1.500.1001				
	110 - PNATE - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - STN - 1.353.000000				
Ação:	2.146 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMPANHA DA ESCOLA (RECURSO)		0,00	275.000,00	283.655,62
	<b>1325 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>283.655,62</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação PNE 25% - STN - 1.500.1001				
Programa:	1203 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDE)		0,00	24.000,00	24.755,40
Ação:	2.65 - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDE/PME)		0,00	24.000,00	24.755,40
	<b>1326 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>24.755,40</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação PNE 25% - STN - 1.500.1001				
Programa:	1205 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	10.000,00	10.314,75
Ação:	2.59 - APOIO INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	10.000,00	10.314,75
	<b>1332 - 3.3.50.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,75</b>

# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Antônio Peixoto, 200 - Centro - 55.450-000 - Canhotinho - PR  
CNPJ: 10.132.777/0001-63



Usuário: Barbosa Neto Fábio	Classe de Autenticação: Página
	16/11/2022-06:59

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
		2022	2023	2024	2025	Total
2 - Impostos e Transferências Federais Educação PGE - 25% - STN - 1.500.1001.		0,00	10.000,00	10.314,75	10.630,41	10.630,41
Programa: 2715 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	2.004.000,00	2.067.075,89	2.132.137,10	2.132.137,10
Ação: 1.1.1 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		0,00	120.000,00	123.777,30	127.672,88	127.672,88
<b>1327 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>123.777,00</b>	<b>127.672,88</b>	<b>127.672,88</b>
2 - Impostos e Transferências Federais PGE - 25% - STN - 1.500.1001.		0,00	30.000,00	30.994,25	31.982,22	31.982,22
111 - Outras Transferências PGE - STN - 1.500.0000		0,00	90.000,00	92.832,75	95.794,66	95.794,66
Ação: 1.40 - INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		0,00	100.000,00	103.147,50	106.394,07	106.394,07
<b>1328 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.147,50</b>	<b>106.394,07</b>	<b>106.394,07</b>
107 - Reservado Salário Educação - STN - 1.500.0000		0,00	100.000,00	103.147,50	106.394,07	106.394,07
Ação: 2.61 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE		0,00	3.000,00	3.094,42	3.191,82	3.191,82
<b>1329 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.094,42</b>	<b>3.191,82</b>	<b>3.191,82</b>
2 - Impostos e Transferências Federais Educação PGE - 25% - STN - 1.500.1001.		0,00	3.000,00	3.094,42	3.191,82	3.191,82
Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	1.317.000,00	1.358.452,57	1.401.209,86	1.401.209,86
<b>1330 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.317.000,00</b>	<b>1.358.452,57</b>	<b>1.401.209,86</b>	<b>1.401.209,86</b>
2 - Impostos e Transferências Federais PGE - 25% - STN - 1.500.1001.		0,00	210.000,00	216.609,75	223.427,54	223.427,54
111 - Outras Transferências PGE - STN - 1.500.0000		0,00	1.107.000,00	1.141.860,82	1.177.782,32	1.177.782,32
Ação: 2.66 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO		0,00	464.000,00	476.504,40	493.668,47	493.668,47
<b>1331 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>464.000,00</b>	<b>476.504,40</b>	<b>493.668,47</b>	<b>493.668,47</b>
107 - Reservado Salário Educação - STN - 1.500.0000		0,00	464.000,00	476.504,40	493.668,47	493.668,47
Subfunção: 362 - Ensino Médio		0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10
Programa: 1202 - TRANSPORTE ESCOLAR		0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10
Ação: 2.68 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA		0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10
<b>1333 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.472,12</b>	<b>15.959,10</b>	<b>15.959,10</b>
2 - Impostos e Transferências Federais Educação PGE - 25% - STN - 1.500.1001.		0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10
Subfunção: 363 - Ensino Superior		0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88
Programa: 1213 - ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE		0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88
Ação: 1.1.2 - CONSTRUÇÃO E/OU ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA ESCOLA TÉCNICA		0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88
<b>1334 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.062,95</b>	<b>2.127,88</b>	<b>2.127,88</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88
Subfunção: 364 - Ensino Superior		0,00	19.000,00	19.598,02	20.214,87	20.214,87
Programa: 1202 - TRANSPORTE ESCOLAR		0,00	19.000,00	19.598,02	20.214,87	20.214,87
Ação: 2.1030 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS		0,00	19.000,00	19.598,02	20.214,87	20.214,87
<b>1335 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.598,02</b>	<b>20.214,87</b>	<b>20.214,87</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		0,00	19.000,00	19.598,02	20.214,87	20.214,87
Subfunção: 365 - Educação Infantil		0,00	850.500,00	877.269,48	904.881,53	904.881,53
Programa: 1204 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	510.500,00	588.456,48	606.978,14	606.978,14

# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Alvorada, 228 - Centro - 55.320-050 - Canhotinho, PE  
CNPJ: 16.112.777/0001-43

Usuário: Bartholomeu Faria	Chave de Autenticação:	Sigla U21-2022-869 (9 / 41)
----------------------------	------------------------	-----------------------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	PPA 2022 - 2025 = Valores em R\$			
			2022	2023	2024	2025
Ação:	1.70 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, INSTRUMENTOS MUSICALS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.	0,00	55.000,00	56.731,12	58.516,73	228.764,58
	<b>1336 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>56.731,12</b>	<b>58.516,73</b>	<b>228.764,58</b>
	2 - Impostos e Transferências Fazendárias MDE 25% - STN - 1.500,1001	0,90	55.000,00	56.731,12	58.516,73	228.764,58
Ação:	2.72 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	515.500,00	531.725,36	548.461,41	2.144.148,18
	<b>1337 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>236.500,00</b>	<b>243.943,83</b>	<b>251.621,96</b>	<b>983.687,75</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500,1001	0,90	79.000,00	81.486,51	84.051,31	385.580,14
	104 - Complemento da União WAF (Demais Despesas) - STN - 1.540,0006	0,90	357.300,00	361.497,31	367.570,65	655.298,61
	<b>1338 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.125,90</b>	<b>4.255,76</b>	<b>16.637,42</b>
	104 - Complemento da União WAF (Demais Despesas) - STN - 1.540,0006	0,90	4.000,00	4.125,90	4.255,76	16.637,42
	<b>1339 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>283.655,63</b>	<b>292.583,69</b>	<b>1.143.823,01</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500,1001	0,90	75.000,00	78.781,88	81.598,52	321.881,12
	104 - Complemento da União WAF (Demais Despesas) - STN - 1.540,0006	0,90	250.000,00	257.864,75	265.985,17	819.835,98
Programa:	1207 - CRECHE E PROINFÂNCIA	0,00	280.000,00	288.813,00	297.903,39	1.164.619,78
Ação:	1.13 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADE DE	0,00	280.000,00	288.813,00	297.903,39	1.164.619,78
	<b>1340 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>288.813,00</b>	<b>297.903,39</b>	<b>1.164.619,78</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500,1001	0,90	20.000,00	20.625,50	21.270,81	83.187,12
	104 - Complemento da União WAF (Demais Despesas) - STN - 1.540,0006	0,90	180.000,00	181.147,50	186.379,07	545.935,61
	111 - Outras Transferências Faz. - STN - 1.569,0000	0,90	160.000,00	167.026,00	176.230,51	505.497,11
SubUnidade:	356 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	27.000,00	27.849,83	28.726,40	112.302,63
Programa:	1208 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	27.000,00	27.849,83	28.726,40	112.302,63
Ação:	2.71 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS	0,00	27.000,00	27.849,83	28.726,40	112.302,63
	<b>1341 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.692,45</b>	<b>23.406,69</b>	<b>91.505,83</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500,1001	0,90	22.000,00	22.692,45	23.406,69	91.505,83
	<b>1342 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500,1001	0,90	5.000,00	5.157,38	5.319,71	20.796,80
Unidade Orçamentária:	9003 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	<b>0,00</b>	<b>22.726.550,00</b>	<b>23.441.888,14</b>	<b>24.179.700,94</b>	<b>94.527.820,02</b>
Função:	12 - Educação	0,00	22.726.550,00	23.441.888,14	24.179.700,94	94.527.820,02
SubFunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	19.653.050,00	20.271.629,72	20.909.679,25	81.744.038,22
Programa:	1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	70.000,00	72.203,25	74.475,86	291.154,97
Ação:	1.1033 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO BÁSICO	0,00	70.000,00	72.203,25	74.475,86	291.154,97
	<b>1343 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>72.203,25</b>	<b>74.475,86</b>	<b>291.154,97</b>
	114 - FUNDOS/FERACENTROS - STN - 1.544.00000	0,00	70.000,00	72.203,25	74.475,86	291.154,97
Programa:	2712 - SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	10.000,00	10.314,72	10.639,36	41.593,44
Ação:	1.1027 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	10.000,00	10.314,72	10.639,36	41.593,44
	<b>1357 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,72</b>	<b>10.639,36</b>	<b>41.593,44</b>
	112 - OUTRAS DESPESAS DEPARTAMENTO - STN - 1.540.00000	0,00	10.000,00	10.314,72	10.639,36	41.593,44



Prefeitura Municipal de Canhotinho

Av. Abdon Peres, 271 - centro - 59125-000 - Caruaru/PE

Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Adelino Penteado, 228 - Centro - 59.420-000 - Canhotinho, PE  
CNPJ: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholemew Felix	Chave de Autenticação:	Página
1.111-00502-800	21 / 42	

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
		2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	<b>1.355 - 3.3.90.00.00</b>	0,00	125.000,00	126.934,38	132.992,59	519.919,56
	101 - JUVENTUS Demais Despesas STN - 1.540.000,00	0,00	125.000,00	128.934,38	132.992,59	519.919,56
Ação:	<b>2.1062 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	62.350,32
Ação:	<b>1356 - 3.3.90.00.00</b>	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	62.350,32
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.000,00	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	62.350,32
Sufunção:	<b>365 - Educação Infantil</b>	0,00	2.587.000,00	2.608.425,82	2.752.414,53	10.760.254,88
Programa:	1.204 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.082.000,00	1.116.055,95	1.151.183,02	4.500.423,59
Ação:	<b>2.133 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	0,00	337.000,00	347.607,08	358.548,01	1.401.703,10
	<b>1358 - 3.3.90.00.00</b>	0,00	85.000,00	87.675,38	90.434,96	353.545,30
	101 - PLANEJ. Professora da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	85.000,00	87.675,38	90.434,96	353.545,30
	<b>1359 - 3.3.91.00.00</b>	0,00	151.000,00	155.752,72	160.655,04	628.062,80
	101 - FUNDEB Professora da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	151.000,00	155.752,72	160.655,04	628.062,80
	<b>1360 - 3.3.90.00.00</b>	0,00	101.000,00	104.178,98	107.458,01	420.095,00
	101 - FUNDEB Professora da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	101.000,00	104.178,98	107.458,01	420.095,00
Ação:	<b>2.1063 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB OUTROS (ENSINO INFANTIL)</b>	0,00	145.000,00	149.563,87	154.271,40	603.106,67
	<b>1361 - 3.3.90.00.00</b>	0,00	60.000,00	61.888,50	63.836,44	249.561,38
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.000,00	0,00	60.000,00	61.888,50	63.836,44	249.561,38
	<b>1.362 - 3.3.91.00.00</b>	0,00	75.000,00	77.360,62	79.795,55	311.951,72
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.000,00	0,00	75.000,00	77.360,62	79.795,55	311.951,72
	<b>1363 - 3.3.90.00.00</b>	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	41.593,57
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.000,00	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	41.593,57
Ação:	<b>2.1066 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	0,00	600.000,00	618.885,00	638.364,41	2.495.613,82
	<b>1364 - 3.3.90.00.00</b>	0,00	600.000,00	618.885,00	638.364,41	2.495.613,82
	102 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.540.1070	0,00	600.000,00	618.885,00	638.364,41	2.495.613,82
Ação:	<b>2.722 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	0,00	1.505.000,00	1.552.369,87	1.601.230,71	6.259.831,29
	<b>1.13 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADE DE</b>	0,00	225.000,00	232.081,87	239.386,64	935.855,15
	<b>1.446 - 4.4.90.00.00</b>	0,00	225.000,00	232.081,87	239.386,64	935.855,15
	301 - Complemento da União VAAF (Demais Despesas) - STN - 1.540.000,00	0,00	225.000,00	232.081,87	239.386,64	935.855,15
Ação:	<b>2.1093 - GESTÃO NÚCLEO INTERNI. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA</b>	0,00	1.260.000,00	1.320.289,00	1.361.844,07	5.323.976,14
	<b>1445 - 3.3.90.00.00</b>	0,00	1.280.000,00	1.320.288,00	1.361.844,07	5.323.976,14
	305 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.540.000,00	0,00	1.260.000,00	1.320.289,00	1.361.844,07	5.323.976,14
	306 - Complemento da União VAAF (Demais Despesas) - STN - 1.540.000,00	0,00	1.260.000,00	1.320.289,00	1.361.844,07	5.323.976,14
	<b>366 - Educação de Jovens e Adultos</b>	0,00	456.500,00	470.868,35	485.688,94	1.898.746,23
	<b>1208 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>	0,00	456.500,00	470.868,35	485.688,94	1.898.746,23
	<b>2.1059 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	0,00	419.500,00	432.703,77	446.313,13	1.744.850,03
	<b>1366 - 3.3.90.00.00</b>	0,00	309.500,00	319.241,51	329.289,64	1.287.320,79



Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Alvorada, 218 - Centro - 56.426-000 - Canhotinho, PE  
CNPJ: 10.632.377/0001-51



## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

Ação:	Unidade Orçamentária:	Função:	Subfunção:	Programa:	Ação:	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
						2022	2023	2024	2025	Total
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000					0,00	30.000,00	30.944,25	31.918,22	124.790,65
Ação:	2.1027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER					0,00	83.000,00	85.612,42	88.307,07	345.226,56
	1249 - 3.1.90.00.00					0,00	75.000,00	77.360,62	79.795,55	311.951,72
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000					0,00	75.000,00	77.360,62	79.795,55	311.951,72
	1.250 - 3.1.91.00.00					0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	8.318,71
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000					0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	8.318,71
	1.251 - 3.3.90.00.00					0,00	6.000,00	6.188,85	6.383,64	24.996,13
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000					0,00	6.000,00	6.188,85	6.383,64	24.996,13
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000					0,00	291.950,00	301.139,13	310.617,48	1.214.324,09
Ação:	2.16001 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meridional					0,00	18.900,00	19.494,88	20.108,48	20.108,48
	4 - Administração					0,00	18.900,00	19.494,88	20.108,48	20.108,48
	122 - Administração Geral					0,00	18.900,00	19.494,88	20.108,48	20.108,48
	2730 - GESTÃO ADMINISTRATICA DO CODEAM					0,00	18.900,00	19.494,88	20.108,48	20.108,48
	1.1062 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO)					0,00	506,58	524,52	538,97	2.107,04
	1466 - 4.4.90.00.00					0,00	506,58	522,52	538,97	2.107,04
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.591.0000					0,00	506,58	522,52	538,97	2.107,04
Ação:	1.1063 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - RATEIO					0,00	552,63	570,02	587,96	2.298,57
	1467 - 4.4.90.00.00					0,00	552,63	570,02	587,96	2.298,57
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.591.0000					0,00	552,63	570,02	587,96	2.298,57
Ação:	2.1106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CODEAM/CONSORCIO					0,00	17.840,79	18.402,34	18.981,55	74.206,23
	1468 - 3.1.90.00.00					0,00	6.788,16	7.001,82	7.222,20	28.224,28
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.591.0000					0,00	6.788,16	7.001,82	7.222,20	28.224,28
	1469 - 3.1.91.00.00					0,00	184,21	190,01	195,99	596,20
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.591.0000					0,00	184,21	190,01	195,99	596,20
	1.471 - 3.2.90.00.00					0,00	276,30	285,00	293,97	893,27
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.591.0000					0,00	276,30	285,00	293,97	893,27
	1470 - 3.3.90.00.00					0,00	10.592,12	10.925,51	11.269,39	33.885,00
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.591.0000					0,00	10.592,12	10.925,51	11.269,39	33.885,00
Ação:	B - Assistência Social					0,00	23.000,00	23.723,83	24.470,51	95.664,85
	122 - Administração Geral					0,00	23.000,00	23.723,83	24.470,51	95.664,85
	2723 - PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					0,00	23.000,00	23.723,83	24.470,51	95.664,85
	1.1057 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NIAS					0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	4.159,38
	1447 - 4.4.90.00.00					0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	4.159,38
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.591.0000					0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	4.159,38
	2.1096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NIAS					0,00	16.000,00	16.503,49	17.022,90	56.549,29
	1448 - 3.1.90.00.00					0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	20.796,80
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.591.0000					0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	20.796,80



# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Antônio Faria, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/PE  
CNPJ: 10.132.777/0001-43

Usuário: Raithelvânia Falcão	Chave de Autenticação: 1.211.0002-889	Página: 25 / 42
------------------------------	---------------------------------------	-----------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$									
					2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	2726 - PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER				0,00	38.250,00	39.453,92	40.695,73	159.095,38
Ação:	1.1061 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O LABAM				0,00	10.250,00	10.572,62	10.905,39	42.633,40
	<b>1460 - 4.4.90.00.00</b>				<b>0,00</b>	<b>10.250,00</b>	<b>10.572,62</b>	<b>10.905,39</b>	<b>42.633,40</b>
	501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - 1.501.6000				0,00	10.250,00	10.572,62	10.905,39	42.633,40
Ação:	21103 - MANUT., ATIV. DO LABORATÓRIO DO AGRESTE MERIDIONAL - LABAM				0,00	28.000,00	28.881,30	29.790,34	116.461,98
	<b>1461 - 3.1.90.00.00</b>				<b>0,00</b>	<b>15.910,00</b>	<b>16.410,77</b>	<b>16.927,30</b>	<b>66.175,37</b>
	501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - 1.501.6000				0,00	15.910,00	16.410,77	16.927,30	66.175,37
	<b>1462 - 3.3.90.00.00</b>				<b>0,00</b>	<b>12.090,00</b>	<b>12.470,53</b>	<b>12.863,04</b>	<b>50.286,61</b>
	501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - 1.501.6000				0,00	12.090,00	12.470,53	12.863,04	50.286,61
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00	40.000,00	41.259,00	42.557,63	166.374,26
Programa:	2727 - PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER				0,00	40.000,00	41.259,00	42.557,63	166.374,26
Ação:	2.1104 - MANUT., ATIV. DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS MÉDIA E ALTA				0,00	40.000,00	41.259,00	42.557,63	166.374,26
	<b>1463 - 3.3.90.00.00</b>				<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.259,00</b>	<b>42.557,63</b>	<b>166.374,26</b>
	501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - 1.501.6000				0,00	40.000,00	41.259,00	42.557,63	166.374,26
Subfunção:	303 - Suporte Profissional e Terapêutico				0,00	3.000,00	3.094,42	3.191,82	12.478,06
Programa:	2728 - PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA				0,00	3.000,00	3.094,42	3.191,82	12.478,06
Ação:	2.1104 - MANUT., ATIV. DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS MÉDIA E ALTA				0,00	3.000,00	3.094,42	3.191,82	12.478,06
	<b>1464 - 3.3.90.00.00</b>				<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.094,42</b>	<b>3.191,82</b>	<b>12.478,06</b>
	501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - 1.501.6000				0,00	3.000,00	3.094,42	3.191,82	12.478,06
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica				0,00	5.000,00	5.157,36	5.319,71	20.796,80
Programa:	2729 - PROGRAMA CONSORCIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				0,00	5.000,00	5.157,36	5.319,71	20.796,80
Ação:	2.1105 - MANUT., ATIV. NÚCLEO INTERMUNICIPAL SAÚDE + NIS VIGILÂNCIA EM SAÚDE				0,00	5.000,00	5.157,36	5.319,71	20.796,80
	<b>1465 - 3.3.90.00.00</b>				<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,36</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
	501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - 1.501.6000				0,00	5.000,00	5.157,36	5.319,71	20.796,80
Função:	12 - Educação				0,00	47.000,00	48.479,35	50.005,24	195.489,83
Subfunção:	122 - Administração Geral				0,00	33.000,00	34.038,70	35.110,07	137.258,84
Programa:	2719 - PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL				0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	16.637,42
Ação:	2.1088 - GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL				0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	16.637,42
	<b>1398 - 3.3.90.00.00</b>				<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.125,90</b>	<b>4.255,76</b>	<b>16.637,42</b>
	501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - 1.501.6000				0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	16.637,42
Programa:	2720 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE				0,00	29.000,00	29.912,80	30.854,31	120.621,42
Ação:	1.1048 - MODERNIZAÇÃO ESTRUT. FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA) NÚCLEO INTERM.				0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	4.159,38
	<b>1399 - 4.4.90.00.00</b>				<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>4.159,38</b>
	501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - 1.501.6000				0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	4.159,38
Ação:	1.1049 - AQUIS. VEIC., MÓVEIS, MAQ. E EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO INTERM.				0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	4.159,38
	<b>1400 - 4.4.90.00.00</b>				<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>4.159,38</b>

# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Apaixão Pereira, 128 - Centro - 55.420-000 - Canhotinho, PE  
CNPJ: 10.113.277/0001-63

Usuário: Bertholomeu Felix  
Chave de Autenticação: 52113-0092-669  
Página: 26 / 42

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

							PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$
							Total
							2024
							2025
							2023
							Valor global
Ação:	1.1050 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERM. EDUCACÃO - NIE	0,00	1.000,00	1.001,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
Ação:	<b>1.401 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>1.063,95</b>	<b>4.159,38</b>
Ação:	2.1099 - MANUTENÇÃO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE	0,00	13.000,00	13.409,18	13.831,23	13.831,23	54.071,64
Ação:	<b>1402 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.125,90</b>	<b>4.255,76</b>	<b>4.255,76</b>	<b>16.637,42</b>
Ação:	501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - 1.501,0000	0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42
Ação:	<b>1403 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.283,28</b>	<b>9.575,47</b>	<b>9.575,47</b>	<b>37.434,22</b>
Ação:	501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - 1.501,0000	0,00	9.000,00	9.283,28	9.575,47	9.575,47	37.434,22
Ação:	2.1090 - CAPACITAÇÃO PROFIS. DE EDUC. APOIO ADM PEDAGÓGICO	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.795,80
Ação:	<b>1404 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.795,80</b>
Ação:	501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - 1.501,0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.795,80
Ação:	2.1091 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORM, GREC, GESTÃO ESCOLAR -	0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42
Ação:	<b>1405 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.125,90</b>	<b>4.255,76</b>	<b>4.255,76</b>	<b>16.637,42</b>
Ação:	501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - 1.501,0000	0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42
Ação:	2.1092 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORM, GERENC. GESTÃO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42
Ação:	<b>1406 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.125,90</b>	<b>4.255,76</b>	<b>4.255,76</b>	<b>16.637,42</b>
Ação:	501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - 1.501,0000	0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.795,80
Programa:	2719 - PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.795,80
Ação:	2.1092 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORM, GERENC. GESTÃO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.795,80
Ação:	<b>1407 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.795,80</b>
Ação:	501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - 1.501,0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.795,80
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	9.000,00	9.283,27	9.575,46	9.575,46	37.434,19
Programa:	2721 - PROGRAMA CONSORCIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA	0,00	9.000,00	9.283,27	9.575,46	9.575,46	37.434,19
Ação:	2.1093 - GESTÃO NÚCLEO INTERM. EDUCACAO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA	0,00	3.000,00	3.094,42	3.191,82	3.191,82	12.478,06
Ação:	<b>1408 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.094,42</b>	<b>3.191,82</b>	<b>3.191,82</b>	<b>12.478,06</b>
Ação:	501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - 1.501,0000	0,00	3.000,00	3.094,42	3.191,82	3.191,82	12.478,06
Ação:	2.1094 - CAPACITAÇÃO DE PROFIS. EDUCACAO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA	0,00	6.000,00	6.188,85	6.383,64	6.383,64	24.956,13
Ação:	<b>1409 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.188,85</b>	<b>6.383,64</b>	<b>6.383,64</b>	<b>24.956,13</b>
Ação:	501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - 1.501,0000	0,00	6.000,00	6.188,85	6.383,64	6.383,64	24.956,13
Função:	15 - Urbanismo	0,00	29.000,00	29.912,81	30.854,33	30.854,33	120.621,47
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	29.000,00	29.912,81	30.854,33	30.854,33	120.621,47
Programa:	2718 - GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NUP	0,00	29.000,00	29.912,81	30.854,33	30.854,33	120.621,47
Ação:	1.1045 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO) ILUMINAÇÃO	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
Ação:	<b>1390 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>1.063,95</b>	<b>4.159,38</b>



Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Peixoto, 238 - Centro - 55.423-000 - Canhotinho / PE  
CNPJ: 19.132.777/0001-43

Usuário: Bartolomeu Faria	Classe de Autenticação	Página
L211-0002-069	16 / 42	

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$			
			2022	2023	2024	Total
Ação:	<b>1.377 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>4.159,38</b>
	S01 - Recursos Próprios do Governo - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	4.159,38
Ação:	<b>1.1043 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - AGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>4.159,38</b>
	S01 - Recursos Próprios do Governo - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	4.159,38
Ação:	<b>1.378 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>4.159,38</b>
	S01 - Recursos Próprios do Governo - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	4.159,38
Ação:	<b>2.11077 - MANUT. ATIV. PROGRAMA CONSORCIAL DO MEIO AMBIENTE - NISB</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.472,13</b>	<b>15.959,11</b>	<b>62.390,35</b>
	S01 - Recursos Próprios do Governo - STN - 1.501.0000	0,00	6.000,00	6.188,85	6.383,64	24.956,13
Ação:	<b>1.379 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.188,85</b>	<b>6.383,64</b>	<b>24.956,13</b>
	S01 - Recursos Próprios do Governo - STN - 1.501.0000	0,00	6.000,00	6.188,85	6.383,64	24.956,13
Ação:	<b>1.380 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.283,28</b>	<b>9.575,47</b>	<b>37.434,22</b>
	S01 - Recursos Próprios do Governo - STN - 1.501.0000	0,00	9.000,00	9.283,28	9.575,47	37.434,22
Ação:	<b>2.11078 - GESTÃO EDUCACIONAL AMBIENTAL (RESÍDUO E SANEAMENTO)</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.125,90</b>	<b>4.255,77</b>	<b>16.637,44</b>
	S01 - Recursos Próprios do Governo - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	4.159,38
Ação:	<b>1.381 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>4.159,38</b>
	S01 - Recursos Próprios do Governo - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	4.159,38
Ação:	<b>1.382 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.094,42</b>	<b>3.191,82</b>	<b>12.478,06</b>
	S01 - Recursos Próprios do Governo - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.094,42	3.191,82	12.478,06
Ação:	<b>2.11079 - INFRAESTRUTURA DA COLETA SELETIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.125,90</b>	<b>4.255,76</b>	<b>16.637,42</b>
	S01 - Recursos Próprios do Governo - STN - 1.501.0000	0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	16.637,42
Ação:	<b>1.383 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.125,90</b>	<b>4.255,76</b>	<b>16.637,42</b>
	S01 - Recursos Próprios do Governo - STN - 1.501.0000	0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	16.637,42
Ação:	<b>2.11080 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA VERDE EM CENTRO URBANO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.125,90</b>	<b>4.255,76</b>	<b>16.637,42</b>
	S01 - Recursos Próprios do Governo - STN - 1.501.0000	0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	16.637,42
Ação:	<b>1.384 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.125,90</b>	<b>4.255,76</b>	<b>16.637,42</b>
	S01 - Recursos Próprios do Governo - STN - 1.501.0000	0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	16.637,42
Ação:	<b>2.11081 - TRIAGEM DE RESÍDUOS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.125,90</b>	<b>4.255,76</b>	<b>16.637,42</b>
	S01 - Recursos Próprios do Governo - STN - 1.501.0000	0,00	4.000,00	<b>4.125,90</b>	<b>4.255,76</b>	<b>16.637,42</b>
Ação:	<b>1.385 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.094,42</b>	<b>3.191,82</b>	<b>12.478,06</b>
	S01 - Recursos Próprios do Governo - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.094,42	3.191,82	12.478,06
Ação:	<b>2.11082 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA AMBIENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.125,90</b>	<b>4.255,77</b>	<b>16.637,44</b>
	S01 - Recursos Próprios do Governo - STN - 1.501.0000	0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,77	16.637,44
Ação:	<b>1.386 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>4.159,38</b>
	S01 - Recursos Próprios do Governo - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	4.159,38
Ação:	<b>1.387 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.094,42</b>	<b>3.191,82</b>	<b>12.478,06</b>
	S01 - Recursos Próprios do Governo - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.094,42	3.191,82	12.478,06
Ação:	<b>2.7117 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.251,80</b>	<b>8.511,52</b>	<b>33.274,84</b>
	S01 - Recursos Próprios do Governo - STN - 1.501.0000	0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	16.637,42
Ação:	<b>1.1044 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VITRIMAS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.125,90</b>	<b>4.255,76</b>	<b>16.637,42</b>
	S01 - Recursos Próprios do Governo - STN - 1.501.0000	0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	16.637,42
Ação:	<b>2.11083 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRADO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.125,90</b>	<b>4.255,76</b>	<b>16.637,42</b>
	S01 - Recursos Próprios do Governo - STN - 1.501.0000	0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	16.637,42

# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Alvaro Pern, 228 - centro - 55.415-000 - Canhotinho/PE  
CNPJ: 30.322.777/0001-63



Unidade: Bartholomeu Falck	Chave da Autenticação:	Página:
	21111-0005-8681	29 / 42

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

	Valor global	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$			
		2022	2023	2024	2025
<b>Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 120001 - Fundo Municipal de Saúde</b>	0,00	17.893.300,00	18.456.491,55	19.037.409,74	19.037.409,74
<b>Função: 10 - Saúde</b>	0,00	17.893.300,00	18.456.491,55	19.037.409,74	19.037.409,74
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>	0,00	17.426.300,00	17.974.792,82	18.540.549,44	18.540.549,44
<b>Programa: 1005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS</b>	0,00	5.198.300,00	5.361.916,49	5.530.682,80	5.530.682,80
<b>Ação: 1.10001 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DA SAÚDE</b>	0,00	5.142.300,00	5.304.153,88	5.471.102,11	5.471.102,11
<b>1137 - 4.4.90.00.00</b>	0,00	20.000,00	20.629,48	21.278,77	21.278,77
3 - Impostos e Transférincias: Saúde 15% - STN - 1.900.100,00	0,00	20.000,00	20.629,48	21.278,77	21.278,77
Ação: 1.1003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A PARA	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71
<b>1138 - 4.4.90.00.00</b>	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71
3 - Impostos e Transférincias: Saúde 15% - STN - 1.500.100,00	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71
Ação: 2.162 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - MANUTENÇÃO	0,00	460.000,00	474.478,50	489.412,72	489.412,72
<b>1139 - 3.1.90.00.00</b>	0,00	180.000,00	185.665,50	191.509,32	191.509,32
3 - Impostos e Transférincias: Saúde 15% - STN - 1.900.100,00	0,00	110.000,00	114.091,75	118.312,29	118.312,29
304 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 5.403.800,00	0,00	51.080,00	51.573,75	51.197,93	51.197,93
<b>1140 - 3.3.90.00.00</b>	0,00	280.000,00	288.813,00	297.903,40	297.903,40
3 - Impostos e Transférincias: Saúde 15% - STN - 1.500.100,00	0,00	230.000,00	237.276,25	244.706,36	244.706,36
304 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 3.692.800,00	0,00	58.080,00	51.573,75	53.197,94	53.197,94
Ação: 2.1004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	0,00	4.657.300,00	4.803.888,52	4.955.090,91	4.955.090,91
<b>1141 - 3.1.90.00.00</b>	0,00	3.757.300,00	3.875.561,02	3.997.544,30	3.997.544,30
3 - Impostos e Transférincias: Saúde 15% - STN - 1.500.100,00	0,00	1.792.300,00	1.879.561,02	1.997.544,30	1.997.544,30
<b>1142 - 3.1.91.00.00</b>	0,00	600.000,00	618.885,00	638.364,41	638.364,41
3 - Impostos e Transférincias: Saúde 15% - STN - 1.500.100,00	0,00	600.000,00	618.885,00	638.364,41	638.364,41
<b>1143 - 3.3.90.00.00</b>	0,00	300.000,00	309.442,50	319.182,20	319.182,20
3 - Impostos e Transférincias: Saúde 15% - STN - 1.500.100,00	0,00	300.000,00	309.442,50	319.182,20	319.182,20
Programa: 1006 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	56.000,00	57.262,61	59.580,69	59.580,69
Ação: 1.1037 - AQUISIÇÃO DE NOVOS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95
<b>1144 - 4.4.90.00.00</b>	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95
3 - Impostos e Transférincias: Saúde 15% - STN - 1.500.100,00	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95
Ação: 2.1002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE	0,00	55.000,00	56.731,13	58.516,74	58.516,74
<b>1145 - 3.3.90.00.00</b>	0,00	55.000,00	56.731,13	58.516,74	58.516,74
3 - Impostos e Transférincias: Saúde 15% - STN - 1.500.100,00	0,00	50.000,00	51.573,75	53.197,93	53.197,93
301 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	50.000,00	51.573,75	53.197,93	53.197,93
Subfunção: 301 - Atend. Básica	0,00	7.986.000,00	8.237.359,36	8.496.630,25	8.496.630,25
Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	7.986.000,00	8.237.359,36	8.496.630,25	8.496.630,25
Ação: 1.1005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO	0,00	210.000,00	216.609,76	223.427,56	223.427,56

# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Abílio Pena, 228 - Centro - 55.421.000 - Canhotinho, PE  
CNPJ: 10.332.777/0001-00

Usuário: Bartholomeus Faria	Chave de Autenticação:	Página
	(211-0291-00)	30 / 47

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

Ação:	Valor global	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
		2022	2023	2024	2025	Total
1.106 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA	0,00	210,000,00	216,609,76	223,427,56	223,427,56	873,464,88
1 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500,0002	0,00	10,000,00	10,390,75	10,680,41	10,680,41	41,690,57
202 - (INVESTIMENTO) Recursos SIS/Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	170,000,00	175,310,75	180,600,91	180,600,91	701,900,57
403 - Recursos do SIS/Governo Federal - STN - 1.611,0000	0,00	30,000,00	30,394,26	31,918,24	31,918,24	124,301,54
1.106 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA	0,00	20,000,00	20,629,50	21,278,82	21,278,82	83,187,14
1148 - 4.4.90.00.00	0,00	20,000,00	20,629,50	21,278,82	21,278,82	83,187,14
1 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500,0002	0,00	10,000,00	10,394,25	10,680,41	10,680,41	41,690,57
203 - Recursos do SIS/Governo Federal - STN - 1.611,0000	0,00	10,000,00	10,394,25	10,680,41	10,680,41	41,690,57
1.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	0,00	7.756,000,00	8.000,120,10	8.251,923,87	8.251,923,87	32.259,867,84
1149 - 3.1.90.00.00	0,00	5.135,000,00	5.296,624,13	5.463,335,37	5.463,335,37	21.358,294,87
1 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500,0002	0,00	441,000,00	454,280,40	468,197,04	468,197,04	1.834,276,16
301 - (CUSTEIO) Recursos do SIS/Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	4.694,000,00	4.761,745,65	4.994,137,53	4.994,137,53	18.524,816,71
1476 - 3.1.91.00.00	0,00	50,000,00	51,573,75	53,197,03	53,197,03	207,967,81
101 - (CUSTEIO) Recursos do SIS/Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	50,000,00	51,573,75	53,197,03	53,197,03	207,967,81
1150 - 3.3.90.00.00	0,00	2.571,000,00	2.651,922,22	2.735,391,47	2.735,391,47	10.693,705,16
1 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500,0002	0,00	190,000,00	195,036,00	207,220,51	207,220,51	665,497,82
301 - (CUSTEIO) Recursos do SIS/Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	2.411,000,00	2.485,386,22	2.565,160,96	2.565,160,96	10.026,206,14
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.046,000,00	3.141,872,87	3.240,763,33	3.240,763,33	12.669,399,53
Programa: 1002 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	3.046,000,00	3.141,872,87	3.240,763,33	3.240,763,33	12.669,399,53
Ação:	1.1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA A	0,00	216,000,00	222,798,60	229,811,19	698,420,98
1151 - 4.4.90.00.00	0,00	216,000,00	222,798,60	229,811,19	229,811,19	898,420,98
1 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500,0002	0,00	20,000,00	20,629,50	21,278,81	21,278,81	83,187,12
302 - (INVESTIMENTO) Recursos SIS/Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	75,000,00	77,340,62	78,705,55	78,705,55	311,851,72
404 - Recursos Infraestr. FFM - STN - 1.701,5000	0,00	171,000,00	174,308,48	178,795,83	178,795,83	501,281,34
1.1008 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	355,000,00	366,173,65	377,698,97	377,698,97	1.476,571,59
1152 - 4.4.90.00.00	0,00	355,000,00	366,173,65	377,698,97	377,698,97	1.476,571,59
1 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500,0002	0,00	10,000,00	10,394,75	10,680,41	10,680,41	41,690,57
402 - (INVESTIMENTO) Recursos SIS/Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	75,000,00	77,340,64	78,705,56	78,705,56	311,851,72
203 - Recursos do SIS/Governo Federal - STN - 1.611,0000	0,00	270,000,00	278,488,26	287,264,00	287,264,00	1.121,026,26
1.1014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE	0,00	2.475,000,00	2.552,900,62	2.633,253,17	2.633,253,17	10.294,406,96
1153 - 3.1.90.00.00	0,00	1.080,000,00	1.113,993,00	1.149,055,93	1.149,055,93	4.492,104,86
1 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500,0002	0,00	80,000,00	82,518,00	85,115,25	85,115,25	331,746,50
201 - (CUSTEIO) Recursos do SIS/Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	1.000,000,00	1.031,475,00	1.063,960,68	1.063,960,68	4.156,386,16
1154 - 3.1.91.00.00	0,00	153,000,00	157,815,67	162,782,92	162,782,92	636,381,51
1 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500,0002	0,00	3,000,00	3,094,40	3,191,02	3,191,02	11.479,36
201 - (CUSTEIO) Recursos do SIS/Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	150,000,00	154,771,25	159,591,10	159,591,10	621,301,45

# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Aldeia Pura, 218 - Centro - 55.420-001 - Canhotinho, PE  
DNPJ: 10.132.377/0001-03



Unidade: Recursos Físicos	Chave de Autenticação:	Página:
	1211-0000-0000	31 / 42

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
		2022	2023	2024	2025	Total
	<b>1155 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.242.000,00</b>	<b>1.281.091,95</b>	<b>1.321.414,32</b>	<b>5.165.920,59</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	700.000,00	722.923,50	744.758,47	2.141.549,44
201 - (O)STED) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN		0,00	542.000,00	559.599,45	576.035,85	1.674.171,15
Subfunção: 303 - Suprimento Profissional e Terapêutico		0,00	410.000,00	422.904,75	436.215,68	1.705.316,11
Programa: 1003 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		0,00	410.000,00	422.904,75	436.215,68	1.705.316,11
Ação: 1.1011 - REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		0,00	70.000,00	72.203,25	74.475,85	291.154,95
<b>1156 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>72.203,25</b>	<b>74.475,85</b>	<b>291.154,95</b>	
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	41.353,57
202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN		0,00	60.000,00	61.988,50	63.836,44	186.861,38
Ação: 2.1013 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA COMPLEMENTAR		0,00	60.000,00	61.988,50	63.836,44	186.861,38
<b>1157 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.988,50</b>	<b>63.836,44</b>	<b>249.561,38</b>	
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	3.000,00	3.157,38	3.316,71	10.360,60
202 - Recursos do SUS Governo Itinerante - STN - 1.521.0006		0,00	55.000,00	56.731,12	58.516,73	169.764,86
Ação: 2.1017 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA		0,00	280.000,00	288.813,00	297.903,39	876.530,39
<b>1158 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>288.813,00</b>	<b>297.903,39</b>	<b>1.164.619,78</b>	
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	30.000,00	30.944,25	31.818,11	93.762,40
201 - (O)STED) Recursos do SUS Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN		0,00	250.000,00	257.868,75	265.985,17	780.814,92
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária		0,00	101.000,00	104.178,99	107.458,02	420.055,03
Programa: 1004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0,00	101.000,00	104.178,99	107.458,02	420.055,03
Ação: 2.1018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		0,00	101.000,00	104.178,99	107.458,02	420.055,03
<b>1159 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.786,88</b>	<b>26.598,52</b>	<b>103.983,92</b>	
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	25.000,00	25.786,88	26.598,52	103.983,92
<b>1160 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.660,98</b>	<b>22.342,76</b>	<b>87.346,50</b>	
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	21.000,00	21.660,98	22.342,76	87.346,50
<b>1161 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>56.731,13</b>	<b>58.516,74</b>	<b>228.764,61</b>	
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	5.000,00	5.157,38	5.315,71	20.360,60
201 - (O)STED) Recursos do SUS Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN		0,00	50.000,00	51.573,75	53.197,03	167.567,41
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica		0,00	685.000,00	706.560,36	728.799,36	2.049.159,08
Programa: 1004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0,00	685.000,00	706.560,36	728.799,36	2.049.159,08
Ação: 1.1009 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A		0,00	74.000,00	76.329,14	78.731,60	307.792,34
<b>1162 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.000,00</b>	<b>76.329,14</b>	<b>78.731,60</b>	<b>307.792,34</b>	
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	19.000,00	19.988,02	20.914,87	70.037,96
202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN		0,00	55.200,00	56.731,12	58.516,73	128.264,86
Ação: 1.1012 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0,00	115.000,00	118.619,62	122.353,18	478.325,98
<b>1163 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>118.619,62</b>	<b>122.353,18</b>	<b>478.325,98</b>	
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	41.353,57

# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Almeida Peres, 208 - Centro - 58.403-000 - Canhotinho - PR  
CNPJ: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Fálio	Chave de Autenticação: 1211-20202-869	Página: 32 / 42
----------------------------	---------------------------------------	-----------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

Ação:	Valor global	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$			Total
		2022	2023	2024	
<b>202 - (INVESTIMENTO) Recursos SIS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN</b>					
2021 - Recursos do SIS Governo Estadual - STN - 1.621.000,00	0,00	75.000,00	77.386,62	79.795,55	24.795,55
1164 - 3.1.90.00.00	1,00	10.000,00	11.944,25	11.944,25	31.918,25
2.1.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	496.000,00	511.611,60	527.714,58	2.063.460,76
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.100,00	0,00	199.000,00	195.980,25	202.148,73	790.277,71
2021 - (CUSTEIO) Recursos do SIS de Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Nucleares de Saúde - STN	0,00	48.000,00	41.210,00	42.937,63	106.374,66
1166 - 3.1.91.00.00	0,00	150.000,00	154.721,25	159.591,10	623.903,45
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.100,00	0,00	175.000,00	181.539,60	187.253,56	732.046,72
2021 - (CUSTEIO) Recursos do SIS de Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Nucleares de Saúde - STN	0,00	21.000,00	21.660,98	22.342,76	81.346,50
1165 - 3.3.90.00.00	0,00	155.000,00	159.878,62	164.910,82	646.700,72
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.100,00	0,00	130.000,00	134.091,75	138.312,29	540.716,33
2021 - (CUSTEIO) Recursos do SIS de Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Nucleares de Saúde - STN	0,00	18.000,00	19.374,75	10.633,41	41.593,57
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	129.000,00	131.777,00	127.572,88	499.122,76
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	467.000,00	481.698,83	496.860,30	1.942.419,43
Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	467.000,00	481.698,83	496.860,30	1.942.419,43
Ação: 0,6 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS	0,00	467.000,00	481.698,83	496.860,30	1.942.419,43
1167 - 3.2.91.00.00	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	4.159,38
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.100,00	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	4.159,38
1169 - 3.3.90.00.00	0,00	25.000,00	25.786,88	26.598,52	103.983,92
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.100,00	0,00	5.000,00	5.137,38	5.315,71	21.796,80
2021 - (CUSTEIO) Recursos do SIS de Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Nucleares de Saúde - STN	0,00	20.000,00	21.628,50	21.274,81	81.167,32
1475 - 4.6.90.00.00	0,00	379.000,00	390.529,02	403.233,51	1.576.396,04
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.100,00	0,00	379.000,00	390.921,02	401.233,51	1.576.396,04
1168 - 4.6.91.00.00	0,00	62.000,00	63.551,45	65.964,32	257.880,09
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.100,00	0,00	62.000,00	63.551,45	65.964,32	257.880,09
<b>Unidade Gestora:</b> 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho	0,00	3.360.000,00	3.465.755,98	3.574.840,66	13.975.437,30
<b>Unidade Orçamentária:</b> 11001 - Gabinete do Secretário	0,00	75.000,00	77.360,52	79.795,44	311.951,40
Função: 8 - Assistência Social	0,00	70.000,00	72.203,15	74.475,74	291.154,63
Subfunção: 12.2 - Administração Geral	0,00	70.000,00	72.203,15	74.475,74	291.154,63
Programa: 912 - PROGRAMA VIDA NOVA	0,00	70.000,00	72.203,15	74.475,74	291.154,63
Ação: 2.04 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO SECRETÁRIO	0,00	70.000,00	72.203,15	74.475,74	291.154,63
1093 - 3.3.90.00.00	0,00	70.000,00	72.203,15	74.475,74	291.154,63
3 - Recursos Proprios - STN - 1.501.890,00	0,00	70.000,00	72.203,15	74.475,74	291.154,63
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	5.000,00	5.157,37	5.319,70	20.796,77
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	5.000,00	5.157,37	5.319,70	20.796,77
Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	5.000,00	5.157,37	5.319,70	20.796,77



Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
		Valor global	2022	2023	2024	2025
Ação:	0.1003 - PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	5.000,00	5.157,37	5.319,70	5.319,70
	<b>1085 - 3.2.90.00.00</b>	0,00	<b>3.000,00</b>	<b>3.094,42</b>	<b>3.191,82</b>	<b>3.191,82</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000		0,00	3.000,00	3.094,42	3.191,82	3.191,82
	<b>1086 - 3.2.91.00.00</b>	0,00	<b>2.000,00</b>	<b>2.062,95</b>	<b>2.127,88</b>	<b>2.127,88</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000		0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88
<b>Unidade Orçamentária: 11002 - Departamento de Ação Social</b>		<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>113.462,25</b>	<b>117.033,47</b>	<b>117.033,47</b>
Função: 8 - Assistência Social		0,00	110.000,00	113.462,25	117.033,47	117.033,47
Subfunção: 122 - Administração Geral		0,00	110.000,00	113.462,25	117.033,47	117.033,47
Programa: 801 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	110.000,00	113.462,25	117.033,47	117.033,47
Ação:	2.85 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	0,00	110.000,00	113.462,25	117.033,47	117.033,47
	<b>1087 - 3.3.90.00.00</b>	0,00	<b>110.000,00</b>	<b>113.462,25</b>	<b>117.033,47</b>	<b>117.033,47</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000		0,00	110.000,00	113.462,25	117.033,47	117.033,47
<b>Unidade Orçamentária: 11003 - Departamento de Ação Comunitária</b>		<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.125,90</b>	<b>4.255,76</b>	<b>4.255,76</b>
Função: 8 - Assistência Social		0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76
Subfunção: 122 - Administração Geral		0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76
Programa: 801 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76
Ação:	2.86 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA	0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76
	<b>1088 - 3.3.90.00.00</b>	0,00	<b>4.000,00</b>	<b>4.125,90</b>	<b>4.255,76</b>	<b>4.255,76</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000		0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76
<b>Unidade Orçamentária: 11004 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>0,00</b>	<b>3.116.000,00</b>	<b>3.214.076,19</b>	<b>3.315.239,27</b>	<b>12.960.554,73</b>
Função: 8 - Assistência Social		0,00	3.115.000,00	3.213.044,71	3.314.175,32	3.314.175,32
Subfunção: 122 - Administração Geral		0,00	559.000,00	576.594,53	594.742,85	594.742,85
Programa: 801 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	542.000,00	559.059,45	576.655,85	576.655,85
Ação:	1.45 - AQUISIÇÃO DE VÉHICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	322.000,00	332.134,95	342.588,90	342.588,90
	<b>1092 - 3.3.90.00.00</b>	0,00	<b>320.000,00</b>	<b>330.072,00</b>	<b>340.461,02</b>	<b>340.461,02</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000		0,00	320.000,00	330.072,00	340.461,02	340.461,02
	<b>1089 - 4.4.90.00.00</b>	0,00	<b>2.000,00</b>	<b>2.062,95</b>	<b>2.127,88</b>	<b>2.127,88</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000		0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88
Ação:	2.90 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FNAS	0,00	220.000,00	226.924,50	234.066,95	234.066,95
	<b>1091 - 3.1.90.00.00</b>	0,00	<b>220.000,00</b>	<b>226.924,50</b>	<b>234.066,95</b>	<b>234.066,95</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000		0,00	220.000,00	226.924,50	234.066,95	234.066,95
<b>Programa: 808 - APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>
Ação:	2.88 - APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS E SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO.	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71
	<b>1093 - 3.3.50.00.00</b>	0,00	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000		0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71
<b>Programa: 809 - INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.377,29</b>	<b>12.767,29</b>	<b>12.767,29</b>

# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Antônio Pera, 228 - Centro - 55.425-000 - Canhotinho/PE  
CNPJ: 10.152.777/0001-43



Unidade: Bártholomeu Feijo	Chave de Autenticação (231-0000-000)	Página 34 / 40
----------------------------	---	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

Ação:	Valor global	PPA, 2022 - Valores em R\$				Total
		2022	2023	2024	2025	
Ação: 2.103 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência à Deficiência	0,00	12.000,00	12.377,70	12.767,29	12.767,29	49.912,28
1 - Recursos Próprios - STN - 1.521.0000	0,00	12.000,00	12.377,70	12.767,29	12.767,29	49.912,28
Subfunção: 242 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	7.000,00	7.220,33	7.447,60	7.447,60	29.115,53
Programa: 802 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	7.000,00	7.220,33	7.447,60	7.447,60	29.115,53
Ação: 2.91 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (IDOSOS)	0,00	7.000,00	7.220,33	7.447,60	7.447,60	29.115,53
1095 - 3.3.90.00.00	0,00	7.000,00	7.220,33	7.447,60	7.447,60	29.115,53
1 - Recursos Próprios - STN - 1.521.0000	0,00	4.000,00	4.126,90	4.253,76	4.253,76	16.633,43
101 - Recursos Transferidos para FMS - STN - 1.660.0000	0,00	3.000,00	3.094,43	3.191,84	3.191,84	12.478,11
Subfunção: 242 - Assistência à Deficiência	0,00	277.000,00	285.718,59	294.711,58	294.711,58	1.152.141,75
Programa: 802 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	277.000,00	285.718,59	294.711,58	294.711,58	1.152.141,75
Ação: 2.92 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	30.000,00	30.944,25	31.918,22	31.918,22	124.780,69
1096 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	30.944,25	31.918,22	31.918,22	124.780,69
1 - Recursos Próprios - STN - 1.521.0000	0,00	30.000,00	30.944,25	31.918,22	31.918,22	124.780,69
Subfunção: 243 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (ADOLESCENTES E JUVENIL)	0,00	247.000,00	254.774,34	262.793,36	262.793,36	1.027.361,06
1097 - 3.1.90.00.00	0,00	122.000,00	125.839,96	129.800,77	129.800,77	507.441,50
1 - Recursos Próprios - STN - 1.521.0000	0,00	5.000,00	5.137,38	5.319,71	5.319,71	20.396,40
101 - Recursos Transferidos para FMS - STN - 1.660.0000	0,00	117.000,00	120.682,98	124.481,96	124.481,96	486.844,70
1098 - 3.3.90.00.00	0,00	125.000,00	128.934,38	132.992,59	132.992,59	519.919,56
1 - Recursos Próprios - STN - 1.521.0000	0,00	25.000,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	103.982,92
301 - Recursos Transferidos para FMS - STN - 1.660.0000	0,00	100.000,00	103.149,50	108.394,37	108.394,37	415.315,04
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	414.000,00	427.030,64	440.471,42	440.471,42	1.731.973,48
Programa: 802 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	152.000,00	156.784,20	161.718,98	161.718,98	632.222,16
Ação: 1.1055 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS	0,00	22.000,00	22.692,45	23.406,69	23.406,69	91.505,83
1442 - 4.4.90.00.00	0,00	22.000,00	22.692,45	23.406,69	23.406,69	91.505,83
305 - Transferência de Comunhão Vinculada à Assistência Social - STN - 3.465.0000	0,00	22.000,00	22.692,45	23.406,69	23.406,69	91.505,83
Ação: 2.95 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (CRÍANÇAS)	0,00	130.000,00	134.091,75	138.312,29	138.312,29	540.716,33
1099 - 3.3.90.00.00	0,00	130.000,00	134.091,75	138.312,29	138.312,29	540.716,33
1 - Recursos Próprios - STN - 1.521.0000	0,00	120.000,00	123.779,00	127.672,88	127.672,88	491.122,76
101 - Recursos Transferidos para FMS - STN - 1.660.0000	0,00	10.000,00	10.314,75	10.618,41	10.618,41	41.933,57
Programa: 803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA-COMPLEXIDADE	0,00	127.000,00	130.997,31	135.120,45	135.120,45	528.238,21
Ação: 1.1056 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA PARA A INFÂNCIA	0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71
1443 - 4.4.90.00.00	0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71
305 - Transferência de Comunhão Vinculada à Assistência Social - STN - 3.465.0000	0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71
Ação: 2.1024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO SIDA	0,00	125.000,00	128.934,36	132.992,57	132.992,57	519.919,50
1100 - 3.1.90.00.00	0,00	85.000,00	87.675,37	90.434,95	90.434,95	353.545,27



Prefeitura Municipal de Canhotinho

Alonso Pérez, 228 - 00070 - 55.421-000 - Corrientes) pt.  
CNPJ: 10.100.777.000-163

Unidades: Biotônico/Faixa Chave de Autobloqueio Página  
13.2.1-0092-860 35 / 42

Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA



Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$									
Ação:	Valor global	2022	2023	2024	2025	2025	Total		
Ação: 2.94 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS/PAIF									
<b>1112 - 3.1.90.00.00</b>	0,00	133.000,00	137.186,18	141.504,11	141.504,11	553.194,40			
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80			
301 - Recursos Transferidos para FMS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80			
<b>1113 - 3.3.90.00.00</b>	0,00	128.000,00	132.028,80	136.184,40	136.184,40	532.397,60			
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	18.000,00	18.566,55	19.180,93	19.180,93	74.665,41			
301 - Recursos Transferidos para FMS - STN - 1.660.0000	0,00	110.000,00	111.462,25	117.013,47	117.013,47	455.525,15			
Ação: 2.1022 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO									
<b>1114 - 3.1.90.00.00</b>	0,00	46.000,00	47.447,86	48.941,28	48.941,28	191.330,42			
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	36.000,00	37.153,10	38.301,86	38.301,86	149.736,82			
301 - Recursos Transferidos para FMS - STN - 1.660.0000	0,00	21.000,00	21.660,98	22.362,76	22.362,76	87.342,76			
<b>1115 - 3.3.90.00.00</b>	0,00	10.000,00	10.314,76	10.639,42	10.639,42	41.593,60			
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80			
301 - Recursos Transferidos para FMS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80			
Programa: 803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE									
Ação: 1.1014 - EXECUÇÃO DE OBRAS DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE									
<b>1116 - 4.4.90.00.00</b>	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80			
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80			
Ação: 1.1015 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O									
<b>1117 - 4.4.90.00.00</b>	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80			
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80			
Ação: 1.1055 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS									
<b>1444 - 4.4.90.00.00</b>	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38			
301 - Transferência de Contêineres Variáveis à Assistência Social - STN - 1.660.0000	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38			
Ação: 2.96 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASISTÊNCIA SOCIAL -									
<b>1118 - 3.1.90.00.00</b>	0,00	166.000,00	171.224,86	176.614,17	176.614,17	690.453,20			
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	6.000,00	6.168,86	6.383,66	6.383,66	24.956,18			
301 - Recursos Transferidos para FMS - STN - 1.660.0000	0,00	160.000,00	165.036,00	170.230,51	170.230,51	511.975,57			
<b>1119 - 3.3.90.00.00</b>	0,00	160.000,00	165.036,00	170.230,51	170.230,51	665.497,02			
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	16.000,00	16.514,75	16.639,41	16.639,41	41.535,57			
301 - Recursos Transferidos para FMS - STN - 1.660.0000	0,00	150.000,00	154.725,25	159.591,10	159.591,10	623.905,45			
Programa: 804 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS									
Ação: 1.2 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									
<b>1120 - 4.4.90.00.00</b>	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80			
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80			
Ação: 1.1013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (IGD - SUAS)									
<b>1121 - 4.4.90.00.00</b>	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80			



Prefeitura Municipal de Canhotinho

www.mercadolivre.com.br

Uruâncio: Bartholomeu Pádua

Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71
	1.1024 - EXECUÇÃO DE OBRAS - TGD BOLSA	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71
	<b>1.122 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>
Ação:	1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71
	1.1025 - EXECUÇÃO DE OBRAS - TGD SUAS	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71
	<b>1.123 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>
Ação:	1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71
	2.101 - GESTÃO DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA-UGD)	0,00	130.000,00	134.091,75	138.312,29	138.312,29
	<b>2.124 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>134.091,75</b>	<b>138.312,29</b>	<b>138.312,29</b>
Ação:	1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000	0,00	36.000,00	30.944,75	31.918,22	31.918,22
	301 - Recursos Transferidos 260 FINAS - STN - 1.669.0000	0,00	100.000,00	103.147,50	106.394,07	106.394,07
	<b>3.125 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>31.975,72</b>	<b>32.982,15</b>	<b>32.982,15</b>
Ação:	2.147 - ICOSUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE	0,00	31.000,00	31.975,72	32.982,15	32.982,15
	<b>3.125 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>31.975,72</b>	<b>32.982,15</b>	<b>32.982,15</b>
Ação:	1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,16	15.959,16
	301 - Recursos Transferidos 260 FINAS - STN - 1.669.0000	0,00	15.000,00	16.503,60	17.023,08	17.023,08
	<b>3.125 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>413.621,48</b>	<b>426.640,22</b>	<b>426.640,22</b>
Ação:	2.98 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	400.000,00	412.590,00	425.576,27	425.576,27
	<b>3.126 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>412.590,00</b>	<b>425.576,27</b>	<b>425.576,27</b>
Ação:	1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000	0,00	400.000,00	412.590,00	415.576,27	415.576,27
	2.100 - Aquisição e Distribuição de Material de Construção As Famílias Carentes	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95
	<b>3.127 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>1.063,95</b>
Ação:	1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95
	Programa: 810 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	401.000,00	413.621,48	426.640,22	426.640,22
Ação:	2.98 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	400.000,00	412.590,00	425.576,27	425.576,27
	<b>3.126 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>412.590,00</b>	<b>425.576,27</b>	<b>425.576,27</b>
Ação:	1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000	0,00	400.000,00	412.590,00	415.576,27	415.576,27
	2.100 - Programa Vida Novea	0,00	90.000,00	92.832,75	95.754,66	95.754,66
Ação:	2.1076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E	0,00	90.000,00	92.832,75	95.754,66	95.754,66
	<b>3.136 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>92.832,75</b>	<b>95.754,66</b>	<b>95.754,66</b>
Ação:	1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000	0,00	40.000,00	41.259,50	42.557,03	42.557,03
	301 - Recursos Transferidos 260 FINAS - STN - 1.669.0000	0,00	50.000,00	51.573,75	53.197,03	53.197,03
	<b>3.136 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.259,50</b>	<b>42.557,03</b>	<b>42.557,03</b>
Ação:	1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000	0,00	40.000,00	41.259,50	42.557,03	42.557,03
	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	0,00	100.000,00	103.147,50	106.394,07	106.394,07
Ação:	Programa: 812 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	100.000,00	103.147,50	106.394,07	106.394,07
	<b>3.137 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.147,50</b>	<b>106.394,07</b>	<b>106.394,07</b>
Ação:	2.137 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	100.000,00	103.147,50	106.394,07	106.394,07
	<b>3.138 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.147,50</b>	<b>106.394,07</b>	<b>106.394,07</b>
Ação:	1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000	0,00	100.000,00	103.147,50	106.394,07	106.394,07
	Subfunção: 333 - Empregabilidade	0,00	700.000,00	722.032,50	744.758,47	744.758,47
Ação:	Programa: 815 - REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE – ACESSUAS	0,00	700.000,00	722.032,50	744.758,47	744.758,47
	<b>3.139 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>722.032,50</b>	<b>744.758,47</b>	<b>744.758,47</b>
Ação:	2.105 - AÇÕES DE APOIO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE, INCLUSIVE	0,00	700.000,00	722.032,50	744.758,47	744.758,47



Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

# Prefeitura Municipal de Canhotinhó

Rua Antônio Peixoto, 216 - centro - 55.542-000 - Canhotinhó - PE  
CNPJ: 10.112.777/0001-63

Unidade: Boticávere Pelté	Chave de Autenticação: 1211-0022-865	Página: 29 / 42
---------------------------	---	--------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

Ação:	Valor global	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$			
		2022	2023	2024	2025
Ação: 2.1068 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPFS	0,00	412.200,00	425.174,00	438.556,35	438.556,35
<b>1071 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>132.200,00</b>	<b>136.361,00</b>	<b>140.652,96</b>	<b>140.652,96</b>
803 - Recursos Vinculados ao RPFS - Taxa de Administração - STN - 1.802,00%	0,00	132.200,00	136.361,00	140.652,96	140.652,96
<b>1072 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,75</b>	<b>10.639,41</b>	<b>10.639,41</b>
803 - Recursos Vinculados ao RPFS - Taxa de Administração - STN - 1.802,00%	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41
<b>1073 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>278.498,25</b>	<b>287.263,98</b>	<b>287.263,98</b>
803 - Recursos Vinculados ao RPFS - Taxa de Administração - STN - 1.802,00%	0,00	270.000,00	278.498,25	287.263,98	287.263,98
Ação: 2.1069 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	0,00	25.000,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52
<b>1074 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.786,88</b>	<b>26.598,52</b>	<b>26.598,52</b>
803 - Recursos Vinculados ao RPFS - Taxa de Administração - STN - 1.802,00%	0,00	25.000,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52
Função: 9 - Previdência Social	0,00	11.302.800,00	11.658.555,62	12.025.508,68	12.025.508,68
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	9.802.800,00	10.111.343,12	10.429.597,67	10.429.597,67
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPFS	0,00	9.802.800,00	10.111.343,12	10.429.597,67	10.429.597,67
Ação: 2.1070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPFS (DESPESAS COM)	0,00	9.802.800,00	10.111.343,12	10.429.597,67	10.429.597,67
<b>1075 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.802.800,00</b>	<b>10.111.343,12</b>	<b>10.429.597,67</b>	<b>10.429.597,67</b>
I - Recursos Próprios - STN - 1.511,0000	0,00	3.714.000,00	3.830.898,13	3.951.475,67	3.951.475,67
803 - Recursos Vinculados ao RPFS - Fundo de Capitalização (Fundo Previdenciário) - STN - 1.800.1111	0,00	6.988.000,00	6.800.444,97	6.478.122,00	6.478.122,00
Subfunção: 274 - Previdência Especial	0,00	1.500.000,00	1.547.212,50	1.595.911,01	1.595.911,01
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPFS	0,00	1.500.000,00	1.547.212,50	1.595.911,01	1.595.911,01
Ação: 2.1071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPFS (DESPESAS COM)	0,00	1.500.000,00	1.547.212,50	1.595.911,01	1.595.911,01
<b>1076 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.547.212,50</b>	<b>1.595.911,01</b>	<b>1.595.911,01</b>
I - Recursos Próprios - STN - 1.511,0000	0,00	1.500.000,00	1.547.212,50	1.595.911,01	1.595.911,01
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	25.000,00	25.786,90	26.598,55	26.598,55
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	15.000,00	15.472,14	15.959,13	15.959,13
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPFS	0,00	15.000,00	15.472,14	15.959,13	15.959,13
Ação: 2.1073 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPFS	0,00	10.000,00	10.314,76	10.639,42	10.639,42
<b>1077 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,78</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>
803 - Recursos Vinculados ao RPFS - Fundo de Capitalização (Fundo Previdenciário) - STN - 1.800.1111	0,00	5.000,00	5.157,78	5.319,71	5.319,71
<b>1078 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,78</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>
803 - Recursos Vinculados ao RPFS - Fundo de Capitalização (Fundo Previdenciário) - STN - 1.800.1111	0,00	5.000,00	5.157,78	5.319,71	5.319,71
Ação: 2.1074 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPFS/RGPS)	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71
<b>1079 - 3.3.20.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>
I - Recursos Vinculados ao RPFS - Fundo de Capitalização (Fundo Previdenciário) - STN - 1.800.1111	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	10.000,00	10.314,76	10.639,42	10.639,42
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPFS	0,00	10.000,00	10.314,76	10.639,42	10.639,42
Ação: 2.1072 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPFS	0,00	10.000,00	10.314,76	10.639,42	10.639,42

# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Antônio Peres, 228 - centro - 58.420-000 - Canhotinho/PE  
CNPJ: 10.152.777/0001-43

Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação:	Página
	1211-0932-869	40 / 42

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2022	2023	2024	2025	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$	Total
	<b>1.080 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>	
	800 - Recursos Vinculados ao RPSS - Fundo de Capitalização (Fundo Previdenciário) - STN - 1.800.111,11	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80	
	<b>1.081 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>	
	800 - Recursos Vinculados ao RPSS - Fundo de Capitalização (Fundo Previdenciário) - STN - 1.800.111,11	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80	
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	2.1025 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>1.082 - 9.9.99.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	800 - Recursos Vinculados ao RPSS - Fundo de Capitalização (Fundo Previdenciário) - STN - 1.800.111,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>5 - Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho</b>	<b>0,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>2.784.982,52</b>	<b>2.872.639,84</b>	<b>2.872.639,84</b>	<b>11.230.262,20</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1001 - Corpo Deliberativo e Sec. da Câmara</b>	<b>0,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>2.784.982,52</b>	<b>2.872.639,84</b>	<b>2.872.639,84</b>	<b>11.230.262,20</b>	
Função:	1 - Legislativa	0,00	2.700.000,00	2.784.982,52	2.872.639,84	2.872.639,84	11.230.262,20	
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	0,00	2.700.000,00	2.784.982,52	2.872.639,84	2.872.639,84	11.230.262,20	
Programa:	101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	0,00	2.700.000,00	2.784.982,52	2.872.639,84	2.872.639,84	11.230.262,20	
Ação:	0,5 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRADAS JUNTO A OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS, BEM	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80	
	<b>1.410 - 4.6.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>	
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.801.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80	
Ação:	1.101 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12	
	<b>1.411 - 4.4.80.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.629,50</b>	<b>21.278,81</b>	<b>21.278,81</b>	<b>83.187,12</b>	
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.801.0000	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12	
Ação:	1.102 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO.	0,00	51.000,00	52.605,22	54.260,97	54.260,97	212.127,16	
	<b>1.412 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.000,00</b>	<b>52.605,22</b>	<b>54.260,97</b>	<b>54.260,97</b>	<b>212.127,16</b>	
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.801.0000	0,00	51.000,00	52.605,22	54.260,97	54.260,97	212.127,16	
Ação:	1.103 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO.	0,00	70.000,00	72.203,25	74.475,85	74.475,85	291.154,95	
	<b>1.413 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>72.203,25</b>	<b>74.475,85</b>	<b>74.475,85</b>	<b>291.154,95</b>	
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.801.0000	0,00	70.000,00	72.203,25	74.475,85	74.475,85	291.154,95	
Ação:	1.104 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS EM GERAL E	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12	
	<b>1.414 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.629,50</b>	<b>21.278,81</b>	<b>21.278,81</b>	<b>83.187,12</b>	
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.801.0000	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12	
Ação:	2.2 - DESPESA COM SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	0,00	924.000,00	953.082,90	983.081,18	983.081,18	3.843.245,26	
	<b>1.415 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>924.000,00</b>	<b>953.082,90</b>	<b>983.081,18</b>	<b>983.081,18</b>	<b>3.843.245,26</b>	
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.801.0000	0,00	924.000,00	953.082,90	983.081,18	983.081,18	3.843.245,26	
Ação:	2.3 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA OS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	40.000,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63	166.374,26	
	<b>1.416 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.259,00</b>	<b>42.557,63</b>	<b>42.557,63</b>	<b>166.374,26</b>	
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.801.0000	0,00	40.000,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63	166.374,26	

# Prefeitura Municipal de Canhotinhó

Rua Afonso Pena, 218 - centro - 55.410-000 - Canhotinhó - PI  
CNPJ: 10.112.777/0001-61

Usuário: Bernilomar Felix  
Chave de Autenticação:  
1211:0092:859  
Página  
41 / 42

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

						PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$
						Total
						2025
						2024
						2023
						2022
			Valor global			
Ação:	2.104 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E ASSESSORIA TÉCNICAS E JURÍDICAS		0,00	130.000,00	134.091,75	138.312,29
	<b>1417 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>134.091,75</b>	<b>138.312,29</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		0,00	130.000,00	134.091,75	138.312,29
Ação:	2.106 - DESPESAS COM PASSAGENS E LACCOMOÇÃO		0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41
	<b>1418 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,75</b>	<b>10.639,41</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41
Ação:	2.107 - VERRAS INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO		0,00	85.000,00	87.675,38	90.434,97
	<b>1419 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>87.675,38</b>	<b>90.434,97</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		0,00	85.000,00	87.675,38	90.434,97
	<b>1420 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>86.043,90</b>	<b>89.371,02</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		0,00	85.000,00	86.043,90	89.371,02
Ação:	2.108 - RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRIONAL		0,00	320.000,00	330.072,00	340.461,02
	<b>1421 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>216.609,75</b>	<b>223.427,54</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		0,00	210.000,00	216.609,75	223.427,54
	<b>1422 - 3.3.91.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.147,50</b>	<b>106.394,07</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		0,00	100.000,00	103.147,50	106.394,07
	<b>1423 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,75</b>	<b>10.639,41</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41
Ação:	2.109 - DESPESAS COM CERTONIAL E EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO.		0,00	20.000,00	20.629,50	21.276,81
	<b>1424 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.629,50</b>	<b>21.276,81</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		0,00	20.000,00	20.629,50	21.276,81
Ação:	2.1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.		0,00	827.000,00	853.029,83	879.878,94
	<b>1425 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>677.000,00</b>	<b>698.308,58</b>	<b>720.287,84</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		0,00	677.000,00	698.308,58	720.287,84
	<b>1426 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>154.721,25</b>	<b>159.591,10</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		0,00	150.000,00	154.721,25	159.591,10
Ação:	2.1005 - PAGAMENTO DE DESPESAS E OBRIGAÇÕES VINDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.		0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,42
	<b>1427 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71
	<b>1428 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71
Ação:	2.1010 - LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA.		0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10
	<b>1429 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.472,12</b>	<b>15.959,10</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10
Ação:	2.1011 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO.		0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,81
	<b>1430 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.629,50</b>	<b>21.278,81</b>

**Prefeitura Municipal de Canhotinhó**

Rua Afonso Peixoto, 228 - Centro - 55.420-000 - Canhotinhó - PE  
CNPJ: 15.112.377/0001-43

Unidade: Bartholomeu Félix.	Chave de Autenticação:	Página:
	[2311-0093-869]	43 / 43

**Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
		2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.8900	0,00	20.000,00	20.621,50	21.271,81	81.181,11
Ação:	2.101.2 - TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS, INCLUSIVE	0,00	25.000,00	25.786,80	26.598,52	103.983,92
<b>1431 - 3.3.90.00.00</b>	1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.8900	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.786,88</b>	<b>26.598,52</b>	<b>103.983,92</b>
Ação:	2.101.5 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA	0,00	35.000,00	36.101,62	37.237,92	145.577,46
<b>1432 - 3.3.90.00.00</b>	1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.8900	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>36.101,62</b>	<b>37.237,92</b>	<b>145.577,46</b>
Ação:	2.101.6 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NA CÂMARA DE VEREADORES,	0,00	73.000,00	75.297,68	77.667,67	232.633,02
<b>1433 - 3.1.90.00.00</b>	1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000	<b>0,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>58.794,08</b>	<b>60.644,62</b>	<b>237.083,32</b>
<b>1434 - 3.1.91.00.00</b>	1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>4.159,38</b>
<b>1435 - 3.3.90.00.00</b>	1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.472,12</b>	<b>15.959,10</b>	<b>62.390,32</b>



## Município de Canhotinho

Estado de Pernambuco

### ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2022

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2022		ORÇAMENTO 2022	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	79.730	76.604	79.700	76.804
Receitas Primárias (I)	75.047	72.321	79.224	76.346
Despesa Total	79.730	76.604	79.700	76.804
Despesas Primárias (II)	74.430	71.726	78.444	75.594
Resultado Primário (III) = (I - II)	6.17	595	780	752
Amortização da Dívida Pública	1.149	1.107	1.149	1.107
Reserva de Contingência	1.527	1.472	1.527	1.472
N/la.				

\*Valores constantes são o resultado das variações constantes deflacionadas (valores correntes sem a inflação média anual). Para 2022 está sendo projetado 3,77% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2022.



CANHOTINHO - PE

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2022

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	R\$ milhares
			2021	2022	2023		
-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

Nota: Não são estimados valores para renúncia de receita, relativos à eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei da Responsabilidade Fiscal e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro para o caso de concessão do benefício, durante o exercício respectivo.